Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX – 101º DA REPÚBLICA – Nº 26.855

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/90
Do Hospital João de Barros Barreto

EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL Nº 386 E ELEIÇÕES 03/10/90 – CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

DESPACHOS
Do Gabinete do Governador

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. **Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

2 Cadernos
40 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NO. 015269-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM PROCESSO__*_ NO. 022052-90.

RESOLVE

DESIGNAR WANDERLEI ALEIXO DOS SANTOS__*__*__*__*__*__*__*__*__*__*, MATRICULA NO. 0344796/015, PROFESSOR AD-4__*__*__*__*__*,LOTADO NO(A) EE PROF ESTHER BANDEIRA GOMES__*__*__*__*__*__*__*, PARA EXERCER, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE VICE-DIRETOR TITULAR GD-1 DA EE PROF ESTER BANDEIRA GOMES__*__*__*__*__*__*__*__*__*__*__*__*_, NO MUNICIPIO DE BELEM__*__*__*__*__*__*__, A PARTIR DE 01/11/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 01 DE NOVEMBRO DE 1990_.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

=Port.15018 de 30.10.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUES, Profª, lotada na EE Dr, Agostinho Monteiro, no per. de 01.09.90 a 15.10. 90.

=Port.15662 de 14.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SUELY MARIA DA SILVA FERREIRA, Profª, lotada na EE Grasiela Moura Ribeiro, no per. de 01.01.91 a 31.03. 91, ref. ao quinq. de 01.08.74 a 31.07.79.

=Port.15655 de 14.11.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA ISABEL LIMA FURTADO, Profª, lotada na EE Mª Aparecida Cardoso Maia, no per. de 01.12.90 a 14.01.91.

=Port.869-B de 09.10.90-TORNAR sem efeito, a port;" 553/90 da 26.06.90, que Dispensou WALDA MARIA LIMA DE SOUSA, Profª, lotada na EE João Alves de Andrade, da função de Diretor Titular, a partir de 09.10.90.

=Port.14809 de 24.10.90-DESIGNAR AIDALINA FIGUEIREDO FERREIRA, Profª, lotada na EE Palmira Carvalho, para responder pela função de Diretor na referida Escola no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

=Port.1037-B de 20.11.90-CANCELAR a port; 8777/90 de 12.07.90, que concedeu(90)dias de L/Esp. a RITA DE CASSIA DANTAS DE SOUZA, Profª, lotada na EE Cornelio de Barros, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 14.03.85 a 13.03.90.

=Port.1036/90 de 20.11.90-CANCELAR a port; 10810/90 de 12.07.90, que concedem(90)dias de L/Esp. a NOEME NEVES DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 12.08.90 a 09.11.90, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88.

=Port.1006-B de 09.11.90-DEMITIR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA, Datilógrafo, lotada na EE de 2ºGrau, Augusto Meira, a partir de 01.10.90 para fins de regularização Funcional,

=Port.15417 de 08.11.90-DESIGNAR RAIMUNDO ELPIDIO / NEVES ALMEIDA, ag. administ; lotada na DEAP/DSA, " para responder pela função de de Chefe no DINF, no per. de 06.08.90 a 25.08.90.

=Port.15565 de 12.11.90-DESIGNAR FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAÍDE, Datilógrafo, lotada na Diretoria de Ensino, para responder pela função de Secretaria na Den, no per. de 09.08.90-a 17.09.90.

=Port.15564 de 12.11.90-DESIGNAR FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAIDE, Datilógrafo, lotada na DEN, para responder pela função de Secretária no DEN, no per. " de 18.09.90 a 16.11.90.***************** ********

=Port.15530 de 12.11.90-DESIGNAR, NINA SEBASTIANA " REIS DA SILVA, Profª, lotada na EE Geimirez Meloa / e Silva, para responder pela função de Diretor da referida escola, no per. de 13.10.90 a 10.01.91.

=Port.1005-B de 07.11.90-EXCLUIR, para fins de regularização Funcional, da port; 966/73 de 18.06.73, " ANA VITÓRIA MORAES PAIVA, admitida para exercer a função de Profª, lotada na EE Mario Chermont,.

=Port.15089 de 30.10.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp.a IVETE DA SILVA FIGUEIREDO, Profª, lotada na EE Mário Chermont, no per. de 25.11.90 a 22.02.91, ref. ao quinq de 27.03.83 a 26.03.88.

=Port.15814 de 16.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a FRANCISCO CIRO CARTER, Profª, lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 19.09.90 a 17.11.90.

=Port.15815 de 16.11.90-CONCEDER(14)dias de L/Saúde a ELDA REIS DA SILVA, Profª, litada na EE Joaquim " Viana, no per. de 04.09.90 a 17.09.90.

=Port.15816 de 16.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a AUGUSTO FERDINANDO DA SILVA TURIEL, Profª, lotada na EE Veread. Gonçalo Duarte, no per. de 01.10.90 a 30.10.90.

=Port.15817 de 16.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a EDGAR VILHENA, Profª, lotada na EE Luci Correa de Araújo, no per. de 23.10.90 a 21.11.90.

=Port.15818 de 16.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a WANDA DE FATIMA SOUZA CARNEIRO, Profª, lotada na EE Mª Luiza da Costa Rego, no per. de 27.08.90 a 25.10.90

=Port.15821 de 16.11.90-CONCEDER(010)dias de L/Saúde a JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA, Profª, lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 13.08.90 a 22.08.90.

=Port.15822 de 16.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ILAISE CLAIREFONT DE SOUZA MELLO, Profª, lotada na EE Mário Chermont, no per. de 05.10.90 a 03.11.90

=Port.15824 de 16.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a ALUISIO DA COSTA FRANCA, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 22.10.90 a 05.11.90.

=Port.15826 de 16.11.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a RAIMUNDA COSTA ATAIDE, Profª, lotada na EE Ingles de Souza, no per. de 16.10.90 a 29.11.90.

=Port.15825 de 16.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Sade a MARINA FERREIRA CARDOSO, Profª, lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 18.10.90 a 16.11.90.

=Port.15813 de 16.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a ANA LETICIA MARTINS, Profª, lotada na EE Mª De " Araújo de Figueiredo, no per. de 09.10.90 a 23.10./ 90.

=Port.15836 de 16.11.90-CONCEDER(40)dias de L/Assistência a MARTINA CUSTODIA DINIZ DA COSTA, Profª, lotada na EE José Verissimo, no per. de 16.10.90 a 24. 90.***

=Port.15835 de 16.11.90-CONCEDER(12)dias de L/Assistência a ANA WALNIZE BENTES DE MACEDO, Profª, lotada na EE Dona Helena Guilhon, no per. de 24.09.90 a 05.10.90.

=Port.15834 de 16.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Assistência a BERNADETE DAS GRAÇAS MARTINS, Profª, lotada na EE José Verissimo, no per. de 16.10.90 a 04. 11.90.

=Port.15964 de 22.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a NAZARÉ ARACI PAIVA DO COUTO, Profª, lotada no DAPE à disposição, no per. de 31.10.90 a 29.12. 90.

=Port.15961 de 22.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a MANOEL TEIXEIRA NETO, Profª, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 05.10.90 a 03.12.90.

=Port.15962 de 22.11.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA ELIZABETH CORREA DA COSTA, Esp. em Educ.lotada no Deptº de Ensino Supletivo, no per. " de 25.10.90 a 08.12.90.

=Port.15959 de 22.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a SIRIA SARQUES RASSY, Profª, lotada na EE na Div. de Prog. Educacionais, no per. de 18.10.90 a 16.11.90.

=Port.15958 de 22.11.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde Prorr. a RAIMUNDA OLIVEIRA PENHA, Profª, lotada na EE Profª. Joaquim Viana, no por. de 30.09.90 a 13. 11.90.

=Port.15952 de 22.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a LEONILA CELESTINA ALVES FEITOSA, Profª, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no per. / de 12.10.90 a 31.10.90.

=Port.15949 de 22.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MARIA DO PERPETUO SOCORRO B. MORAES DE OLIVEIRA , Profª, lotada na EE Integ. Francisco da Silva Nunes no per. de 18.10.90 a 16.11.90.

=Port.15965 de 22.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde Prorr. a ROSA MARIA DE BRITO SOUZA, Profª, lotada " no Deptº de Ensino de 2ºGr. no per. de 01.10.90 a 20.10.90.

=Port.15924 de 19.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ROSA Mª BORGES DA CRUZ AQUINO, Profª, lotada na Div. de Curruculo do 1ºGr. no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quinq de 02.01.84 a 01.01.89.

=Port.15922 de 19.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a GABRIELA MARIA BRABO SOUZA, Profª, lotada / na Div. de Diagnostico, no per. de 15.10.90 a 11.02 91.

=Port.15876 de 19.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a DARCY DA SILVA LOBATO, Profª, lotada na ERC Inst. Felipe Smaldone, no per. de 17.10.90 a 13.02. 91.*******************

=Port.15878 de 19.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a ANA LUCIA DA COSTA OEIRAS, Profª, lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção, no per. de 01.10. 90 a 28.01.91.

=Port.15721 de 14.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a LAIRA IEDA CARMO DA ROCHA, Profª, lotada na EE Paes de Carvalho, no per. de 03.09.90 a 01.12.90, ref. ao quinq. de 01.03.80 a 28.02.85.

=Port.15719 de 14.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a [illegible] MARIA DE LIMA BARBOSA, Profª, lotada na EE [illegible] Yolanda Martins, no per. de 19.[illegible] a 18.02.91, ref ao quinq de 25.02.81 a 24.02.86.

=Port.15569 de 19.11.90-[illegible] MOISE DE FREITAS, Profª, lotada na EE Integ. Francisco da Silva Nunes, goze L/Esp. concedida através da port. 1289/87 de 10.02.87, ref. ao quinq. de 01.09. 76 a 31.08.86, no per. de 03.12.90 a 02.03.91

=Port.15917 de 19.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a VERA LUCIA DOS SANTOS MONTEIRO, Profª, lotada na EE Renato Conduru, no per. de 19.09.90 a 17.11.90.

=Port.15871 de 16.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a ONEIDE CAMARA LOBATO, Profª, lotada na ERC Lourenço Filho, no per. de 19.10.90 a 07.11.90.

=Port.15869 de 16.11.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde BEATRIZ DO NASCIMENTO DANTAS, Profª, lotada na EE " Integ. Francisco da Silva Nunes, no per. de 05.10. 90 a 24.10.90.

=Port.15862 de 16.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANA MARIA CARVALHO FREITAS, Profª, lotada no Instit. de Educ. Est. do Pará no per. de 09.10.90 a 07.11.90.

=Port.15863 de 16.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde LUCIA REGINA VEIGA SILVA, Profª, lotada na Deptº / de de Administ. de Pessoal, no per. de 23.10.90 a 06.11.90.

=Port.15875 de 16.11.90-CONCEDER(10)dias L/Saúde a HELIANA BRITO DA SILVA, Profª, lotada na ERC Lourenço Filho, no per. de 22.10.90 a 31.10.90.

=Port.15873 de 16.11.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde DÁRIO MACIEL GUIMARAES, Profª, lotada na EE Pedro " Amazonas Pedroso, no per. de 03.10.90 a 16.11.90.

=Port.15687 de 14.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a RAIMUNDA MARQUES GONÇALVES, Profª, lotada, na EE Salesiana do Trabalho, no per. de 07.08.90 a 04. 12.90.

=Port.15686 de 14.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA, Profª, lotada / na EE XV de Novembro, no per. de 02.11.90 a 01.03. 91,

=Port.15683 de 14.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a JOSETE LIMA DE CARVALHO, Profª, lotada na EE Paulino de Brito, no per. de 22.10.90 a 18.02.91.

=Port.15681 de 14.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a DEZUILA DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Nª Sª de Fatima I, no per. de 23.10.90 a 19.02.91.

=Port.15680 de 14.11.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a CELIA MARIA FARIAS COSTA, Profª, lotada na EE ERC Nª Sª da Paz, no per. de 26.10.90 a 22.02.91.

=Port.15689 de 14.11.90-CONCEDER(11)dias de L/Assistência a IRANILDES DOS SANTOS RIBEIRO, Profª, lotad na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves, no per. de 09.10.90 a 19.10.90.

=Port.15670 de 14.111.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a PAULO SANTANA JACOB DE OLIVEIRA, Profª, lotada na ERC Stº Afonso, no per. de 25.10.90 a 23.12.90.

=Port.15545 de 12.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA LUIZA POTYGUARA, Profª, lotada na ERC Nª Sª do O, no per. de 27.09.90 a 25.12.90.

=Port.15692 de 14.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde " Prorr. a ROSIMETI MIRANDA FREITAX, Profª, lotada / na ERC Padre Champagnat, no per. de 26.09.90 a 25 . 10.90.

=Port.15691 de 14.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorr. a BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO, / Profª, lotada na EE Stº Dumont, no per. de 15.10.90 a 29.10.90.

=Port.15679 de 14.11.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MARIA DA GRAÇAS NASCIMENTO DE ARRUDA, Profª. lotada na ERC São Pio X, no per. de 04.10.90 a 02.11.90

=Port.15678 de 14.11.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a [illegible] ALVES DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Maroja " Neto, no per. de 24.10.90 a 07.11.90.

=Port.15673 de 14.11.90-CONCEDER(23)dias de L/Saúde a MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Paulino de Brito, no per. de 17.09.90 a 09.10.90

=Port.15671 de 14.11.90-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a RAIMUNDA FERREIRA SACRAMENTO, Profª, lotada na EE Presid. Tancredo Neves, no per. de 09.10.90 a 07.12 90.

=Port.15665 de 14.11.90-CONCEDER(45)dias de férias a [illegible] SOCORRO DA SILVA ROCHA, Profª, lotada na EE Presid. Tancredo Neves, no per. de 01.11.90 a 15.12.90.

=Port.15697 de 14.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a [illegible] MOKARZEL DE OLIVEIRA, lotada na EE Rui Paranhos, no per. de 01.11.90 a 29.01.91, ref ao quinq. de 31.03.83 a 30.08.88.

PÁGINA ILEGIVEL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL
Semestral ..... CR$ 3.815,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... CR$ 11.666,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro CR$ 1.894,00
Preço por página CR$ 386.357,00
Fotolito - centímetro CR$ 70,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial* elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Port.15696 de 14.11.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA NILVA RAMOS DE ALCANTARA PEREIRA, Profª, lotada na EE Acy de Jesus Barros Pereira, no per. de 01.01.91. a 31.03.91, ref. ao quinq de 21.02.80 a 20.02.85**********

(Ext. nº 24.883, Reg. nº 43.596, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor AJ-039/90. Partes: SETRAN/NORCON LTDA. Proc: 7348/90. Elevar o valor do Contrato AJ-117/90 de CR$-30.034.184,00 para CR$-37.542.728,48,a fim de fazer face às despesas de acréscimos de serviços na Rodovia PA-439, conforme Planilha de Custos. Dotação: 291011688 5391172-4110.00-046.NOE:4931/90-SE. Em, 23.11.90. a)ADM. LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS-SETRAN e ENGº JOÃO A.N.CAETANO-EMPREITEIRA.

(T. nº 14.444, Reg. nº 43.592, Dia: 28/11/90)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-108/90. Partes: SETRAN e J.R.PAVIMENTO LTDA. Proc. 2680/90. Fundamento: Tomada de Preços 063/90. Objeto: Construção de 02 pontes em madeira de lei, sobre os Rios São Benedito II e Arraias, na Rodovia PA-150, Trecho Redenção/Santana do Araguaia, na 6ª DR. Prazo: 120 dias. Valor: Cr$-7.710.718,44. Dotação: 291011688537117 1-C.D. 4110.00-Fonte-046. N.O.E. Nº 4132/90. Belém, 27/09/90. a) LUIZ OTAVIO O.CAMPOS-SETRAN e ENGº.JOSÉ MARIA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO-EMPREITEIRA.

(T. nº 14.445, Reg. nº 43.594, Dia: 28/11/90)

Extrato do Contrato AJ-151/90. Partes: SETRAN/COIMA LTDA. Processo 4185/90. C.P.-038/90. Locação de Equipamento Rodoviário p/Serviços de Conservação de Rodovias da 4ª Dr-Abaetetuba.Prazo: 05 meses. Valor: CR$-65.190.000,00. Dotação: 291011688539 1172-4110.00-046. NOE: 4900/90-SE. Em, 19.11.90. a) ADM. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS - SETRAN e SR. FRANCISCO SEVERINO BARBOSA - DIRETOR DA ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 14.446, Reg. nº 43.595, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/90 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINAL.

LOCADOR: EDSON LUIS DE OLIVEIRA
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel na cidade de Bragança para funcionamento do Posto de Classificação de Produtos Vegetais.

VALOR: Cr$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.101.- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
04 - AGRICULTURA
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
1.013 - FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1.990

ASSINATURA:

EDSON LUIS DE OLIVEIRA
Locador

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Locatária

(Ext. nº 24.876, Reg. nº 43.585, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO EM FORMAÇÃO.
OBJETO-PRESENTE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012593/90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESSE CONVÊNIO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ALOCADA NO ORÇAMENTO-PROGRAMADO MS/INAMPS,SUBORDINADA AO PROGRAMA 75-SAÚDE,SUBPROGRAMA 428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA,ATIVIDADE 2032-PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS,ELEMENTO 323,SUBELEMENTO 10,NELA EMPENHADA POR ESTIMATIVA,PELO VALOR MENSAL,CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 431,DE 30.10.90,REFERENTE AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.A PARTE HOSPITALAR ONERA OS RECURSOS PREVISTOS NO TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS,REFERENDADO NO PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA SEGUNDA-DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS,RENOVÁVEL DURANTE A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO.
O PRESENTE CONVÊNIO TEM O VALOR ESTIMADO EM CR$... 69.698.917,62 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL,NOVECENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),SENDO CR$17.980.383,72 DEZESSETE MILHÕES,NOVECENTOS E OITENTA MIL,TREZENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA DOIS CENTAVOS)PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CR$51.718.533,90 CINQÜENTA E HUM MILHÕES,SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR,CORRESPONDENTE À CR$34.849.458,81 (TRINTA E QUATRO MILHÕES,OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL,QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS)O DESEMBOLSO MENSAL,CONFORME ANEXOS I E II,DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/90,BASEADO NOS DADOS ESTIPULADOS NAS CLÁUSULAS PRÓPRIAS,CONFORME OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS,SEGUNDO OS PREÇOS DE REMUNERAÇÃO CONSTANTES DAS TABELAS ESPECÍFICAS QUE VIGORAREM NO ATO DESSAS PRESTAÇÕES.
VIGÊNCIA-O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS,MEDIANTE TERMO ADITIVO,SALVO DENÚNCIA,POR ESCRITO, DE QUAISQUER DOS PARTÍCIPES,COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA)DIAS.
FICAM RESCINDIDOS TODOS OS DEMAIS CONTRATOS,CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS QUE,COM OBJETIVO IDÊNTICO AO DO PRESENTE,ENTRE SI TENHAM CELEBRADO A SESPA e a CONVENIADA.
FORO-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ,PARA DIRIMIR QUALQUER CONTROVÉRSIA FUNDADA NO PRESENTE CONVÊNIO,RESGUARDADA A COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA JUSTIÇA FEDERAL.
E POR ESTAREM JUSTOS E CONVENIADOS, DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORA FIXADAS,FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO LEGAL, PERANTE AS TESTEMUNHAS ABAIXO A ASSINADAS.

BELÉM(PA), DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
INTERVENTOR DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE.

(Ext. nº 24.886, Reg. nº 43.599, Dia: 28/11/90)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE RESOLUÇÃO E DE PORTARIAS

PROC.Nº 5118/90- DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 081 de 18.10.90 - Decisão: Indeferir por falta de amparo legal o pedido de arbitramento de Pensão formulado pelo Sr. JOSÉ RAYNER GURGEL DE ASSIS E SILVA.

PROC.Nº 6105/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 332 de 14.11.90 - EX. SEG. MÁRCIO DE MORAES NAVARRO- DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR$-120.000,00, integralmente a MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO NAVARRO, face a desistência desse direito efetuada em seu favor por seus filhos maiores de idade NILSON NAZARÉ, ANA MARIA, ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO NAVARRO e MARIA HELENA NAVARRO DE SOUZA. Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento do segurado.

PROC.Nº 6109/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 331 de 14.11.90 - EX. SEG. CLÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES- DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR$-120.000,00, integralmente a LÍGIA GUIMARÃES CERDEIRA, tendo em vista a Declaração de desistência de LÍDIA GUIMARÃES CERDEIRA, em seu favor. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento da segurada.

PROC.Nº 5652/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 330 de 13.11.90 - EX. SEG. MÁRCIO DE MORAES NAVARRO- DECISÃO: Conceder a Pensão no valor de CR$-49.275,50, em favor de MÁRCIO VITOR MONTEIRO NAVARRO. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento do segurado.

PROC.Nº 5953/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 324 de 07.11.90 - EX. SEG. ODÍLIA PAZ HENRIQUE- DECISÃO: CONCEDER A pensão mensal no valor de CR$-1.033,58, integralmente ao filho menor VALDENIR HENRIQUES DE SOUZA. Liberar a quota parte do Pecúlio que encontra-se sobrestada neste Órgão, em favor de VALDENIR HENRIQUES DE SOUZA. Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento da segurada.

PROC.Nº 5630/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 325 de 07.11.90 - EX. SEG. JOÃO DA SILVA SANTOS- DECISÃO: Conceder a Pensão mensal no valor de CR$-19.626,76, cabendo metade à viúva OLGARINA DOS SANTOS SANTOS, e a outra metade rateada entre os filhos DENIS, GLAUCIA e DOUGLAS DOS SANTOS SANTOS. Conceder o Pecúlio no valor de CR$-120.000,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento do segurado.

PROC.Nº6071/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 327 de 08.11.90 - EX. SEG. DELMIRA GUEDES MARTINS- DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR$- 12.487,50, dividido em partes iguais entre os beneficiários VACI DA SILVA PAUXIS e DEL MARV LOBO MENDES, sendo que, a quota desta última deverá ficar sobrestada neste Instituto até a sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir da data do falecimento do segurado.

PROC.Nºs. 4208. e 4209/90-DEFERIDO:PORTARIA Nº 326 de 07.11.90 EX.SEG. REDIVALDO DA SILVA BARBOSA- DECISÃO: Conceder a Pensão mensal no valor de CR$-17.151,40, rateada em partes iguais entre os filhos menores PAULA CRISTINA, PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA, PAULA CLEDIANE, PAULA THAIZE e PAULA THAINARA LEAL BARBOSA. Conceder o Pecúlio no valor de CR$-12.487,50 dividido igualitariamente entre os beneficiários PAULA CLEDIANE, PAULA THAIZE e PAULA THAINARA LEAL BARBOSA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC.Nº 5513/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 328 de 12.11.90 - EX. SEG. DULCINEIA ANDRADE DE FIGUEIREDO- DECISÃO: Conceder a Pensão mensal no valor de CR$1.697,76, em favor do filho maior ALMÉRICO ANDRADE DE FIGUEIREDO. Indeferir o pagamento do pecúlio em favor do beneficiário contemplado na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 5494-DEFERIDO: PORTARIA Nº 270 de 05.11.90.-EX. SEG. NOÊMIA DOS SANTOS SILVA-DECISÃO: Conceder a pensão mensal no valor de CR$- 4.463,29 rateada em partes iguais entre os filhos menores JOÃO HERALDO, MARCOS HUMBERTO, CARLOS EVALDO, IONE PATRÍCIA, FABRÍCIO JÚNIOR e RONISON DOS SANTOS SILVA. Conceder o pecúlio no valor de CR$- 120.000,00 dividido igualitariamente entre os beneficiários inscritos JOÃO HERALDO, MARCOS HUMBERTO, CARLOS EVALDO, IONE PATRÍCIA e FABRÍCIO JÚNIOR DOS SANTOS SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4807-DEFERIDO: PORTARIA Nº 329 de 12.11.90.-EX. SEG. MARILENE DO CARMO FARIAS-DECISÃO: Conceder a pensão mensal no valor de CR$- 59,77 em favor das filhas menores ANDRESSA e ANNY RAFAELA DO CARMO FARIAS. Conceder o Pecúlio no valor de CR$- 1.200,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 1975 de 05.11.90.- Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 05.10.90 a 01.02.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.10.90.

PORTARIA Nº 1981 de 06.11.90.- Conceder a SADIR MEDEIROS FARIA, 30(trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 01.11.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.90.

PORTARIA Nº 1987 de 06.11.90.- Conceder a MARCOS TADEU BITENCOURT KALLIF, 05(cinco) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Altamira no período de 12, a 16.11.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.11.90.

PORTARIA Nº 1988 de 06.11.90.- Conceder a LAERSON DA COSTA OEIRAS, 04(quatro) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Altamira, no período de 12, a 15.11.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.11.90.

PORTARIA Nº 1989 de 06.11.90.- Conceder a LUIS CLAUDIO COELHO MAIA e AUGUSTO CESAR LOPES DOS ANJOS, 06(seis) diárias, para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Breves, no período de 12, a 17.11.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.11.90.

PORTARIA Nº 1990 de 07.11.90.- A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E:

I- Admitir, MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração, NÍVEL A, referência I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 07.11.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1991 de 07.11.90.- A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

I - Admitir, RAIMUNDO RODRIGUES LAGES, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Administração, NIVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 17.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 1992 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

R E S O L V E:

I - Admitir, JOÃO CARLOS SOUZA, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses,a contar de 17.09.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente.

PORTARIA Nº 1993 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

I - Admitir,ELESBÃO OLIVEIRA PORTILHO, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses a contar de 01.11.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente.

PORTARIA Nº 1994 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

I - Admitir, MANOEL DOMINGOS BRITO, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses,a contar de 01.11.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS - Presidente

PORTARIA Nº 1999 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

I - Admitir, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 01.11.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 2000 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

I - Admitir, JOÃO CRUZ ALVES, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I,na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 01.11.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.11.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 2004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1990

R E S O L V E:

I - Admitir, WADI BANDEIRA MIRANDA, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NÍVEL A, Ref: I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei Nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses,a contar de 19.10.90.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.10.90.

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente.

(Ext. nº 24.882, Reg. nº 43.593, Dia: 28/11/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA 367 de 03 de setembro de 1990
CONCEDER 120(CENTO E VINTE) dias de LICENÇA GESTANTE no período de 28.06.90 a 25.10.90 a servidora **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA.**

PORTARIA 443 de 09 de novembro de 1990.
DESIGNAR os servidores **ROSANA PINHEIRO DA SILVA, VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA** e **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO** para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação para impressão de material de uso da DPB.

PORTARIA 383 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 7(SETE) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA a servidora **MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA.**

PORTARIA 354 de 21 de agosto de 1990.
DESIGNAR a servidora **ELICEIA MARIA CALADO BASTOS** para responder pelo expediente da CBPAV, no período de 10.09.90 a 09.10.90.

PORTARIA 389 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA.**

PORTARIA 422 de 30 de outubro de 1990.
PRORROGAR até o dia 12.11.90 o prazo da Port.386, de 24.09.90, a qual designou **WALKER CECIN CARVALHO** para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

AVISO DE FÉRIAS Nº047 de 03 de setembro de 1990.
COMUNICAR férias ao servidor **BENEDITO NAZARENO DOS SANTOS** ref. ao período aquisitivo de 01.08.89 a 31.07.90, no período de 24.09.90 a 13.10.90.

PORTARIA 390 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE DE SOUZA**, no período de 20.08.90 a 03.09.90.

AVISO DE FÉRIAS 048 de 11 de setembro de 1990.
COMUNICAR férias a **SERGIO ALENCAR DE MELO**,ref. ao período aquisitivo de 01.10.89 a 30.09.90, no período de 01.10.90 a 20.10.90.

PORTARIA 372 de 11 de setembro de 1990.
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a **VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA**, no período de 01.01.90 a 30.10.90, ref. ao exercício de 1990.

PORTARIA 392 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 07 (SETE) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO HERNANDEZ**, no período de 14.08.90 a 20.08.90.

PORTARIA 374 de 12 de setembro de 1990.
CONCEDER 09 (NOVE) dias de Licença para Tratamento de Saúde a **MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA**, no período de 14.08.90 a 22.08.90.

PORTARIA 380 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde a **MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA**, no período de 27.08.90 a 25.09.90.

PORTARIA 387 de 24 de setembro de 1990.
CONCEDER 45 (QUARENTA E CINCO)dias de Licença para Tratamento de Saúde a **DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA**, no período de 17.09.90 a 31.10.90.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA 217 de 03 de agosto de 1990.
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a **CELINA DO SOCORRO RABELO CHAVES**, no período de 01.09.90 a 30.09.90, ref. ao exercício de 1990.

PORTARIA 252 de 26 de setembro de 1990.
DESIGNAR **MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE MOREIRA PORTO** para responder pelo CDC no período de 24.09.90 a 03.10.90.

PORTARIA 340 de 10 de agosto de 1990.
DESIGNAR **CARMEM SILVIA GAIA CAVALLERO DE MACEDO** para responder pela FONOTECA, no período de 13.08.90 a 18.08.90.

PORTARIA 344 de 14 de agosto de 1990.
DESIGNAR **MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS**, para responder pela CAB, no período de 13.08.90 a 24.08.90.

PORTARIA 345 de 21 de agosto de 1990.
DESIGNAR **MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS**, para responder pela CAB, no período de 10.09.90 a 09.10.90.

PORTARIA 346 de 16 de agosto de 1990.
DESIGNAR os servidores **WALKER CECIN CARVALHO, ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA** e **GILVÂNIA MENDES SIROTHEAU CORREA**, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação para locação e exploração comercial de 02 lanchonetes e contratação de serviços para fonecimento de refeição a guarnição do 4º SCI.

PORTARIA 350 de 17 de agosto de 1990.
DESIGNAR a funcionária **MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO**, para responder pelo Centro de Convenções no período de 22.08.90 a 26.08.90.

PORTARIA 351 de 21 de agosto de 1990.
DESIGNAR **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK**, para responder pela DBP, no período de 24.08.90 a 31.08.90

PORTARIA 355 de 21 de agosto de 1990.
DESIGNAR **ELICEIA MARIA CALADO BASTOS**, para responder pela CBPAV, no período de 24.08.90 a 31.08.90.

PORTARIA 356 de 21 de agosto de 1990.
DESIGNAR **MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO**, para responder pelo expediente da CPT, no período de 24.08.90 a 31.08.90.

PORTARIA 358 de 22 de agosto de 1990.
CONCEDER 08 (OITO) dias de Licença Casamento a **MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA**, no período de 07.07.90 a 14.07.90.

PORTARIA 359 de 30 de agosto de 1990.
AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de CR$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) a **PAULO VITOR SERENI MURRIETA.**
3120.....CR$10.000,00
3132.....CR$10.000,00

PORTARIA 361 de 31 de agosto de 1990.
DESIGNAR **ANACELI CONTENTE CARVALHO, CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA** e **JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação - C. Convite 022/90-FCPTN.

PORTARIA 363 de 03 de setembro de 1990.
DESIGNAR **MARGARET MOURA REFKALEFSKY**, para coordenar o Projeto de Implantação do Centro de Estudos, a contar de 01.08.90.
ATRIBUIR a referida servidora a gratificação mensal de CR$44.151,90 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).

(Ext. nº 24.879, Reg. nº 43.589, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

E R R A T A

Portaria nº 156, de 14.08.90, que concedeu Suprimento de Fundos a funcionária MARCOLINA DE PAIVA AMOEDO, publicada no Diário Oficial nº 26.787 de 17.08.90.

ONDE SE LÊ:
... no período de 14.08 a 12.09.90

LEIA-SE:
... no período de 14.08 a 12.10.90

Belém, 02 de outubro de 1990
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria,Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE, matrícula nº 5055610-023, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, para exercer a função gratificada FG-4 de Coordenador, a partir de 12.11.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria,Comércio e Mineração, em 13 de novembro de 1990.
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria,Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 205 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
O SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a funcionária MARIA EMILIA FERREIRA REIS,ocupante do cargo de Sociólogo, lotada nesta Secretaria, 60 (SESSENTA) dias de Licença Saúde, no período de 23.10.90 à 21.12.90, conforme laudo nº 5558.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria,Comércio e Mineração, em 14 de novembro de 1990.
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria,Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 206 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOSÉ CRISTOVÃO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 505750-021 e portador do CIC nº 166828072-87, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Cr$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	62	346	1.142	3132.00	Cr$ 12.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 22.11 à 06.12.90 e findo o mesmo serão observados 15(QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 22 de novembro de 1990.
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria,Comércio e Mineração.

(Ext. nº 24.885, Reg. nº 43.598, Dia: 28/11/90)

LUIZ GONZAGA CORDEIRO FILHO - FIRMA INDIVIDUAL

CGC/MF - 04.140.315/0001-95

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - a L.O. nº 027/90 - Licença de Operação, com validade de 730 dias, para a industrialização de Água Mineral, no local denominado Retiro Keila, em Marabá / PA. **(T. nº 14.443, Reg. nº 43.587, Dia: 28/11/90)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital João de Barros Barreto, sito à Rua Mundurucus, s/nº, comunica aos interessados que procederá a abertura de Propostas da TOMADA DE PREÇO, abaixo relacionada no horário de 09:00 horas:

Dia 20.12.90 -TOMADA DE PREÇOS Nº 029/90 -MEDICAMENTOS.

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis, munidos do CARTÃO DA FIRMA para conhecimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém(Pa), 23 de novembro de 1990
A COMISSÃO

(Ext. nº 24.874, Reg. nº 43.583, Dias: 28, 29 e 30/11/90)

PÁGINA ILEGÍVEL

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FIRMAM ENTRE SI O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP E A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU.

Através deste instrumento particular, acordam entre si o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, autarquia estadual com CGC nº 05.055.710/0001-32 e sede na Av. Nazaré 871, na cidade de Belém, representado por sua Diretora Geral - Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, com CGC nº 04.783.999/0001-43, e sede na Trav. 14 de Março 341, também nesta cidade, representado por seu Diretor-Presidente ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, como expressam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Acordo tem por finalidade apoiar em caráter sistemático e permanente a implementação na Região Metropolitana de Belém, de estudos técnicos, visando melhor conhecer as características sócio-econômicas do sistema de transporte urbano metropolitano, e em conseqüência propiciar informações gerenciais que permitam a definição de políticas objetivando melhorar a administração e os serviços relativos ao transporte coletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO IDESP

a) O IDESP compromete-se a elaborar e fornecer mensalmente à EMTU, indicadores específicos de evolução de preços.

b) O IDESP compromete-se a apoiar tecnicamente a EMTU, na elaboração de estudos que venham propiciar informações gerenciais que permitam a definição de políticas com vistas a otimizar o sistema de transporte coletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMTU

a) A EMTU compromete-se a fornecer as informações complementares indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos, fruto deste Acordo.

b) A EMTU compromete-se a apoiar tecnicamente o IDESP na elaboração dos estudos que venham propiciar informações gerenciais que permitam a definição de políticas com vistas a otimizar o sistema de transporte coletivo.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIRO

Cada uma das partes concorrerá com recursos próprios para a execução do presente Acordo. No entanto, quando uma das partes, ao atender solicitações da outra, incorrer em despesas adicionais, ser-lhe-á facultado pleitear o pagamento dos custos correspondentes, mediante apresentação de orçamento prévio, desde que haja rubrica orçamentária para tal.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará por prazo de 02 (dois) anos, iniciando-se seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO E/OU RESCISÃO

Este Termo de Acordo poderá ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido por conveniência de qualquer das partes, desde que comunique a outra por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de qualquer das partes, de custos a serem porventura ressarcidos, em face de atividades decorrentes deste.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes dos termos deste Acordo, que não possam ser solucionados administrativamente pelas partes.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que vêm assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas que conhecem todos os seus termos.

Belém, 24 de setembro de 1990.

VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Diretora Geral do IDESP

ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA
Diretor-Presidente da EMTU

TESTEMUNHAS:

1- .....

2- .....

CARTÓRIO DI... 12 NOV 1990

(Ext. nº 24.884, Reg. nº 43.597, Dia: 28/11/90)

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CIS/PARÁ DE 1990

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-CIS/PA, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CIPLAN Nº006, DE 03 DE MAIO DE 1984 E INSTALADA NO ESTADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1984, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E POR SEU PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS EFETIVOS, RESOLVE:

RS/CIS/PARÁ Nº 31, DE 09.07.90-APROVAR QUE REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, SERVIDORA DO INAMPS, ASSISTENTE SOCIAL, MAT.441.211.7, PASSE A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO CENTRO REGIONAL DA SESPA EM BREVES.

RS/CIS/PARÁ Nº 32, DE 09.07.90-APROVAR QUE A SERVIDORA DO INAMPS, NEZILOUR LOBATO RODRIGUES COUTINHO, MAT.492.238.7, MÉDICA, LOTAÇÃO 512.431.102, PASSE A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, À DISPOSIÇÃO DA UFPa.

RS/CIS/PARÁ Nº 33/90, DE 09.07.90-APROVAR OS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A FIM DE GARANTIR EQÜIDADE DE CADA MUNICÍPIO, NO SUS, DENTRO DA SEGUINTE SISTEMÁTICA: DO TOTAL DE RECURSOS, DISTRIBUIR 50% PELA DEMANDA POPULACIOANAL E 50% PELA CAPACIDADE INSTALADA, SENDO: 60% REDE HOSPITALAR, 28% REDE DE CENTROS DE SAÚDE E 50% DE POSTOS DE SAÚDE.

RS/CIS/PARÁ Nº 34/90, DE 09.07.90-APROVAR E AUTORIZAR, COM BASE NO CRITÉRIO POPULACIONAL E CAPACIDADE INSTALADA REFERENTE À REDE HOSPITALAR, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SESMA/PMB, REFERENTE AO 1º 2º E 3º TRIMESTRES/90, OBSERVANDO QUE ESTE CRONOGRAMA SOFRERÁ ALTERAÇÃO QUANDO FOREM AVALIADAS AS UNIDADES AMBULATORIAIS (CENTROS E POSTOS).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SESMA/PMB

	TRIMESTRE/MÊS	VALOR
1º	JANEIRO	3.195.240,22
	FEVEREIRO	4.988.089,50
TRIMESTRE	MARÇO	11.204.246,63
	SUB TOTAL	19.387.576,35
2º	ABRIL	15.768.567,00
	MAIO	15.768.567,00
TRIMESTRE	JUNHO	15.768.567,00
	SUB TOTAL	47.305.701,00
3º	JULHO	18.639.907,00
	AGOSTO	18.639.907,00
TRIMESTRE	SETEMBRO	18.639.907,00
	SUB TOTAL	55.919.723,00
	T O T A L G E R A L	122.613.000,35

RS/CIS/PARÁ Nº 35, DE 09.07.90-REGULARIZAR A TRANSFERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DO PROFISSIONAL, SCILAS RODRIGUES E SILVA, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI PARA BAIÃO, COM TETO DE 308 CONSULTAS/MÊS, A CONTAR DE 01.01.90.

RS/CIS/PARÁ Nº 36, DE 09.07.90-APROVAR QUE O SERVIDOR DO INAMPS, CEDIDO À SESPA, JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ, MAT.483.668.5, MÉDICO, ESPECIALIDADE: GABINETE / SESPA, PASSE A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NA SESMA/PMB.

RS/CIS/PARÁ Nº 37, DE 09.07.90-APROVAR QUE OS SERVIDORES DO INAMPS, CEDIDOS À SESPA, A SEGUIR RELACIONADOS, LOTADOS NO GABINETE/SESPA, PASSEM A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO NÚCLEO DE PATOLOGIA E HIGIENE DA UFPa:

PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA PARDAL	-443.381.5
JOSÉ ÂNGELO BARLETTA CRESCENTE	-492.223.9
ELZA BAIA DE BRITO	-487.655.0
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO	-483.706.1

RS/CIS/PARÁ Nº 38, DE 09.07.90-RETIFICAR A DATA, CONSTANTE DA RS/CIS/PARÁ 27/90, A PARTIR DA QUAL O SERVIDOR, OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELLER, PASSOU A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM TEMPO INTEGRAL, QUE SERÁ 01.05.87.

RS/CIS/PARÁ Nº 39, DE 09.07.90-TORNAR SEM EFEITO OS CONVÊNIOS RURAIS DOS HOSPITAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, A PARTIR DE 01.07.90:

ENTIDADE	LOCALIDADE
HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	ALTAMIRA
HOSPITAL N.S. DO CARMO	BENEVIDES
HOSPITAL SÃO LUCAS	C.ARAGUAIA
HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAPITÃO POÇO	C.POÇO
HOSPITAL S.JOAQUIM	CAPANEMA
HOSPITAL SÃO JOSÉ	CASTANHAL
CASA DE SAÚDE MÃE DO RIO	MÃE DO RIO
HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS	RODON DO PARÁ
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL	STA.IZABEL DO PARÁ
HOSPITAL CAMPO ALEGRE	SANTANA ARAGUAIA
CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO	SANTARÉM
HOSPITAL SOL NASCENTE	TOMÉ-AÇU

RS/CIS/PARÁ Nº 40, DE 09.07.90-APROVAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO SERVIDOR DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, LAÉRCIO PONTES FRANCÊS QUE ENCONTRA-SE DESENVOLVENDO ATIVIDADES NO INAMPS, DESDE 21.06.88.

(Ext. nº 24.887, Reg. nº 43.600, Dia: 28/11/90)

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC-MF:05247192/0001-59. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00(oito)horas do dia 06.12.90 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; 2)-Aprovação da correção monetária do capital social; 3)-Outros assuntos de inetresse social. EXTRAORDINÁRIA: 1)-Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para aumento do capital social autorizado 2)-Alteração parcial do estatuto social para adaptação do capital social ao novo padrão monetário, instituido conforme Medida Provisória nº 168/90; 3)-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 4)-Alteração parcial do Artigo 25 do Estatuto Social; 5)-Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.89. Ananindeua-PA, 27 de novembro de 1990. Emerson Alves Pinheiro (Presidente do Conselho de Administração).

(Ext. nº 24864, Reg. nº 43572, Dias 27, 28 e 29/11/90)

BANPARÁ

MATRIZ: Belém - Pará
Trav. Pedro Proclócio, 164 - Caixa Postal, 13
Telegramas: Tuxaua - Telex: (91) 1441

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM, A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE BELÉM-EMTU/BEL., A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ-PRODEPA, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E AS ENTIDADES ESTUDANTIS.

O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo alteração da Cláusula abaixo, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: A venda dos TÍQUETES será de forma centralizada, podendo os beneficiários adquiri-los no BANPARÁ-Agência Senador Lemos (Av. Senador Lemos, nº 321), no período de 05 a 23 de cada mês, mediante apresentação da identidade estudantil e do carnê de compra.

As partes ratificam as demais cláusulas constantes do Convênio ora aditado, que não tenham sido expressamente alteradas, permanecendo aquelas em pleno vigor em tudo aquilo que não colidir com o objetivo deste Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, o qual vigorará a partir de 1º de Novembro de 1990.

BELÉM(PA), 01 de Novembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

FREDERICO ARIDAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Estado de Transportes

ELIAS ALBUQUERQUE CHAMA
Presidente da EMTU/BEL

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES
Presidente da PRODEPA

UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Presidente do BANPARÁ

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS

(Ext. nº 24.877, Reg. nº 43.586, Dia: 28/11/90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/90

Objeto: Obra de instalação do sistema de ar condicionado no prédio da Delegacia da Receita Federal em Santarém/Pa.

Abertura das propostas: 12.12.90 às 09:00 hs.
Entrega dos Editais : Rua Gaspar Viana nº 485, 9º andar s/914 - Belém - Pará

Belém, 23 de novembro de 1990

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Presidente da CPL

(Ext. nº 24856, Reg. nº 43563, Dias 27, 28 e 29/11/90)

CAMALTA – CAMARÕES TERRA ALTA S/A - C.G.C.(MF) 15.310.378/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que determina a legislação das Sociedades por Ações e aos Estudos Sociais da Empresa, vimos submeter a aprovação de V.Sas. o "BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS", correspondentes ao exercício de 1989. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de V.Sas. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém, 27 de março de 1990. aa) DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

ATIVO	1989	1988
CIRCULANTE	40.024,98	9,11
DISPONÍVEL	24,98	9,11
Caixa	7,69	8,11
Bancos	17,29	1,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	40.000,00	-
Adiantamentos	40.000,00	-
PERMANENTE	578.947,53	1.034,86
IMOBILIZADO	277.948,25	200,00
Bens Imóveis	1.436,00	200,00
Const. Civil, Viv. Berç.	22.187,00	-
Infraestrutura	17.261,00	-
Máquinas e Equipamentos	78,93	-
Veículos e Embarcações	282.765,32	-
(-) Depreciação	(45.780,00)	-
DIFERIDO	300.999,28	834,86
Despesas Pré-Operacionais	172.415,28	834,86
Taxa de Administ. FINAM	7.028,00	-
Taxa de Fiscalização	4.685,00	-
Elaboração de Projeto	35.592,00	-
Levantamento Topográfico	35.499,00	-
Desp. Exerc. futuro	45.780,00	-
TOTAL DO ATIVO	618.972,51	1.043,97

PASSIVO	1989	1988
CIRCULANTE	43,54	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	43,54	-
I.A.P.A.S.	41,04	-
Contrib. Sindical	2,50	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	78.941,07	941,07
Crédito de Acionista	78.941,07	941,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	539.987,90	102,90
CAPITAL SOCIAL	107.203,00	40,00
Ações Ordinárias	54.403,00	40,00
Ações Preferenciais	52.800,00	-
RESERVAS DE CAPITAL	504.269,11	1.563,50
Correção Monetária Cap.	504.269,11	1.563,50
LUCRO/PREJ. ACUMULADO	71.484,21	1.500,60
Prejuízo Acumulado	71.484,21	1.500,60
	618.972,51	1.043,97

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
1 – As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes da lei das S/A, por Ações, lei nº 6.404/76. 2 – A Omissão do quadro Demonstração do Resultado deu-se pelo motivo da empresa, encontrar-se em fase de implantação. 3 – Foi feita a Correção Monetária do Permanente e Patrimônio Líquido com base na legislação vigente e a diferença líquida, foi contabilizada no resultado do exercício. 4 – O Prejuízo do exercício deu-se pelo resultado inflacionário da Correção Monetária. 5 – O Capital Social ora apresentado, é representado por 54.403.000 Ações Ordinárias e 52.800.000 Ações Preferenciais no montante de NCz$ 107.203,00 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS NOVOS), com valor nominal de NCz$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) por lote de mil. Belém, 27 de março de 1990. NEY RONALDO GOMES DA SILVA – Diretor Financeiro. RAIMUNDO EDSON G. DA SILVA – Diretor Técnico. LINCOLN MOVILHA DE ANDRADE – Téc. Contábil - CPF 159.351.082-91/CRC-A, 6.930.

DEMONSTRAÇÃO DO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	1988	1989	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	9,11	40.024,98	40.015,87
PASSIVO CIRCULANTE	-	43,54	43,54
AUM. DO C. LÍQUIDO	9,11	39.981,44	39.972,33

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS	
1.1. – Aumento do Capital Social	107.163,00
1.2 – Aumento das Reservas	502.705,61
1.3 – Resultado do Exercício	(69.983,61)
1.4 – Aumento do Exig. L. Prazo	78.000,00
TOTAL	617.885,00
2 – APLICAÇÕES	
2.1 – Aumento do Ativo Permanente	577.912,67
3 – AUMENTO DO CIRC. LÍQUIDO	39.972,33

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da CAMALTA – CAMARÕES TERRA ALTA S/A, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e as demais contas e documentos referentes ao exercício Financeiro de 1989, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e Correção, recomendando-os por isso a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 27 de março de 1990. NEY RONALDO GOMES DA SILVA – Presidente. CONCEIÇÃO DE Mª SALES DA SILVA – Membro.

(Ext. nº 24.890, Reg. nº 43.603, Dia: 28/11/90)

PORTARIA Nº 1594 de 31 de outubro de 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do memorando nº-57/90 do Engenheiro Fernando Augusto Reis e Silva e parecer da Assessora do NDO da Adm. Maria José Ribas, anexo ao mesmo memorando;

R E S O L V E:

1- CESSAR, os efeitos a partir desta data, da Portaria nº-1459, de 10.09.90, desta Secretaria, que designou o servidor EDSON FERREIRA DE VILHENA, Engenheiro Civil, para responder pela Chefia da Nona Divisão Regional desta Entidade.

2- DESIGNAR o servidor mencionado no ítem 1º da presente Portaria, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO da Quarta Divisão Regional desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 31 DE OUTUBRO DE 1990.

ATE. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO

(Ext. nº 24.875, Reg. nº 43.584, Dia: 28/11/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PÁGINA ILEGÍVEL

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
001524/77	Nelson Tenório de Farias	Sítio Viturino	22ha.02a.13ca.	Cametá	001015/90
006471/82	Antonio Costa Medeiros	Sít.São Jorge	57ha.21a.04ca.	Cametá	001016/90
002896/85	Manoel Maria Ribeiro Farias	S/Denominação	39ha.99a.30ca.	Cametá	001017/90
002900/85	Maúdes de Farias Caldas	S/Denominação	33ha.10a.03ca.	Cametá	001018/90
006538/87	Irene de Almeida Caldas	Sít.São Benedito	05ha.77a.54ca.	Cametá	001019/90
006539/87	Bertino do Carmo Tenório	S/Denominação	54ha.12a.76ca.	Cametá	001020/90
006541/87	Pedro Ribeiro de Farias	Sít.São Benedito	40ha.29a.60ca.	Cametá	001021/90
006542/87	Matias Ribeiro de Farias	Sít.Santa Maria	59ha.15a.76ca.	Cametá	001022/90
006550/87	Benedito Almeida Pereira	Sítio Brejo	39ha.61a.58ca.	Cametá	001023/90
006551/87	Carlos Medeiros da Cruz	Sít.São Benedito	28ha.58a.95ca.	Cametá	001024/90
006552/87	João Maria Serrão Tenório	Sítio Paraíso	28ha.25a.22ca.	Cametá	001025/90
006556/87	Domingos Sousa Costa	Sít.S.Sebastião	26ha.16a.77ca.	Cametá	001026/90
006557/87	Raimundo Farias Ribeiro	Sítio Piquiá	34ha.49a.56ca.	Cametá	001027/90
006658/87	Raimundo Ribeiro Caldas	Sít.Sta.Joana Darc	25ha.52a.75ca.	Cametá	001028/90
000003/88	Gualdino Caldas da Costa	Sít.S.Gabriel	30ha.71a.54ca.	Cametá	001029/90
000008/88	Manoel Emilio Rodrigues Almeida	Sítio São Jorge	11ha.68a.79ca.	Cametá	001030/90
000009/88	Edgar da Cruz Tenório	Sítio Carumbé	12ha.86a.11ca.	Cametá	001031/90
000010/88	Valdomiro Pereira Ribeiro	Sít.B.Jesus dos Navegantes	42ha.60a.03ca.	Cametá	001032/90
000017/88	Raimundo Cardoso	Sítio São João	59ha.49a.84ca.	Cametá	001033/90
005766/88	Domingos Ribeiros Caldas	Sít.Sta.Maria	29ha.73a.40ca.	Cametá	001034/90
005767/88	Evandro Pereira de Medeiros	Sít.São José	40ha.45a.00ca.	Cametá	001035/90
005773/88	João Trindade de Souza	Sít.São João	89ha.30a.92ca.	Cametá	001036/90
005778/88	Raimundo Assunção Costa	Sít.Sta.Marta	41ha.67a.96ca.	Cametá	001037/90
005780/88	Raimundo Trindade Serrão	Sít.São José	34ha.95a.71ca.	Cametá	001038/90
005781/88	Salimal Ribeiro Costa	Sít.Sta.Helena	19ha.39a.80ca.	Cametá	001039/90
005782/88	Sidnei Aquino José Costa	Sít.São José	20ha.97a.87ca.	Cametá	001040/90

Belém, 07 de Novembro de 1990.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000666/90

(Ext. nº 24.889, Reg. nº 43.602, Dia: 28/11/90)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/90 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL (OU MUNICIPAL) A CONTRATAR EMPRÉSTIMOS JUNTO À UNIÃO FEDERAL, DESTINADOS A FINANCIAR OU A REFINANCIAR DÉBITOS RELATIVOS ÀS SUAS DÍVIDAS EXTERNAS E INTERNAS, BEM COMO A PRESTAR AS RESPECTIVAS GARANTIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair emprestimo, no prazo de 20 (vinte) anos, destinado ao refinanciamento das dívidas contraídas pela Administração direta ou indireta, derivadas de empréstimos que lhes tenham sido concedidos pela União, com a finalidade de honrar compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito externo, garantidas pelo Tesouro Nacional, limitado ao valor do saldo da dívida existente em 1º de janeiro de 1990.

Art. 2º - Poderão ainda ser objeto de contratação, junto à União Federal:

I - empréstimos destinados ao financiamento, a partir de 1990, do montante da dívida externa, vencível em cada exercício civil, das entidades referidas no artigo anterior, contratada até 31 de dezembro de 1988, com garantia do Tesouro Nacional e com o prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, admitida a adoção de cláusulas e condições compatíveis com operações da espécie.

II - empréstimos destinados ao refinanciamento de operações de crédito internas contraídas por entidades da Administração direta e indireta, a serem realizados com base no disposto na Lei nº 7.614, de 14 de julho de 1987, regulamentada pelos Votos Nos. 340, de 30 de julho de 1987; 548, de 14 de dezembro de 1987; e 128/89, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º - As operações de empréstimo de que trata este Decreto Legislativo poderão ser garantidas mediante a cessão de direito ao crédito relativo às quotas ou parcelas do Fundo de Participação dos Estados (ou Municípios), do produto da arrecadação de tributos de sua própria competência ou de quaisquer outras receitas previstas no art. 159 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente.

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
2º Secretário.

(Ext. nº 24.893, Reg. nº 43.606, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº1176/90 - de 22 de novembro de 1990

Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de Janeiro de 1990,

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1176 de 22 de novembro de 1990

Distribuição da Quota parte dos Municipios ICMS relativo ao período de 15.10 à 19.10.90

MUNICIPIO	ICMS-QPM ARRECADADO 15.10 à 19.10.90
2a. REGIAO	795.089,18
S.ISABEL PARA	795.089,18
4a. REGIAO	137.084,34
JURUTI	137.084,34
6a. REGIAO	291.057,03
MOJU	291.057,03
7a. REGIAO	868.200,81
REDENCAO	868.200,81
13a. REGIAO	557.476,31
TOME-ACU	557.476,31
T O T A L	2.558.997,67

PORTARIA Nº1177/90 - de 22 de novembro de 1990

Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de Janeiro de 1990,

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Anexo a Portaria nº 1177 de 22 do novembro de 1990

Distribuição da Quota parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 12.11 à 16.11.90

MUNICIPIO	ICMS-QPM ARRECADADO 12.11. à 16.11.90
1a. REGIAO	26.776.607,40
BELEM	26.776.607,40
2a. REGIAO	3.199.256,86
S.MIGUEL GUAMA	160.604,96
CASTANHAL	1.901.562,77
COLARES	57.817,79
CURUCA	109.211,37
IGARAPE-ACU	160.604,96
INHANGAPI	64.241,99
M. BARATA	57.817,79
MARACANA	77.090,38
MARAPANIM	70.666,18
S.IZABEL PARA	0,00
S. MARIA PARA	96.362,98
S. ANTONIO TAUA	122.859,77
S. CAETANO ODIVELAS	77.090,38
S. FRANCISCO PARA	128.483,97
VIGIA	115.635,57
3a. REGIAO	3.638.645,98
CURIONOPOLIS	237.695,34
PACAJA	83.514,58
PARAUAPEBA	147.756,37
ITUPIRANGA	128.483,97
JACUNDA	211.998,53
MARABA	1.220.597,72
S. JOAO ARAGUAIA	141.332,37
BREJO GRAN.ARAGUAIA	64.241,99
BON JESUS TOCANTINS	44.969,39
TUCURUI	758.055,42
4a. REGIAO	6.713.237,44
ALENQUER	154.180,76
ALMEIRIM	2.897.313,32
AVEIRO	44.969,39
RUROPOLIS	57.817,79
FARO	89.938,78
ITAITUBA	777.328,02
JURUTI	0,00
MONTE ALEGRE	167.029,16
OBIDOS	192.725,96
ORIXIMINA	340.482,52
PRAINHA	205.574,35
SANTAREM	1.785.927,19
5a. REGIAO	1.355.505,89
AFUA	141.332,37
ANAJAS	89.938,78
BAGRE	77.090,38
BREVES	314.785,73
CHAVES	83.514,58
CURRALINHO	77.090,38
BURUPA	192.787,18
MELGACO	89.938,78
OEIRAS DO PARA	83.514,58
PORTEL	224.846,95
S. SEBASTIAO B VISTA	70.666,18
6a. REGIAO	8.402.851,65
ABAETETUBA	256.747,94
BAIAO	102.787,18
BARCARENA	7.374.779,69
CAMETA	289.088,93
IGARAPE-MIRI	128.483,97
LIMOEIRO AJURU	70.666,18
MOCAJUBA	179.877,56
NOVU	0,00
7a. REGIAO	1.991.501,52
CONC. ARAGUAIA	282.664,73
REDENCAO	0,00
RIO MARIA	199.150,15
SANTANA ARAGUAIA	154.180,76
S.MARIA BARREIRAS	173.453,36
S. FELIX XINGU	211.998,53
TUCUMAN	199.150,15
OURILANDIA NORTE	211.998,53
XINGUARA	441.148,78
S.GERALDO ARAGUAIA	147.756,37
8a. REGIAO	1.972.328,94
PARAGOMINAS	1.323.361,87
CAPITAO POCO	160.604,96
IRITUIA	134.960,17
MAE DO RIO	96.362,98
GARRAFAO DO NORTE	77.090,38
S.T DOMINGOS CAPIM	179.877,56
9a. REGIAO	4.317.061,49
ANANINDEUA	3.835.246,51
BENEVIDES	481.814,97
10a. REGIAO	873.691,69
ALTAMIRA	304.462,96
MEDICILANDIA	51.393,59
URUARA	38.545,19
PORTO DE MOZ	96.362,98
GEN. JOSE PORFIRIO	192.787,18
11a. REGIAO	693.817,44
RONDON PARA	327.604,13
VIZEU	167.029,16
D.ELIZEU	199.150,15
12a. REGIAO	2.177.803,30
CAPANEMA	1.104.962,15
AUGUSTO CORREA	83.514,58
BRAGANCA	314.785,73
NOVA TIMBOTEUA	70.666,18
PEIXE-BOI	57.817,79
PRIMAVERA	44.969,39
S.JOAO PIRABAS	38.545,19
SALINOPOLIS	199.150,15
SANTAREM NOVO	64.241,99
OURENH	128.483,97
BONITO	70.666,18
13a. REGIAO	436.845,49
TOME-ACU	0,00
BUJARU	77.090,38
CONCORDIA DO PARA	70.666,18
ADARA	218.422,75
TAILANDIA	70.666,18
14a. REGIAO	494.663,29
SOURE	102.787,18
S.CRUZ ARARI	64.241,99
SALVATERRA	64.241,99
CACHOEIRA DO ARARI	77.090,38
PONTA DE PEDRAS	77.090,38
MUANA	109.211,37
T O T A L	62.443.299,49

PORTARIA Nº1181/90 - de 26 de novembro de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7301, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

R E S O L V E :

I - Alterar em CR$ 158.055.941,00 (CENTO E CINCOENTA OITO MILHÕES,CINCOENTA E CINCO MIL,NOVECENTOS E QUARENTA HUM CRUZEIROS), a quota do 4º Trimestre das **UNIDADES ORCAMENTÁRIAS**, abaixo relacionadas, referente a OUTROS CUSTEIOS E TRANSFERENCIA CORRENTES.

II - Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação:

Meses Dispêndidos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SETEPS				
- O.Custeios	7.446.000	17.337.286	10.000.000	34.783.286
- T.Correntes	-	-	-	-
SEGUP				
- O.Custeios	8.972.373	9.175.854	4.812.112	22.960.339
SETRAN				
- O Custeios	76.206.310	94.027.293	56.436.000	226.669.603
SEJU				
- O Custeios	3.771.200	4.222.613	3.319.787	11.313.600
SEICOM				
- O Custeios	3.421.693	3.000.000	2.124.937	8.546.630
SEVOP				
- O Custeios	1.105.000	1.248.650	1.300.000	3.653.650
POLICIA MILITAR				
- O. Custeios	30.812.841	9.982.446	6.685.505	47.480.792
C.BOMBEIROS				
- O. Custeios	6.904.574	850.042	1.000.000	8.854.616

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento do disposto no art. 220 da Constituição Estadual, faz publicar o Demonstrativo da Receita Total, referente ao mês de Setembro de 1990.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.460.298.135,32
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.449.262.278,40
1110.00.00	I M P O S T O S	3.444.053.459,42
1112.00.00	IMPOSTO S.O PATRIMONIO E A RENDA	224.928.15,41
1112.04.00	IMP.S.A RENDA E PROV.QUALQUER NAT.ADICIONAL	3.074.168,92
1112.04.06	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS FISICAS	
1112.04.05	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS JURIDICAS	3.074.168,92
1112.05.00	IMP.S.PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	18.453.025,39
1112.07.00	IMP.S.TRANSM.º CAUSA MORTIS º DOAÇ.BENS DIREITOS	1.163.001,50
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.921.362.644,24
1113.02.00	I.C.OP.REL.CIRC.PREST.SERV.TRANSP.INTEREST.INTERM.COMUNICAÇÃO	3.921.362.644,24
1113.03.00	IMP.S.OPER.CRED.CAMBIO E SEGUROS REL.TIT.VAL.MOBILIARIOS	
1120.00.00	T A X A S	5.263.820,04
1121.00.00	TAXAS P.EXERCICIO PODER DE POLICIA	2.364.678,29
1122.00.00	TAXAS P.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.896.441,04
1123.00.00	TAXAS S.BEBIDAS ALCOOLICAS	2.700,75
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1200.20.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	235.443.423,39
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.930,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1350.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	235.437.493,39
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.231.841.312,59
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.231.841.312,59
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.231.841.312,59
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	1.231.841.312,59
1721.01.01	COTA PARTE DO FPE	967.748.280,07
1721.01.03	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	177.769.056,01
1721.01.12	COTA P.IMP.S.PROD.IND.EST.EXPORT.PROD.INDUSTRIALIZADO	59.801.023,97
1721.01.30	COTA P.CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	10.343.250,00
1721.01.32	COTA P.IMP.S.OP.CREDITO CAMBIO SEG.REL.TIT.VAL.MOBILIARIOS	15.779.702,54

PÁGINA ILEGÍVEL

1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	400.000.00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.749.119.65
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	38.064.042.05
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.725.145.41
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.338.896.64
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	883.774.49
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	883.774.49
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.801.303.11
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	556.114.615.71
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	556.114.615.71
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	556.114.615.71
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	556.114.615.71
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	556.114.615.71
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	556.114.615.71
2421.01.01	COTA PARTE DO FPE	357.934.295.30
2421.01.02	COTA PARTE DO FPE	38.466.42
2421.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	5.490.012.04
2421.01.10	COTA PARTE DO ICMS	179.403.071.07
2421.01.12	COTA PARTE IMP.S.PROD.INDUST.EXP.PROD.INDUSTRIALIZADOS	12.641.750.00
2421.01.30	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	600.000.00
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	
	TOTAL GERAL	401.641.751.03

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1169 de 20.11.90 - DISPENSAR da função de Chefe do Setor de Informações Econômico-Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Marituba - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA.**

PORT. Nº 1170 de 20.11.90 - DESIGNAR, VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, para responder pelo expediente da Secretaria do Departamento de Administração Central do DGA, no período de 01 à 20.12.90, no impedimento da titular que estará em férias.

PORT. Nº 1171 de 20.11.90 - Colocar à disposição da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 1120 de 05.11.90, **REGINA LÚCIA PEREIRA BARBOSA**, Datilógrafo, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

PORT.Nº 1175 de 22.11.90 - LOTAR no Núcleo de Apoio Psico Social, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores Temporários conforme Portaria nº. 895 de 28.08.90, a contar de 28.08.90:

TECNICOS:

- Angela Maria Santos Torres
- Damares Siqueira da Silva
- Eliana de Oliveira Semblano
- Marilene Dantas Veiga Cabral
- Maria Suely Silva

AUXILIAR TÉCNICO:

- EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA
- LEILA MARIA OLIVEIRA LOBATO
- ROSANA SUELY PEREIRA BESSA

PORT. Nº 1173 de 20.11.90 - RECONHECER a **MARIA RAIMUNDA DA SILVA DELGADO**, viúva do ajudante de Despachante Estadual José do Carmo Delgado, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50%(cinquenta por cento), de acordo com o art.3º da Lei nº4875 de 20.11.79. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 01.10.90.

PORT. Nº 1178 de 22.11.90 - DESIGNAR, **MAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA**, para responder pela Delegacia da Fazenda Estadual de Marabá - 3ªRegião Fiscal,até ulterior deliberação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 08.11.90.

PORT. Nº 1172 de 20.11.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao veículo de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, abaixo especificado:

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	**Diplomata SE**	**9BGVR69HLLB119903**

PORT. Nº 1180 de 26.11.90 - I. Alterar em Cr$..... 1.578.280.765,00 (HUM BILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS), a quota do 4º Trimestre das UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, abaixo relacionadas referente a Outras Despesas de Capital.

II - Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação :

Meses Dispendidos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SETEPS				
- O.Desp.Cap	-	19.654.947	12.669.000	32.323.947
S E G U P				
- O.Desp.Cap	-	3.637.000	5.000,000	8.637.000
S E T R A N				
- Obras	80.000.000	700.000.000	741.360.812	1.521.360.812
S E S P A				
- O.Desp.Cap	-	15.959.006	-	15.959.006

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 11 de dezembro entrante, para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Recurso Voluntário nº 705 - em que é recorrente **CIA. DE CIGARROS SOUZA CRUZ** e recorrido o **Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém**, sendo relator o Conselheiro **ANTONIO KLINGER DE SOUZA.**

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 27 de novembro de 1990.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária

(Ext. nº 24.895, Reg. nº 43.608, Dia: 28/11/90)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

Às 08:00 horas do dia treze de novembro de 1990 compareceram na sede da AMAFRUTAS S.A., no Km 20 da Rodovia BR-316, no município de Benevides, Estado do Pará a acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., representada pelo seu Diretor Presidente e procurador, Dr. NORBERT FRED JOSEF GMUER, que também se assina NORBERT GMUER, nos termos do instrumento particular de procuração outorgado em 08 de novembro de 1990, cujo original ficou arquivado na Sociedade, e devidamente autorizado para tanto conforme Ata de Reunião da Diretoria da CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., de 08 de novembro de 1990, lavrada às págs. 130 e 130 verso do respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria nº 5, e o acionista FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUEGGER, a fim de participarem da Assembléia Geral Extraordinária da AMAFRUTAS S.A., convocada nos termos do edital publicado às págs. 14, 04 e 15 do Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 08, 09 e 12 de novembro de 1990, e às págs. 06, 06 e 06 do jornal "A Província do Pará", edições dos dias 08, 09 e 10 de novembro de 1990, respectivamente. Cumpridas pelos referidos acionistas as formalidades previstas no art. 127 da Lei nº 6.404/76, tendo quorum para a sua instalação, eis que a acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A é detentora de 51% de ações com direito a voto, foi a Assembléia Geral instalada nos termos do artigo 135 da Lei nº 6404/76, e, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, foi indicado para presidi-la a acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. por seu procurador e Diretor Presidente, Dr. NORBERT GMUER, o qual indicou o acionista FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUEGGER para secretariá-la, também nos termos do referido artigo 15. O Sr. Presidente pediu ao Secretário que fizesse constar da Ata a ausência da acionista PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., apesar da Assembléia ter sido regular e formalmente convocada em segunda convocação, além de a mesma acionista PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ter sido convocada, a seu pedido, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por telegrama expedido em 07 de novembro de 1990, cuja cópia e respectivo comprovante de envio exibiu aos presentes, pelo que, na forma da legislação societária vigente, há quorum tanto para instalação como para a deliberação das matérias objeto da presente assembléia. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse a Ordem do Dia, que é do seguinte teor: "Ordem do dia: a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para aumento do capital social no valor de Cr$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de cruzeiros) em moeda corrente do País, mediante a emissão de 53.000.000.000 (cinqüenta e três bilhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr$ 0,01 (um centavo de cruzeiro) cada. Tal aumento de capital é indispensável para a continuidade dos objetivos sociais da Sociedade; b) Alteração dos Artigos 9º e 10 do Estatuto Social para eleição de mais um Diretor sem designação específica especial, a fim de possibilitar maior flexibilidade administrativa à Sociedade; c) Outros assuntos de interesse social da Sociedade." A seguir, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o Relatório Técnico elaborado pela Olkos Assessoria a Empresas S/C Ltda., auditora independente, o qual demonstra a urgente necessidade de capital de que a Sociedade é carecedora. Colocada em discussão a Proposta de aumento do capital social da AMAFRUTAS S.A. apresentada pela acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., conforme carta de 10 de outubro de 1990 enviada à Diretoria da Sociedade, Proposta essa constante da Assembléia Geral Extraordinária de 7 de novembro de 1990, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade. A Assembléia geral, com base no parágrafo quarto do artigo 171 da Lei nº 6404/76, fixou o prazo de decadência de 30 (trinta) dias, contado a partir da primeira publicação do Aviso aos Acionistas para o exercício do direito de preferência para subscrição do capital, proporcionalmente à sua participação acionária na Sociedade. Com a palavra, o Sr. Presidente determinou que fosse publicado o referido Aviso aos Acionistas para exercício do direito de preferência, da mesma forma em que são feitas as publicações da Sociedade, dando-se, inclusive, ciência desse Aviso à acionista PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na forma do parágrafo terceiro do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A Assembléia deliberou também, por unanimidade, que as eventuais sobras de ações deverão ser subscritas e integralizadas proporcionalmente aos acionistas que manifestarem seu interesse no Boletim de Subscrição; para tanto os acionistas com direito à subscrição têm prazo até o dia 17 de dezembro de 1990 para exercer tal direito quanto às eventuais sobras. Em seguida, o Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia, relativo à alteração dos artigos 9º e 10 do Estatuto Social para eleição de mais um diretor sem designação especial. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, atualmente, na forma do "caput" do artigo 9º do Estatuto Social, a sociedade é administrada por uma Diretoria composta de dois diretores, sem designação específica. A fim de possibilitar maior flexibilidade administrativa à Sociedade, a acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. propunha a eleição de mais um diretor, também sem designação específica. O assunto foi posto em discussão e, tendo em vista consultar os interesses da Sociedade, foi aprovado por unanimidade. Destarte, o "caput" do artigo 9º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, sem designação específica. Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato por um ano, admitida a reeleição. Os diretores serão residentes no país, acionistas ou não". Permanecem inalterados os parágrafos desse artigo 9º. Em seguida, a acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A, propôs para o cargo de diretor da AMAFRUTAS S.A. o Sr. ANDREAS KARL DANIEL HEUSLER, suíço, solteiro, economista, domiciliado e residente na capital de São Paulo na Rua Apuã, 71 — Chácara Monte Alegre, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W052257-0, CPF nº 089.731.658-44, o que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação da alteração do artigo 9º do Estatuto Social, esclareceu o Sr. Presidente que, por conseqüência, se impunha também a alteração do "caput" do artigo 10, conforme proposta da acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., cuja nova redação foi submetida pelo Sr. Presidente à aprovação dos presentes, tendo sido constatada sua aprovação por unanimidade, passando o "caput" do artigo 10 a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. Todos os atos de gestão serão praticados por dois diretores, sempre em conjunto". Permanecem inalterados os parágrafos desse artigo 10. O diretor ora eleito, Sr. ANDREAS KARL DANIEL HEUSLER, declarou que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei. Como nada mais houvesse para ser discutido e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação, mandando que fosse lavrada a presente ata no Livro próprio, que foi por mim lida e pelos presentes aprovada e assinada. Benevides, 13 de novembro de 1990. aa) Norbert F. J. Gmuer, Presidente; Friedrich Georg Andreas Bruegger, Secretário; Norbert F. J. Gmuer p/CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., Friedrich Georg Andreas Bruegger.

Confere com o original.

FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUEGGER
Secretário

NORBERT F. J. GMUER
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará — UUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001360, em 21 de novembro de 1990. Secretário Geral — Alfredo Coelho.

(Ext. nº 24.880, Reg. nº 43.590, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e WATT - ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Firma Especializada e Autorizada para Prestação de Serviços de Eletricidade nas dependências do Museu do Estado do Pará-Palacete Bolonha.

PRAZO : 02 (dois) meses - 01.10.90 à 30.11.90

ORIGEM: Carta-Convite nº 002/90 - SECULT

VALOR : 50.120,56 BTN'S, com base no mês de Setembro/90.

DOTAÇÃO: A cargo da Secretaria de Estado da Cultura - Programa e Elemento de Despesas-15-15-101-08-48-025-1187-4110.

FORO : Elegem o de Belém do Pará.

Belém, 1º de Outubro de 1990

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATANTE

WATT - ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

(Ext. nº 24.892, Reg. nº 43.605, Dia: 28/11/90)

C E N T R A I S E L É T R I C A S D O P A R Á - S/A

A V I S O

E D I T A I S D E L I C I T A Ç Ã O

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a AV. GOV. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes Licitações:

AAL/ATR-ATR-245/90 AAL/ATR-ATR-245/90 Prestação de Serv. de Transporte Rodo-Fluvial de Postes e Materiais de Rede de Distribuição para URUARA e MEDICILÂNDIA.

ABERTURA: 10.12.90 às 15:00 horas.

AAL/ASU-ASU-246/90 AAL/ASU-ASU-246/90 Aq. de Material Elétrico.

ABERTURA: 11.12.90 às 09:00 horas.

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, al 64, a partir do dia 27.11.90, no horário Comercial ao preço de Cr$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) para as TP'S acima relacionadas.

Belém, 26 de novembro de 1990

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 24842, Reg. nº 43549, Dias 26, 27 e 28/11/90)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na ssla 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PDV)

DATA DA ABERTURA:11 /12 /90.

HORÁRIO: : 10 Hs.

Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao preço de Cr$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(Ext. nº 24.838, Reg. nº 43.545, Dias: 26, 27 e 28/11/90)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº689/90-CA-DPH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais ...
.....

RESOLVE :

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo discriminados para realizarem serviços do DETRAN/PA, no Município de Soure no período de 30.11.90 a 02.12.90.

CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO
JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 26 de novembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº690/90-CA-DPH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais ..
.....

RESOLVE :

AUTORIZAR o pagamento de 15(QUINZE) diárias em favor do Interventor da Ciretran de Santa Izabel do Pará Senhor ALMIR BARRETO DA SILVA no período de 05.11 a 19.11.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 26 de novembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº686/90-CA-DPH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais .....

RESOLVE :

ADMITIR ADINALDO PEREIRA DA COSTA, para ocupar a função atividade de Auxiliar Técnico lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº5.399 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 19.11.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 23 de novembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

(Ext. nº 24.888, Reg. nº 43.601, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por Motivos Administrativos, a abertura da Licitação na Modalidade de Concorrencia Pública nº 035/90-CPL, fica TRANSFERIDA para o dia 27 de dezembro de 1990. A COMISSÃO. Belém-Pa., 28 de novembro de 1990.

(Ext. nº 24.891, Reg. nº 43.604, Dia: 28/11/90)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/90- SUDAM

A V I S O

OBJETO:-Aquisição de uma PRENSA TERMO HIDRÁULICA , destinada ao Laboratório de Compesados, integrante do Complexo do Centro de Tecnologia Madeireira da SUDAM, em Santarém-Pará. LOCAL: SUDAM/Sede à Avenida Almirante Barroso nº 426 - Bloco "A". DATA: 13 de Dezembro de 1990 às 9 horas. EDITAL:- Encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado no horário das 8 às 12 horas e das 14.30 às 18 horas.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1990

PUBLIQUE-SE À COMISSÃO

Plínio do Gama Barbosa
Superintendente Adjunto Administrativo

José Maria de Lima
Administrador
Presidente da CPL/SUDAM

(Ext. nº 24.881, Reg. nº 43.591, Dia: 28/11/90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MOSTRAS DE ARTES PLÁSTICAS SELECIONADAS PARA A GALERIA DE ARTE THEODORO BRAGA - EXERCÍCIO DE 1991.

GEORGE VENTURIERI JR. (Aquarela)
Período: 19.02 à 04.03.91
EDUARDO KALIF (Fotografia)
Período: 07.03 à 24.03.91
OSWALDO LUIS GAIA (Cerâmica)
Período: 10.04 à 22.04.91
ACÁCIO DE JESUS SOUZA SOBRAL (Técnica Mista)
Período: 25.04 à 12.05.91
RUY MÁRIO CRUZ ALBUQUERQUE (Pintura)
Período: 16.05 à 02.06.91
ANTONINA MARIA DE NAZARÉ DIAS MATOS (Pintura)
Período: 01.08 à 17.08.91
ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA (PIntura sem papel reciclado)
Período: 20.08 à 04.09.91
RONALDO MORAES RÊGO (Pintura)
Período: 11.09 à 25.09.91
CLÉO CAMPOS DINIZ (Escultura)
Período: 05.11 à 24.11.91
JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA (Gravura)
Período: 10.12 à 22.12.91

Belém, 26 de novembro de 1990.

(Ext. nº 24.878, Reg. nº 43.588, Dia: 28/11/90)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A. – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, às 14 horas do dia 27 de dezembro de 1990, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989; b) aumento do capital social; c) alteração parcial dos Estatutos Sociais; d) fixação de novos honorários da diretoria; e e) outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.89. Santa Maria das Barreiras, 21 de novembro de 1990. ass.: Vicente Sampaio Góes Neto, Diretor Presidente.

(Ext. nº 24.870 - Reg. nº 43.579 - Dias: 27, 28 e 29/11/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900784-03
INTERESSADO: MANOEL ANTONIO DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(B.Reg.34.624)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS,TINTAS,FERRAGENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. COM SEDE E FORO EM BELÉM

É um Sindicato de caráter Beneficente,Desportestas e Assistencial etc..., sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 17 de novembro de 1990, com endereço na Trav. 25 de setembro nº 910 (Provisório) cujo objetivo são: Lutar e Defender os interesses da Categoria e será administrado por uma Diretoria composta de Presidente; Vice-Presidente;Secretário Geral, 1º Secretário; Tesoureiro Geral, 1º Tesoureiro; Diretor de Formação Sindical; Diretor de Sportes, Diretor de Saúde,Diretor de Assuntos Jurídicos e Suplentes.

A reforma dos Estatutos só poderá ser feita por Assembléia Geral Extraordinária para esse fim convocada, o mesmo contém VI Capítulos e 93 Artigos.

O Sindicato só poderá ser extinto por caso previsto em Lei ou no estatuto, especialmente convocada por Assembléia Geral, com este fim convocada, e neste caso seu patrimônio reverterá para uma Entidade de fins Congêneros designada pela Assembléia Geral.

Belém -Pará, 20 de novembro de 1990
MANOEL MARIA BARREIROS DUARTE
Presidente

(G.Reg.34.611)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ALACILANDIA, Aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 05 (cinco) de 1990

Denominação: Associação dos Produtores e Moradores da Comunidade de Alacilandia. **Natureza Jurídica:** Sociedade civil sem fins lucrativos
Finalidade: Tratar dos interesses dos associados
Fundo Social: Auxílios sociais, doações e etc... **Atividades:** Promocionais, Educativas e Assistenciais **Sede:** Alacilandia, município de Conceição do Araguia **Tempo de Duração** Indeterminado
Administração e Representação: Diretor Presidente
Prazo de mandato da Diretoria: 01 ano
Reforma do Estatuto: Compete privamente a Assembléia Geral
Responsbailidade: A Diretoria é que geralmente responde
Dissolução: É feita através da Assembléia Geral, os bens serão vendidos e aplicados e divididos proporcionalmente
Diretoria: Presidente: Lucimar Valadares Fernandes; Vice-Presidente: Antonio Oliveira Luz; 1º Secretário: Adolfo da Silva; 2º Secretário: João Gonçalves do Carmo; 1º Tesoureiro: Lourival Pereira da Costa; 2º Tesoureiro: Pedro Marcelo Ramos.

LUCIMAR VALADARES FERNANDES
Presidente

(G.Reg.34.608)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 14 de Novembro de 1990
Cartório Nsacyr Santiago -1ª Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos.
Juiza de Direito da 1a Vara Dra. Lúcia C. Seguim Dias Cruz.
Escrivã:- STAEL SANTIAGO

X-X-X-X-

Proc. nº 6482/90, de Ação de despejo. Autora-Jayme Franklin Vidal Araujo e Réu:-Edinéa Venturieri.-Advogados:-Drs. Orlando Antonio Fonseca e Marcia Arnaz, Eneida Celeste / Maia Moreira.-Despacho:-"Defire o requerido às fls.51./ Oficie-se ao B.E.P. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº6521/90, de ação de despejo. Autora-Frigorificos A. R. Gomes & Cia. Ltda e Réu:-Darcy Balberto Uliana.-/ Advogados:-Drs. Alberto da Silva Campos e Carlos Salgado dos Santos.-Despacho:-"Digam, as partes se tem provas a serem produzidas. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 6580/90, de ação de despejo. Autora-Marcos Antonio Bastos France, rep. por s/genitora Candida de Cêo Bastos France e réu:-Lenguimar Lopes Viana.-Advogados:-Drs. José Maria Viana Oliveira e Eliezer Pureza Machado.- Despacho: "Digam, as partes, se tem provas a serem produzidas. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 6503/90, de ação de despejo. Autora-Elza de / Bastos Mendeiro e réu:-Espólio de José Benifacio Pinen - tel de Sena.-Advogados:-Drs. José Acreano Brasil, Celestina Maria Duarte Elleres e Rubens de Fátima Ferreira.- Despacho:-"Diga, a ré, quanto ao pronunciamento de fls. 36 e certidão da sra. Escrivã, acima. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 6.033/89, de ação de despejo. Autora-Leucy Bastos Brito e réu:-Stênio de Assis Melo.-Advogados:-Drs. Manoel Guilherme Pinheiro da Silva e Jorge Gonçalves Pamplona.-"À conta, para o devido preparo. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-

Proc. nº6.637/90, de ação de despejo. Autora-Irene dos Santos Ferreira Aguiar e réu:-Raimundo de Souza Belem. - Advogados:-Drs. Fernando da Silva Gonçalves e Waldir L. da Rocha.-Despacho:-Diga, a autora, quanto à contestação de fls. e documentos que a acompanham. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 5.108/88, de ação ordinária (Indenização c/perdas e danos). Autor:-Maura Menezes Engenharia Ltda e Réu:-Carlos Percicúcula.-Advogados:-Drs. Jorge Serba e Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.-Despacho:-"Remarco a audiência para o dia dez (10) de dezembro, às 10 hs. Int. Em 7/11/90".

X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 6629/90 de Consignação em Pagamento. Requerente: Jesquim Otaviano de Matos e requerido:-Eymard de Alencar continuação. Proc. nº 6629/90 de Consignação em Pagamento. Requerente:-Jesquim Otaviano de Matos e requerido:-Eymard de Alencar Meirelles.-Advogado:-Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino.-Despacho:-"Defire o requerimento de fls. 13. Designo o dia vinte (20) de dezembro, às 10 hs. para a realização da consignação. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-

Proc. nº6488/90 de Consignação em Pagamento. Requerente: Marli Helena da Silva e requerido:-Endeca Engenharia Ltda. Advogados:-Drs. Fernando Gonçalves e José Augusto Puti -

gaar.- Despacho:-"Digam, as partes, se tem provas a se - rem produzidas. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 3.817/86 de Execução. Exequente:-Pedro Carneiro S/A -Ind. & Com; executadas:-Escir -Empresa de Constru - ções Civis e Rodoviária S/A e outros. - DESPACHO:-Defiro e requerido ás fls. 70. Oficie-se à Telepará, nos termos do pedido. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 4.962/88 de Inventario dos bens deixados por fa- lecimento de JOSÉ REIS FONTOURA e Inventariante:-Dr. Ade- mar Kato.-Advogados:-Drs. João José Mareja, Roberto Nu - nes, Carli Bernal da Costa Leal, Walker Cecim Carvalho. Despacho:-"Este processo foi distribuido em 19/1/88, no- meado o Dr. Ademar Kato, inventariante judicial, tendo / prestado compromisso em 29/1 e em 1/2/88, requereu que as partes interessadas apresentassem "os titulos definiti - vos ou provisórios " de todos os bens existentes em nome do falecido, trazendo, ainda, aos autos, a cópia da últi- ma declaração de imposto de renda do "de-cujus", não ten- do sido atendido até agora, insistindo, uma das herdeiras, às fls. 127/128, na recusa de trazer aos autos os docu - mentos solicitados, do que resultou o inventariante judi- cial, diante dos obstáculos, requerer a dispensa do encar- go, em seu caráter irrevogavel.

À vista do exposto, defiro o que me foi requerido pe- lo inventariante Ademar Kato, e, em substituição nomeio o Dr. Demócrito Rondeiro de Noronha, que deverá prestar com- promisso legal do cargo, providenciando, em caráter de ur- gência, a conclusão deste inventário, no prazo de trinta (30) dias, se possivel. II -À Sra. Escrivã, para que la - vre o termo de declaração de bens, descrevendo todos os bens que constam deste inventário, inclusive mencionando a penhora no resto dos autos, do apartamento de nº 202 do Edificio Teixeira de Melo, situado na Av. Conselheiro Fur- tado. III -Diga, o Dr. Inventariante, quanto as primeiras declarações. IV -À avaliação. Após cumpridas as determina- ções acima, dê-se vista dos autos, ao Ilustrado Dr. Cura- dor Geral de Órfãos, para os fins de direito. Belem,8 de Novembro de 1990.(a) Lucia C.Seguin Dias Cruz".

X-X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 4.962/88-A, de Exceção de Impedimento e Suspei - ção. Excipiente:-Vera Lúcia Rodrigues Seabra e Excepto: Juiz de Direito da 1a Vara Civel.-Advogado:-Dr. Adalber- to Mareja Neto.-Despacho:-Este pedido perdeu seu objeti - vo. Ao Sr.Escrivão para as providências cabiveis, haja / vista a petição do Dr. Leonam Cruz, de fls.130 renuncian- do. Desentranhe-se. Em 12/11/90.(a) Lucia C.Seguin Dias Cruz".

X-X-X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 6531/90 de Consignação em Pagamento. Requerente: Maria Aparecida Barros Cavalcante e requerida:-Márcia He- lena Amaral.-Advogados:-Drs. Leonam Cruz Junior e Ophir Caval- cante Júnior.-Despacho:-"Defiro as provas que me foram / requeridas. Julgo saneado o presente processo. Designo o dia treze (13) de fevereiro, ás 10 hs., para a audiência de instrução e julgamento".

X-X-X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 6577/90 de Consignação em Pagamento. Requerente: Lucivaldo Amaral Lopes e requerida:-Ambrozina Maia Sam - paio.-Advogados:-Drs. Cezar Augusto Santos Motta e Ambro- zina Maia Sampaio.-Despacho:-Diga, a consignada, sobre o pronunciamento do consignante. Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-XX

Proc. nº 6416/90 de Consignação em Pagamento. Requerente: Seusdedith Brasil -Advocacia S/C e requerido:-Banco Mer- cantil de São Paulo.-Advogados:-Drs. Edilea Valéria e Car- los Guedes Ferro.-Despacho:-Defiro o requerimento de fls. 46. Ao Sr.Escrivão.Em 10/11/90"

X-X-X-X-X-X-X-X

Proc. nº 5864/89 em Ação Revisional de Aluguel. Autor:- Waldir Paulo Monteiro David e Réu:-Manoel Pereira da Sil- va.-Advogados:-Drs. Eliete de Souza Lopes, Mario Jorge / Silva Pinho e Pedro B. Pinheiro Filho.-Despacho:-"Diga a parte contrária.Em 12/11/90".

X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 6434/90 de Execução. Exequente:-Nativa -Amazônia Turismo Ltda e executada:-Nádia Maria Farias Diniz.-Advo- gado:-Dr. Gilberto Pereira Guimarães.-Sentença:-"Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência de fls.12, de acôrdo com o artº 569, do Cód. de Proc. Civil e, em con- sequência, julgo extinto o processo. P.I.R. Belem,12/11/90 (a) Lucia C. Seguin Dias Cruz".

Belem, 14 de Novembro de 1990.

A Escrivã

Stael Santiago

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E CO- MÉRCIO, PRIVATIVO DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO POR FAL- TA DE PAGAMENTO. Autora: TEREZINHA DO MENINO JE SUS QUEIRÓZ ALVES. Réu: ALOISIO FREITAS CHAGAS. Despacho:"A. Cite-se". Em,14.11.90. Advogado:Dr. João Maria Lobato da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALU - GUEL. Autor: JOSÉ FERNANDES CID. Réu:WASHINGTON JOSÉ SOARES. Despacho:"A. Cite-se".Em,14.11.90. Advogado:Dr. Paulo Marinho D'Antona.

2ª Vara Cível e Comércio.AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora:-JULIETA GOMES DA SILVA. ' Réu: RUI RAMOS TRINDADE. Sentença (parte final): Vistos, etc. Ante o exposto, julgo improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a ação de despejo, para que o locatário Rui Ra- mos Trindade desocupe o imóvel no prazo de 30 dias, contados de sua intimação, sob pena de ' ser despejado compulsoriamente. Condeno o réu a pagar as custas processuais e honorários advoga tícios que arbitro em 20% sobre o valor da cau- sa. P. R. Intime-se". Em,14.11.90. Advogados : Drs. Antonio Lopes Lourenço e Tânia do Socorro' B. de Spuza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. Autor: VANDERLINO FERREIRA RIBEIRO. ' Réu: ENALDO SILVA OLIVEIRA. Despacho:"Diga o au tor sobre a contestação". Em,14.11.90. Advoga - dos:Drs. Edilene Rodrigues Ribeiro e Nilza Ma - ria Paes da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: FER - NANDO RAMOS DA SILVA. Devedores: ANTONIO GUI - LHERME HUNDERTMARK e outros. Despacho:"Ao Sr. ' Escrivão, digo,contador para refazer a conta,in cluindo o recibo de pagamento do imposto predi- al de fls., após, intimen-se os executados para virem depositar o valor apurado. Expeça-se alva rá para levantamento do valor depositado em pou pança". Em,14.11.90. Advogados: Drs. Ana Lúcia' Olivéira de Miranda e Joselisa Corte Kauffman.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE O- BRA NOVA. Autora: YCLANDINA GUEDES DE ALBUQUER QUE. Ré: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA. Despa cho:"Diga a autora". Em,14.11.90. Advogados: ' Drs. Maria da Consolação Moraes Rabelo;Carlos' Moraes de Albuquerque e Francisco Pompeu Bra - sil Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE RETENÇÃO ' POR BENFEITORIAS. Embargante: JOÃO DA SILVA MA TOS. Embargado: Espólio de LUIZ GEOLÁS DE MOU- RA CARVALHO. Despacho:"À conta". Em,14.11.90 . Advogados:Drs. Fernando da Silva Gonçalves e Orlando Antonio Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALU- GUEL. Autor: JORGE KOURY BECHARA. Ré: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES. Despacho:"Diga o autor sobre a contestação". Em,14.11.90. Advogados:Drs. An tonio Jorge Abelém e Sebastião Heládio de Sou- za.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria- do: LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO. Inventarian te: JULIA DANIN DE MOURA CARVALHO. Despacho: ' "Lavre-se o termo de renúncia". Em, 14.11.90 . Advogado:Dr. Orlando Antonio Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALU- GUEL. Autor: JOÃO MENDES RIBEIRO. Ré: PANIFICA DORA E CONFEITARIA IMBATÍVEL LTDA. Despacho: ' "Tendo em vista os documentos apresentados pe- lo requerido, os quais servem para fortalecer, ainda mais, o embasamento legal do pedido, de vez que a violência cometida pelo autor, con - tra a esposa do réu, ocorreu no dia posterior' ao de sua citação, hei por bem, renovar o pra- zo para que o réu conteste a ação, contados a partir de sua intimação pelo Diário Oficial do Estado". Em,14.11.90. Advogados:Drs. Antonio ' Lopes Lourenço e Aluizio Augusto Martins Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DA NOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor:JO ÃO BATISTA ADJUTO DE AZEVEDO. Réu: M. P. FERREI RA. Despacho:"À conta para atualização do débi to de fls. 65, a qual deverá ser elaborada pe- lo Sr. Contador com a máxima urgência". Em,14. .11.90. Advogados:Drs. Clélia Conde da Silva e Pedro Batista de Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓ RIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE. Autora: CONS- TRUTORA IVAN DANIN S/A. Ré: COMPANHIA SOL DE SE GUROS. Despacho:"Defiro o requerimento de fls . 195. Remeta-se os autos ao Juízo da 1ª Vara Cí- vel. À nova distribuição". Em,14.11.90. Advoga- dos:Drs. Thadeu de Jesus e Silva; Artur Carlos' R. Muller e Vera Lúcia da Silva Leite.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor : HELDER DA FONSECA BITAR. Ré: V. R. LAGO CONSULTORIAS E PROJETO ESTRUTURAL. Sentença (parte fi nal):"Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação de despejo, e determino que a desocupação do prédio, sito à Travessa 09 de janeiro, nº ' 487, se faça em 120 dias, sob pena de despejo ' compusório. Condeno a ré a pagar as custas e honorários advogatícios, que arbitro em 20% so- bre o valor da causa. P. R. Intime-se". Em,08 . .11.90. Advogados:Drs. Ademar Kato e Lisio dos Santos Campela.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por fal ta de pagamento). Autora: AUGUSTA VITÓRIA SÉRIO FRANÇA: Réu: CARLOS OTÁVIO GURJÃO. Despacho:"A. Cite-se". Em, 14.11.90. Advogado:Dr. Jaci Mon - teiro Colares.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO' FORTALEZA S/A. Devedores: BELOCAR AUTOTÉCNICA ' LTDA e outros. Despacho:"A. Cite-se". Em,14.11. .90. Advogado:Dr. Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva.

Belém, 14 de novembro de 1990.

A Escrivã,

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1990

Juízo da 6a.Vara-DESPEJO
Requerente:- ZÉLIA AUGUSTA SIMÕES LEAL-Adv.Neomizio Lobo Nobre
Requerido :- MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA - Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Sentença :- Julgo improcedente o pedido e condeno a sucumbente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% ' sobre o valor atribuido à ação.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Requerente:- ZÉLIA AUGUSTA SIMÕES LEAL-Adv.Neomizio Lobo Nobre
Requerido :- MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA - Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Sentença :- Julgo procedente em parte o pedido , atribuindo o valor de Cr$-673.236,00. Condeno a ré ao pagamento das custas do incidente.P.R.I.

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA - Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerido :- ZELIA A SIMÕES LEAL-Adv. Neomizio Lobo Nobre
Despacho :- Intime-se o autor a depositar no prazo de 5 dias, o valor da conta de fls.79,para e perfeito cumprimento do despacho de fls.77 de ' qual se operou a preclusão, acrescido da diferença dos alugueis relativos ao meses cujos alugueis foram depositados a menos.

BUSCA E APREENSÃO (DEPÓSITO)
Requerente:- FAZENDA CAMPO GRANDE-Adv. Reinaldo ' Antonio da Costa
Requerido :- ODECAM MÁQUINAS PESADAS-Adv. Gabriel Napoleão Velloso Filho
Despacho :- Por motivo de foro intimo, superveniente, juro suspeição para o feito, com fundamento no art 135, § único do CPC.A re-distribuição.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- CONSORBRÁS-Adv. Maria da Graça Palha de Souza
Requerido :- ANTONIO JOSÉ DIAS PAIVA PARACAMPO -
Sentença :- Julgo procedente o pedido ordenando' expedição de mandado ao réu para entrega em 24 hs do veículo ou seu equivalente em dinheiro,sob pena de prisão.Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor atribuido à causa. P.R.I.

Juízo da 6a.Vara-SEPARAÇÃO
Requerente:- - - - - Adv. Rui Guilherme de Souza
Requerido :- - - - -Adv. Alberico Pimentel Filho
Despacho :- Acolho a suspeição supra.Pagas as custas de cartório enviem-se a ré-distribuição.

EMBARGOS DO DEVEDOR
Requerente:- SOBRAL IRMÃOS-Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Requerido :- BANCO NACIONAL-Adv.Ricardo Chamié
Despacho :- Defiro a pericia contábil.Nomeio perita a Dra Esterlinda Moraes Lisboa,a qual deverá ser intimada a prestar compromisso, juntamente com o ' assistente indicado às fls 08 e o assistente do embargado, se nomeado for, no prazo legal.Faculto a apresentação de quesitos no prazo do art 421, do ' CPC.Deposite a embargante a quantia relativa a três salários minimos para garantia dos honorários do perito,sujeito a complementação.Designo o dia 18/12/ 90, às 10 hs para a realização da pericia,podendo o laudo ser apresentado até 30 dias após.

Requerimento de GERALDO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS,p/ seu advogado,na Ação que move contra MARIA NEUZA ' PEREIRA CARMONA DOS SANTOS,requerendo juntada de substabelecimento-Adv. Milton Chagas
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA,por seu advogado,nos autos da Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ PIRES FRANCO,interpondo agravo retido-Adv. ' Francisco Nunes Salgado
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de MANUEL FERREIRA SIMÕES, por seu advogado,na Ação de DESPEJO que lhe move REGINALDO '

PÁGINA ILEGÍVEL

DE JESUS PEREIRA, interpondo recurso de apelação- - Adv. Luzivaldo Costa de Carvalho
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de BENEVEL-COMÉRCIO DE VEÍCULOS, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA que lhe move JULIO' ALVES TEIXEIRA, indicando bens a penhora-Adv.Rosena da Silva Cardoso
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de NEUZA PINHEIRO DA SILVA CHAVES, por seu advogado, na Ação que lhe move RAIMUNDO DE FRANÇA CHAVES, apresentando contestação-Adv.Joselisa ' Corte Kauffman
OBS:Recebido em 14/11/90

Juízo da 6a.Vara-ORDINÁRIA
Requerente:- A. C. FILHO-Adv. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior
Requerido :- CERPASA-CERVEJARIA PARAENSE-Adv. Carlos Balbino Potiguar
Despacho :- Nada a sanear. As partes são legitimas e bem representadas. Defiro as provas requeridas pelas partes. Designo o dia 18/12/90, às 10 hs Para a perícia contábil, para q qual nomeio perito e Dr Gerardo dos Santos Freitas, o qual deverá prestar o compromisso legal, juntamente com os assistentes técnicos, caso estes sejam indicados, o que faculto, desde já, no prazo do art 421, do CPC assim como a apresentação de quesitos. Deposite a firma autora a quantia relativa a dois salários mínimos, sujeita a complementação. Depois da perícia, deverá ser apresentado o laudo, até 30 dias após a mesma.

Requerimento de KARINA SAUNDERS MONTENEGRO, representado por HIRNA IVANEIDE MARECHAL, por seu advogado, na Ação, requerendo a expedição de ofício - Adv. Irani de Fátima Teixeira Contente
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de NEWTON SILVA DELIMA, por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO de HONÓRIO FERNANDES ' DE LIMA e BERTINA SILVA DE LIMA, requerendo seja ' mantida a partilha constante às fls 321 e 322-Adv. Waldir Lameira da Rocha
OBS.Recebido em 13/11/90

Requerimento de ROSSIVAL CARDOSO CALIL(advogado), substabelecendo a procuração outorgada por BENEDITA LUCY DERGAN ao advogado ANTONIO FERNANDO ROCHA-Adv. Rossival Cardoso Calil
OBS.Recebido em 13/11/90

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- ZORAMIR SEBASTIÃO PEREIRA PAES- Adv. Jorge Aristeu Pamplona
Requerido :- NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA-Adv.João ' Maria Lobato da Silva
Sentença :- Autorizo o levantamento e na forma de § único do art 897 do CPC julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação e condeno a requerida ao pagamento das custas e honorários, fixados estes em 10% sobre o valor atribuido à causa. PRI.

Juízo da 6a.Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- CREDICARD S/A-Adv. Eliana Nascimento
Requerido :- MILENE DIAS ABINADER
Despacho :- Cite-se

DESPEJO.
Requerente:- IZILDA DE JESUS-Adv.Neomizio Lobo Nobre
Requerido :- ADEMAR P.E.SILVA-Adv. Pedro Washongton da Silva
Despacho :- À conta para atualização do débito.- Contados, voltem-me conclusos para designação de dia e hora para a purgação da mora.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente:- CARMEM DA CONCEIÇÃO DIAS-Adv.Maria ' Emidia Rebelo de Oliveira
Requerido :- LUCILA DA CONCEIÇÃO-Adv.Roberto Bastos da Silva
Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 03/12/90, às 10 hs, observadas as formalidades legais.

DIVÓRCIO
Requerentes:- - - - - Adv.Antonio Gomes Duarte
Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 03/12/90, às 10:45 horas.

INVENTÁRIO
Requerente:- PEDRO SOEIRO-Adv.Maria Emidia Rebelo de Oliveira
Requerido :- BENEDITA DA CONCEIÇÃO SOEIRO
Despacho :- Desentranhe-se a petição de fls 28/29 por não ter cabimento em inventário.Cumpra-se os ' itens II eIII, do despacho de fls 25.

RESSARCIMENTO DE DANOS
Requerente:- SILVA VAZ E CIA-Adv. Osvaldo Pojucan' Tavares Júnior
Requerido :- SUPERMERCADO NAZARÉ-Adv. Antonio Jorge Abeléde

Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 28/11/90, às 11 hs.Junte a ré no prazo de até 20 dias, uma parte do calendário do ano de 1987, onde se veja o mesmo de junho, para que o juízo examine em que dia da semana ocorreu o acidente e o furto mencionado às fls 109, do veículo da ré.

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CIVEL.-
Escrivão - CARLOS A TRINDADE.
RESENHA DO DIA 14/NOV8/1.990.

Dra. MARIA HELENA A FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 4867 - DIVÓRCIO
Divorciandos - CATARINA P PASCHOALIN
Advogada - MARINALVA ARAÚJO DA CUNHA
Divorcianda - CARLOS ALBERTO PASCHOALIN
Despacho - REDISTRIBUA-SE À UMA DAS VARAS DA ASSISTÊNCIA GRATUITA.-
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4071 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Divorciando - LUCIVAL B DE AMORIM
Advogado - WILSON CARDOSO DE SOUZA
Divorcianda - ERNESTINA OEIRAS BRAGA DE AMORIM
Advogado - RAIMUNDO NONATO F BRAGA
Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO. APÓS, DIGA O MP.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4555 - DESPEJO
Requerente - SILVANA SOUZA MENDONÇA
Advogado - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Requerido - IONE LOURDES C CUNHA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR,-
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4854 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Requerente - VICENTE DE PAULA QUEIROZ
Advogado - JOÃO MARIA FREIRE V CHAVES
Requerido - VICTOR JOSÉ GONÇALVES DIAS
Despacho - REDISTRIBUA-SE À 6ª VARA CIVEL.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4860 - SUMARISSIMA
Requerente - IRECE FIRMINO DE ABREU TEIXEIRA
Advogado - IRANI DE FÁTIMA T CONTENTE
Requerido - PEDRO LIMA DA SILVA
Despacho - POR MOTIVO DE FORO INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. .-
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4865 - EXECUÇÃO
Exequente - HOSPITAL ADV. DE BELÉM
Advogado - JOSÉ DE ARIMATEIA M DA ROCHA
Executado - JOSE MRA. LINS
Despacho - POR MOTIVO DE FORO INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FINCO, DIGO, FUNCIONAR NO FEITO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4578 - DESPEJO
Requerente - FRANCISCA BALTAZAR DA SILVA
Advogado - ROMULO CUNHA VIEIRA
Requerido - RUBENS GUILHERME LA ROQUE BEVILAQUA
Advogado - VALTER SILVA SANTOS
Despacho - ISTO POSTO, JULGO A AUTORA CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO PELA FALTA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS E EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CONDENO A A. AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR' ATRIBUIDO À CAUSA. P.I.R.
-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 4284 - DESPEJO
Requerente - MRA. SOCORRO N OLIVEIRA(ADV.RDO.P.OZÓRIO)
Requerido - ANTÔNIO N NETO (ADV. FRDO. N SALGADO)
Despacho - DIGAM AS PARTES SOBRE O LAUDO.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Escrevente

CARTORIO DO NONO OFICIO

Resenha do dia 13/11/90

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 307-09/90
Requerente. JOAO GERALDO DE SOUZA
Advogado: LUIZ FERNANDO MOREIRA
Requerido: MARIA EMILIA LISBOA LOPES FREIRE
Advogado: IZABEL CRISTINA S. RIBEIRO
Despacho: Apense-se a estes autos os autos de Separacao referido na inicial. Apos, voltem conclusos. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 564-09/90
Requerente: CASA DOS MARCENEIROS DO PARA
Advogado: ROGERIO LOBATO DE ARAUJO
Requerido: IZIDIO CARVALHO DA SILVA
Advogado: JOANA DARC DE ALMEIDA BARBOSA
Despacho: Apensados aos autos referidos no despacho retro, voltem conclusos. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 332-09/89
Requerente: JOSE FERNANDES FONSECA JUNIOR.
Advogado: ANTONIO CUNHA NETO.
Requerido. BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Advogado: AUGUSTO ROBERTO K. DE ARAUJO
Sentenca. (trecho final)... Julgo Improcedente a Acao Ordinaria de Restituicao de Indebito que Jose Fernandes Fonseca Junior, move contra Belauto Administradora Ltda., por falta de amparo legal. Condeno, o Autor, nos onus da sucumbencia, inclusive nos honorarios do advogado da Re, os quais arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

MEDIDA CAUTELAR 9a. Vara Proc. 586-09/89
Requerente: HILDA SOUZA & CIA
Advogado: (ADV. ALBERTO FARES AKEL)
Requerido. FERNANDO FRAGOSO CAVALCANTI
Advogado: (ADV. RAMSES SOUZA DA COSTA)
Sentenca. Homologo por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos a presente Producao antecipada de Provas, para os devidos fins. Permanecam os autos em Cartorio, nos termos do artigo 851 do C.P.C., aguardando-se eventuais requerimentos dos interessados. Custas de lei. P.R.I. Em. 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 126-09/90
Embargante: AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A
Advogado: MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Embargado: ALFREDO DOS SANTOS MELO
Advogado: MANOEL DA SILVA NETO
Despacho: (trecho final)... Ex-positis, recebo os Embargos, porque tempestivos, mas lhes nego provimento, para julgar subsistente e valida a penhora, mandando que se prossiga na Execucao. Condeno, o Embargante, nos onus da sucumbencia, inclusive no pagamento das custas do processo e nos honorarios do advogado do Embargado, os quais arbitro em 20%, sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 344-09/90
Requerente. ROBERTO GAMA DE CARVALHO
Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Requerido: ANTONIO TAVARES MARTINS
Advogado: RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS
Sentenca: (trecho final)... Assim, nos termos do artigo 52, item I da Lei 6.649/79. Julgo procedente a presente acao proposta por Roberto Gomes de Carvalho contra Antonio Tavares Martins, para determinar que o Requerido desocupe o predio localizado a Rua Sao Miguel, no. 2.234, nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o Reu ao pagamento das custas do processo e honorarios do advogado do Autor os quais fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 31.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

NOTIFICACAO 9a. Vara Proc. 469-09/90
Notificante: MARIA ANTONIA REZENDE DA COSTA
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Notificado: MARIUZA FERREIRA PINTO
Despacho: A conta. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 740-09/89
Exequente: MARIA DE LOURDES SOBRAL AREAS
Advogado: JANIO SOUZA NASCIMENTO
Executado: MARIA ELIZETE LIMA PINTO
Advogado: AMANOR TENORIO PEREIRA
Despacho: Nao tendo o Exequente concordado com a oferta a penhora, considero-a ineficaz, nos termos do inciso V do artigo 656 do C.P.C. Prossiga-se na Execucao nos termos do artigo 659 do C.P.C. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 62-09/90
Requerente: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO PARA
Advogado: LUIZ ROBERTO MELO
Requerido: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA
Advogado: JOSE RAUL COELHO DA SILVA
Despacho: Agora, a Re apresentou novos documentos, que devem merecer a manifestacao da Autora. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 213-09/89
Requerente: CONDOMINIO DO EDIFICIO AIMA
Advogado: LUIZ NETO.
Requerido: MARCILIO DA ROCHA CORTEZ
Advogado: SERGIO COUTO.
Despacho: Para a continuacao de instrucao e julgamento designo o dia 18 de Marco de 1.991 as 11 horas, feitas as necessarias diligencias. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 146-09/90
Requerente: ANIBALDO JOSE CORREA PANTOJA, STAFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: MARY LUCIA XAVIER COHEN
Requerido: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO PARA
Advogado: RICART ELSO DIAS DE LIMA

Despacho: O processo se encontra em ordem. Defiro as provas requeridas e designo o dia 19 de Marco de 1.991 as 11 horas, p/ter lugar a audiencia de instrucao e julgamento. Expeca-se mandado. Intime-se. Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALVARA 9a. Vara Proc. 530-09/90
Inventariante: BENEDITO PEREIRA MENDES
Advogado: MARIA DOLORES COELHO BARATA
Inventariado: VICENTINA DE LIMA MENDES
Despacho: Nomeio Benedito Pereira Mendes, Inventariante dos bens deixados com o falecimento de Vicentina de Lima Mendes, o qual devera prestar compromisso na forma da lei, apos devera apresentar valor ao bem descrito na inicial. Apos, devera ser dado vista a Fazenda Estadual. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 214-09/88
Autor. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS
Advogado: JOAO MARQUES
Reu: FIRMO VILHENA
Advogado: PEDRO WASHINGTON DA SILVA
Despacho: Ao preparo. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 570-09/90
Requerentes: CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA
MARGARETE SOCORRO COSTA FERREIRA
Advogado: OSVALDO NASCIMENTO GEMU
Despacho: Tendo sido ouvidos os Requerentes na forma da lei e nao tendo sido possivel a reconciliacao, determino seja lavrado o competente termo. Em, 12.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 572-09/90
Requerentes: NILO LAVIGNE LEMOS FILHO
ODETE FURTADO
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Despacho: Lavre-se termo de Ratificacao. Diga o M.P. Em, 05.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVESTIGACAO PATERNIDADE 9a. Vara Proc. 278-09/90
Requerente: ROSALINA MAIA DA SILVA FARIAS
Advogado. MARIA HELENA GAIA
Requerido: VALDINAR PEREIRA MENEZES
Advogado: RAIMUNDO GOMES FILHO
Despacho: Defiro as provas requeridas, unicamente, pela Autora. Devera o Requerido apresentar as folhas de Pagamento de empregados e Diretoras da Escola Jardim Pimentinha, tendere-

PÁGINA ILEGÍVEL

co na inicial), assim como seja informada a forma de reajuste nos salarios, atraves de documentos idoneo. Designo o dia 21 de Marco de 1.991 as 11 horas, p/a audiencia de instrucao e julgamento, feitas as necessarias diligencias. Ciente o M.P. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO LITIGIOSO 9a. Vara Proc. 228-09/90
Requerente: MARIA DAS GRACAS FRANCO FERREIRA
Advogado: JOSE FURTADO BRITO
Requerido: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
Despacho: De-se vista ao Dr. Curador de Ausentes, nos termos do paragrafo II do art. 9o. do C.P.C. Em, 12.11.90 (a)Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ARROLAMENTO 9a. Vara Proc. 813-05/75
Inventariante: JOSE MOURA COSTA
Advogado: JOSE MARIA NASCIMENTO
Inventariado: BENS DE MARIA MOURA SOUZA
Despacho: Do termo de declaracoes finais nao ficou perfeitamente entendido se existem mais bens a declarar, ou, se pelo contrario, nada mais a declarar. Esclareca-se. Caso nao haja mais qualquer bem a declarar, confeccione-se o esboco de partilha, com o pedido de adjudicacao qualquer dos herdeiros, ou ainda se os herdeiros preferirem, que o bem seja vendido em hasta publica. Intime-se. Em, 13.10.90 (a) Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz de Direito Titular da 5a. Vara Civel

RESTAURACAO D/AUT DESPEJO 9a. Vara Proc. 1-89/89
Requerente: RUTH PIMENTEL CERIEIRO DE SOUZA
Advogado: FLAVIO DE CARVALHO MAROJA
Requerido: EDNAR DE PINHO LOBATO
Advogado: ROSOMIRO ARRAIS
Despacho: Defiro as provas requeridas. Designo o dia 05 de Marco de 1.991 as 11 horas p/a audiencia de instrucao e julgamento. Feitas as necessarias diligencias. Intime-se. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTORIO DO NONO OFICIO

Resenha do dia 14/11/90

REINTEGRATORIA 9a. Vara Proc. 516-09/90
Autor: DIAS & LOURENCO LTDA
Advogado: ADENAR KATO
Reu: ANTONIO CABRAL AGREU
Advogado: SILVANA GUILHON SALIM
Despacho: Diga o Autor. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 515-09/90
Autor: PLACIDO JOSE PEREIRA RAMOS, MARIA DE FATIMA RAMOS DIOGO E OUTROS
Advogado: HAMILTON R. GUALBERTO
Reu: J. VERDICAR & CIA.
Advogado: DANIEL OSEIMA COELHO DE SOUZA
Despacho: Sobre a Acao de Consignacao referida pelo Reu as fls. 17, deve apresentar maiores esclarecimentos no prazo de cinco dias. Sobre a Contestacao diga o Autor. Intime-se. Em 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 465-09/90
Autor: JULIA CARMEN MOREIRA SARGOEIRO
Advogado: SERGIO MAXIMO DOS SANTOS
Reu: RAIMUNDO JULIAO MAIA DA SILVA
Despacho: A conta. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 367-09/88
Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado: JOSE ADRIANO BRASIL
Executado: CRIMPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA E FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE
Advogado: ELIAS ALMEIDA
Despacho: Atenda-se o requerido as fls. 45, itens 1 e 2. Apos voltem conclusos. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 754-09/89
Exequente: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
Advogado: HELENA LOBATO
Executado: LUIZ ERILSON MARTINS DA SILVA
Despacho: Autue-se em apenso aos autos de Execucao o lacunico parecer de fls. 44, assim como a peca de fls. 46 a 47. Apos, voltem conclusos. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 376-09/90
Autor: JOSE AMERICO CARNEIRO CARVALHO
Advogado: ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO
Reu: GUAJARA-ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA
Advogado: NELSON DA SILVA SA
Despacho: A conta. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 151-09/86
Requerentes: ROSENALDO FERREIRA MARTINS
MARIA ISABEL RAMOS MARTINS
Advogado. FRANCISCO BRASIL FILHO
Advogado. FRANCISCO BRASIL FILHO
Despacho: Lavre-se termo de Ratificacao De-se vista ao M.P. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 328-09/89
Autor: MARIA CONCEICAO GONCALVES CARDOSO
Advogado: HELENA PINGARILHO
Reu: LAZARO MARTINS PESSOA
Advogado: FRANCISCO SYLVIO VIANNA
Despacho. Autue-se a peticao de fls. em apenso aos autos de Despejo, voltem conclusos. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 466-09/90
Autor: MARIA DO ROSARIO TAVARES MOREIRA
Advogado: SERGIO GUIMARAES MARTINS
Reu: RUTH RIBEIRO DE ASSIS
Despacho: Baixe a conta. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 687-09/85
Requerente: OSWAEL BARROS REIS JUNIOR
Advogado: REINALDO TORRES MIRANDA
Requerido: MONICA MOTA REIS
Advogado: MARIA JOSE MACHADO TORRES
Despacho: Oficie-se nos termos do pedido retro. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 291-09/90
Autor: NEVES HOTEL RESTAURANTE LTDA - PRAZA HOTEL, ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reu: MARIA DE NAZARE SILVA DE MENEZES
Advogado: JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
Sentenca: (trecho final)... Julgo procedente a presente Acao de Despejo que Neves Hotel Restaurante Ltda, move contra Maria de Nazare Silva de Menezes, para decretar, como decretado tenho o despejo da Suplicada do imovel sito a Praca da Bandeira no. 130 (Terreo do predio onde funciona o Plaza Hotel), concedendo-lhe o prazo de quinze dias para a desocupacao do imovel. Condeno, a Suplicada, nos onus da sucumbencia arbitrando os honorarios do advogado do Suplicante, os quais arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 12.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 751-09/89
Exequente: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
Advogado: HELENA LOBATO
Executado: TEREZA PINTO RAMOS E HAROLDO FERREIRA RAMOS
Despacho: O suscinto parecer de fls. 44, denominado de Embargos a Execucao deve ser autuado em apenso aos autos de Execucao. Isso feito, voltem conclusos. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 787-09/88
Requerente: LEA FATIMA ALVES DUARTE
Advogado: MARIA DE NAZARE PESSOA
Requerido: JOSE AUGUSTO VALENTE DUARTE
Despacho: Para a citacao do Requerido, deve ser observado o endereco dado as fls. 23. Remarco a audiencia de Conciliacao e Julgamento para o dia 27 de Dezembro proximo as 11:30 horas. Ciente o M.P. Cite-se. Intime-se. Em, 13.11.90 (a)Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 428-09/90
Autor: HELLI DE NAZARETH JORDAO
Advogado: ALINA VAN DEN BERG
Reu: JOAO GILBERTO SAMPAIO
Advogado: FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Despacho: (trecho final)... Nomeio perito o Eng. Elervan Moreira Lopes, CREA 6787D, com end. a Tv. Angustura 32-42 Bl A apto. 103, entre Av. Al. Barroso e 25 de Setembro Fone 226-3687 e 235-5929 R 141. O qual devera ser compromissado na forma da lei. Devem as partes observarem as determinacoes contidas no paragrafo 1o. do art. 421. Arbitro os honorarios do perito e/200 (duzentas) BTN Fiscal, sujeito a complementacao, importancia e/devera ser depositada e/Cartorio, antes do dia da pericia. Fica designado o dia 04/12/90 proximo as 10:30 horas. Feitas as necessarias diligencias e o laudo tecnico devera ser entregue e/Cartorio dez apos a diligencia. Intime-se. Cumpra-se. Em, 13.11.90 (a) Ma. do Ceu. Oliveira

CONSIGNACAO 9a. Vara Proc. 256-09/90
Consignante: LUIS CARLOS FORTE XAVIER
Advogado: CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA
Consignado: JOAO POJUCAN DE MORAES FILHO
Advogado: RONALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Despacho: Baixem a conta. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 166-09/89
Requerentes: JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA
SONIA REGINA QUEIROZ PEREIRA
Advogado: FERNANDO GONCALVES.
Advogado: FERNANDO GONCALVES
Despacho: Remarco a audiencia de oitiva de testemunhas p/o dia 18 de Dezembro as 10:30 horas, feita as necessarias diligencias. Intime-se. Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 413-09/90
Autor: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
Advogado: AMBROSINA MAIA
Reu: LUCIVAL AMORAL LOPES
Advogado: CEZAY AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Despacho: Faca prova a Autora de que nao possui nenhum outro imovel registrado no Registro competente, uma vez que tal prova nao se encontra nos autos. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 323-09/90
Autor: BANCO BOZANO, SIMONSEN
Advogado: MAURO CRUZ
Reu: SHIRLEY TEREZINHA KERDER BOHM
Advogado: SONIA MARIA KERDER ALMEIDA
Despacho: Nos termos do artigo 657, fica devolvido ao Exequente o direito a nomeacao de bens a penhora. Intime-se. Em 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 382-09/88
Inventariante: VITORIA MOURA DE OLIVEIRA
Advogado: MONCLAR BASTOS
Inventariado: AGUSTO ALVES DE MOURA
Despacho: Existem dois autos de Exibicao de documentos, entre os mesmos Requerente e Requerido, tendo por objeto a mesma documentacao, o primeiro ajuizado a 12 e o segundo a 23 de Dezembro do mesmo ano, estando ambos anexados ao processo de Inventario de bens ficados p/falecimento de Augusto Alves de Moura. Ha necessidade de racionalizar o processo evitando o tumulto criado pelas partes em litigio. Determino e/esses processo sejam desentranhados dos autos de Inventario e voltem conclusos p/ sentenca. Intime-se. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CAUTELAR D/EXIB/DOCUMENTO 9a. Vara Proc. 793-09/88
Requerente: VITORIA MOURA DE OLIVEIRA
Advogado: MONCLAR BASTOS
Requerido: ALMERINDA MARTINS DE MOURA
Advogado: HUMBERTO MENDONCA
Despacho: A Acao Cautelar de Exibicao de documento nao tem o condao de paralisar o andamento do processo de Inventario, que e autonomo. Cumpra o senhor escrivao os despachos de fls. 41. Sejam desanexados os autos de Inventario e de Exibicao de documentos, os quais deverao tramitar, um independentemente do outro. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 673-09/88
Autor: CARLOS DIAS FERREIRA
Advogado: MARCOS NAHON
Reu: MURILO LUCENA DE OLIVEIRA
Advogado: SIDNEY O DE ALMEIDA
Sentenca: (trecho final)... Assim, nos termos do paragrafo 2 o, do art. 53 Lei 6.649/79, arbitro o aluguel referido ao imovel sito a Tv. Mariz e Barros, 1,907. Conj. Res. Nossa Senhora de Fatima, c/C, em 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a partir do dia 25 de maio do corrente ano correspondentes aos meses decorridos durante a presente acao, serem pagos pelo Locatario, corregidos devidamente na proporcao da variacao do BTN Fiscal. Deixo de Condenar o Requerido nos onus da sucumbencia. P.R.I.
Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 269-09/89
Autor: OURO VERDE S/A CORRETORA DE SEGUROS
Advogado: ARMANDO SAMADA
Reu: CARLOS ALBERTO GIRARD MARTINS
Despacho: Certifique o Sr. Escrivao se nao houve manifestacao do Requerido sobre o despacho de fls. 43. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 381-09/90
Exequente: ENDECO-ENGENHARIA LTDA
Advogado: CHILDERICO FERNANDES
Executado: ANTONIA SOARES DOS SANTOS E JOAO BATISTA OLIVEIRA FURTADO
Despacho: Certifique, o Sr. Escrivao, o cumprimento do despacho de fls. 23, item I. Apos voltem conclusos. Intime-se. Em 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 345-09/90
Consignante: ROSANGELA MARGARETE ABBON DA COSTA
Advogado: CARLOS BALBINO POTIGUAR
Consignado: EDMILSON COSTA PEREIRA DE SOUZA
Advogado: DARCI SILVA FONSECA
Despacho: O processo se encontra na devida ordem. Defiro as provas requeridas pelas partes. Designo o dia 12 de Marco de 1.991 as 11 horas p/a audiencia de instrucao e julgamento. Expeca-se mandado. Intime-se. Em, 08.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUPRIMENTO/CONSENTIMENTO 9a. Vara Proc. 536-09/90
Requerente: JOAO DE LIMA CARVALHO E SOLANGE FERREIRA CARDOSO
Advogado:
Requerido: NAZARE DE JESUS CARDOSO CARVALHO
Despacho: Ao M.P. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 764-09/86
Exequente: ITAPAGE S/A-CELULOSE, PAPEIS E ARTEFATOS
Advogado: MARCILIO VIANNA
Executado: AMAZONPRINT AUTOADESIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
Despacho; Diga a Exequente acerca do expediente de fls. 81. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 822-91/88
Embargante: ANNA MONICI OLIVEIRA
Advogado: RAPHAEL CELIA LUCAS FILHO
Embargado: CIA. AMORE DE CREDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO
Advogado: AURY SILVA
Despacho: Intime-se os Embargantes para que satisfacam o pagamento da conta de fls. 44, dado o que requereram atraves do pedido de fls. 48, no prazo de cinco dias. Em, 17.10.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 525-09/90
Requerentes: MANOEL DIAS DE SENA
MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Sentenca: (trecho final)... Considerando, pois, que foram observadas as exigencias legais, converto em Divorcio a Separacao dos requerentes, com fundamento no art. 35 da lei 6.515/77. Custas na forma da lei. Transitada esta em julgado pagas as custas, expeca-se mandado de averbacao e arquive-se. P.R.I. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 651-91/89
Embargante: EMANUEL PINHEIRO FARIAS
Advogado: SILVIO SOUZA
Embargado: MOACIR PEREIRA LIMA
Advogado: CARLOS POTIGUAR
Despacho: Ao preparo. Em, 13.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 14-11-90
10ªVARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº390/90
Reqte:Decoraçoes Ind.,Com. e Representações Ltda
Adv :Daniel Reis Junior
Reqdo:Carlos Duarte Reimão
Desp:R.hoje. Cite-se o Suplicado para receber o valor consignado, no dia 23-11-90 às 12.30hs, ou contestar a ação. Não comparecendo, deposite o requerente em Caderneta de Poupança do B.E.Pará, juntando-se comprovante nos autos. Em caso de quitação ficam arbitrados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor consignado.I.Em,13-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::::::

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº039/90
Reqte:Pedro Paulo M. de Amorim
Adv :Antonio G. Nogueira
Reqdo:Construtora Leal Moreira Ltda
Adv :Ida Selene Duarte S. Correa
Desp:Ao contador.Em,13-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::::::::::::::::::::::::

DESPEJO Proc.nº
Reqte:Mª de Nazaré de Kós M. Marques
Adv :Djalma Chaves
Reqdo:Soc. Civil Cirurgiões Plásticos Associados
Adv :Francisco N. Salgado
Desp:R.hoje. Considerando o pedido de fls 168 e já tendo sido os RR cientificados da confirmação da decisão de 1º grau, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-

PÁGINA ILEGÍVEL

DO DO PARÁ, bem como pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA através do acordo 2.009, determino seja expedido mandado de arrolamento e se for necessario o uso de força policial.Antes entretanto, determino, solicitem-se as RR para que retirem seu mobiliario cirúrgico, até porque devem-der peças sensíveis e que somente eles entendem das mesmas até por função do próprio ofício e também para que posteriormente este Juízo por sua titular não venha ser acusada de arbitrariedades nem responsabilizada por quaisquer desordens, como agora está na moda falsas e cínicas acusações.P.I.Cumpra-se.Em,05-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::::::::::::::::::::::

ORDINÁRIA Proc nº 285/89
Reqte:Amarildo Gonçalves Moraes
Adv :Milton F. Chagas
Reqdo:Arcílio da Silva
Adv :Miguel Benedito F. Dias
Sent:Analisei os autos detalhadamente e neles encontei vários documentos inclusivem que provam que o imóvel foi adquirido d. D.Mª Rique da Costa e não do R., já estando os litisconsortes de posse do mesmo, provado pelo documento de fls.51, um alvará da 13ª Vara Civil, em 06-12-89. Orestante dos documentos nestes autos vem apenas provar que os litisconsortes estão com a razão da mesma forma que o R. O que resta ao Juízo? nada, senão julgar improcedente o pedido inicial, condenando o A. ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que I arbitro em 10% sobre o valor da causa.Publique-se.R Registre-se. Intime-se.
Em tempo=rasurei as linhas 43 (06.12-89) e linhas 46 (o Autor, o A) Em,09-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE:::::::::::::::::::::::::::::::::::

ORDINÁRIA Proc.nº83/89
Reqte:Nelson Ribeiro de M. e Souza
Adv : Nelson Ribeiro de M. Souza
Reqdo:Belauto Administradora Ltda
Adv :Augusto Roberto Klautau de Araújo
Desp:R.hoje.vistos,etc. In casu, a questão de mérito é unica e exclusivamente de direito, não havendo necessidade de produção de provas em audiencia de isntrução e julgamento. Intimen-se as partes, voltem-me conclusos p/ d.cidir.Em,05-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::::::::::::::::

DECLARATÓRIA Proc.nº 406/88
Reqte:Mily Ramos M. Leite
Adv :Solange Mª F. do Couto Dantas
Reqdo:Balauto Administradora Ltda
Adv :Augusto Roberto K. de Araújo
Desp:R.hoje. Intime-se a requerida a apresentar os documentos de fls.60/66 em xerox legível. Intimense a A. a tambem apresentar os documentos d fls 137 a 178 em xerox legível, após o que voltem-me conclusos.Em,5-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::

ORDINÁRIA Proc.nº251/89
Reqte:Enor Soranzo
Adv :Antonio Alves da Cunha Neto
Reqdo:Consobrás.Consórcio Nacional de Veículos Ltda
Adv :Roberto R. Cardoso
Desp:R.hoje.Vistos, etc 1-Primeiramente intime-se A R, a apresentar os documentos em xerox de fls. 125 e v, 126, 130 usque 139, de forma que seja perfeitamente legível e não como está. 2-Cumprido o item supra voltem-me conclusos.Em,05-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE:::::::::::::::::::::::::::

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº334/90
Reqte:Benedito Pinto de Castro
Adv :Edvanilza Pinto Couteiro
Reqdo:Alzira Ventura Brito
Desp:Diga o A. sobre a contestação de fls.16/31.Em autos apartados autue-se o pedido de reconvenção. Em,12-11-90 . Diga o A. sobre o pedido de recorvenção, intime-se-o na pessoa do procurador para contestar no prazo de 15 dias (art.316 do CPC) Em,13-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº312/90
Reqte:Carlos Alberto Lopes
Adv :Mauro Mendes da Silva
Reqdo:Construtora Almirante Ltda
Adv :Benedito Marques da Rocha
Desp:R.hoje. Diga o A. sobre a contestação.Em,12-11-90 a)Mª IZABEL DE OLIVEIRA BENONE::::::::::::::::

JOÃO CARLOS SARMANHO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO, 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E / RESIDUOS.
Belém, 14 de novembro de 1990

AÇÃO:Ordinária (Restauração de Autos) - 5a.Vara - Dr.Paulo Frota - nº 450/89
Autor:Getúlio de Carvalho Galvão (Adv.Dra. Maria de Nazaré Chaar Chaves)
Reu:Mesbla Distribuidora de Veiculos Limitada (Adv.Dr.Roberto Rodrigues Cardoso)
Despacho:Cite-se para contestar em 05 dias, podendo exibir cópias, contrafé, e e mais / reprodução dos atos e documentos que estiverem em seu poder (Art. 1.065 do C.P.C.).

AÇÃO:Execução - 10a.Vara - nº 212/82
Autora:Petrobrás Distribuidora S/A (Adv.Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Reu:José Lopes da Fonseca & Cia.(Adv.Dr.Miguel Brasil Cunha)
Despacho:1.Não tendo sido a execução embargada, ordeno a venda dos imóveis penhorados em praça pública, por preço não inferior ao sal do devedor.2.Designo o dia 29.11.90,às 11,30 horas, para a hasta pública.Caso não haja / licitante ou não seja alcançado o preço devido,fica designado desde já o dia 11.12.90, às 11,30 horas.Publiquem-se editais em resumo em jornal da capital, na forma do disposto no art. 687.

RESENHA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1990.
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A. C. - A.J.C
JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA DO CIVEL
JUIZA TITULAR DRA. LIA ROSA G. AZEVEDO

CIVEIS DE CARTA PRECATÓRIA (DIVÓRCIO) -PROC 935/90
DEPCTE:JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAMILIA DO RIO DE JANEIRO.
(AGENIL DA COSTA SIQUEIRA)
DEPCADO;JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVEL DE BELEM -PARÁ
(GETULIO AUGUSTO SIQUEIRA)
DESP:Cumpra-se, com as formalidades legais.Depois de cumprido, devolvam os autos ao Juiz Deprecante, com nossas saudações.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
CARTA PRECATÓRIA(ALIMENTOS)-PROC 941/90
DEPRECANTE:JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DE JACAREPAGUÁ RJ
(MARIA LUCIA PEREIRA SIMOES)
DEPCADO| JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM DO PARÁ
(CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS)
DESP:Cumpra-se com as formaliddaes legais após devolvam-se estes autos ao Juiz Deprecante,com nossas saudações.Belém, 18 de outubro de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PÓS-MORTE-PROC:943/90
REQT:NESTOR NAZARENO NASCIMENTO DE SOUSA rep/ p/ sua mãe RAYMUNDA REGINA NASCIMENTO DE SOUSA
ADV: MARLENE DA COSTA LIMA
DESP:Com o parecer do M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.d. ...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
DIVÓRCIO JUDICIAL -PROC:326/86
AUT:TEREZINHA DE JESUS BAIOL GASPAR
ADV:SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR
REU:CARLOS BENEDITO DA SILVA GASPAR
DESP:Nada a sanear.Defiro as provas requerida .Designo o dia 27/5/91 às 9.30 hs. para a audiência de Instrução e Julgamento.Façam-se as devidas intimações, inclusive o M.Público. Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:059/90
REQT:ELVIRA MARGARETH DANTAS DE CARVALHO
ADV: TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES,JANE GLEISE SILVA SANTOS
REU:ROBERTO CUNHA DE CARVALHO
ADV:OTAVIO OLIVEIRA SILVA
DESP:Manifeste-se o M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ALIMENTOS-PROC,620/90
AUT:RITA ELIANA PERDIGÃO CARVALHO
ADV:NEONIZIO LOBO NOBRE
REU:HAROLDO DA COSTA CARVALHO
ADV:TADEU FERREIRA MONTEIRO
DESP:Aguarde-se a audiência de Conciliação e Julgamento.Belém, 18 de outubro de 1990.
x.x.x.x.x.x.d.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:906/88
AUT:LOURIVAL DA LUZ PINHEIRO
ADV:JOSELISA MORTE KAUFFMAN
RE:AMELIA DA SILVA PINHEIRO
DESP:Mais uma vez, baixo estes autos em diligência à audiência de Conciliação que faço para o dia 16/5/91 às 11 horas.Cite-se.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:1027/89
AUT:ANA CARDOSO DE LIMA BOAVENTURA
ADV:DOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
REU:SINVAL BOAVENTURA
ADV:ROSOMIRO ARRAIS
DESP:Certifique o Sr. Escrivão sobre a contestação.Belém, 18 de outubro de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO CONSENSUAL-PROC:1049/88
REQTS:VALDEMIR MATIAS DE OLIVEIRA e MARIA NAZARE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADV:PAULO WELLINGTON S. DOS SANTOS, TELMA SUELI R. LEÃO
DESP:Por tres vezes baixaram estes autos em diligência para o mesmo fim.Aguarde-se o pronunciamento das partes,sob pena de arquivarem-se.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ALIMENTOS-PROC:659/88
AUT:JURACY PEREIRA LAMARÃO
ADV:SELMA LUCIA LOPES,SELMA CLARA RODRIGUES
REU:ALVARO GONÇALVES LAMARÃO
DESP:Designo o dia 19/03/91 às 10:30 hs. à audiência de Conciliação e Julgamento.Intime-se inclusive o M.Público. Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO CONSENSUAL-PROC:1234/89
REQTS:EMMANUEL TAVARES MILHOMENS e TÂNIA MARIA LIMA MILHOMENS
ADV: GRAÇAS DE JESUS REALE DE OLIVEIRA
DESP:Certifique-se a não realização da audiência do dia 05 de abril de 1989.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:671/89
AUT:MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA ROSA
ADV:MARIA ARLETE CUNHA
REU:JOSE MARIA DA ROSA
DESP:Manifeste-se o M.Público e o Sr.Dr. Curador de Ausentes Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:519/89
AUT:LAÍS MARIA BARBOSA DOS SANTOS
ADV:DEISE TAVARES
REU:CICERO SEVERO DOS SANTOS
DESP:Designo o dia 26 de novembro à audiência de Conciliação às 09:30 horas.Cite-se por Precatória.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ALIMENTOS-PROC:678/90
AUT:SILVANA RODRIGUES DE CASTRO
ADV:ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS
REU:ADILSON CESAR MENDES SANTOS
ADV:VALDENIRA OLIVEIRA GOMES
DESP:Aguarde-se a audiência de Conciliação e Julgamento.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO CONSENSUAL-PROC:251/90
REQTS:ANTONIO FERREIRA DE SOUZA e MARIA LUCIA DA PAIXÃO DE SOUZA
ADV:ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO
DESP:VISTOS,ETC.Homologo, por sentença o divórcio do casal, produzindo-se seus efeitos legais,ilidindo-se o vínculo matrimonial.Depois de transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos.P.R.I.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:638/89
AUT:REGINA FERREIRA FONSECA
ADV:TELMA SUELY LEÃO
REU:PAULO AGUIAR FONSECA
DESP:Em provas.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:291/90
REQT:ELIANA DA SILVA MONTEIRO
ADV: MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
REU:SERGIO OLAVO DE SOUZA MONTEIRO
DESP:Certifique o Sr. Escrivão a não realizaçção da audiência Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:047/90
AUT:ZUILA DIMARÃES MONTEIRO
ADV: MARIA RUTE MARQUES LIMA,NAZARE ELLERES
REU:ORLANDO FERREIRA MONTEIRO
DESP:Em diligência para o dia 16/5/91 às 10:30 hs.Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:023/90
AUT:LOURIVAL GOMES DE BRITO
ADV:LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
RE:MADALENA DO SOCORRO PANTOJA DE BRITO
DESP:Designo o dia 26 de novembro às 09|30 hs. audiência de Conciliação.Cite-se na forma requerida.Belém, 18.10 de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
CIVEIS DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO -PROC:725/90
AUT:AMPERE LIMA FERREIRA
ADV:MARIZA DE NAZARE DOS SANTOS
RE:KATIA HELENA FREITAS FAIAL
DESP:Manifeste-se o M.Público.Belém, 01.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC:1297/89
AUT:FRANCISCO ALVES DE SOUZA
ADV:VERA LUCIA MARQUES
RE:MARIA ANGELA LEMOS DE SOUZA
DESP:Em diligência para o dia 26 de novembro às 11:00 hs. Façam-se as devidas informações.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO CONSENSUAL-PROC:813/89
REQTS:JURACI SARMANHO DA SILVA FILHO e SILVIA DO PERPETUO SOCORRO P. DA SILVA .
ADV: MARIA HELOISA S. REIS
DESP:Designo o dia 08 de dezembro de 1991 à audiência de oitiva das testemunhas .Intime-se inclusive o M.Público Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO CONSENSUAL-PROC: 1391/89
REQTS:JOSE TEODORO FERREIRA VEIGA e RISOLETA DA PAIXÃO VEIGA
ADV:REGINA LUCIA BATATA PINHEIRO
DESP:Designo o dia 20 de MARÇO de 91 às 11:00 hs. para a audiência de oitiva de testemunhas.Intime-se inclusive o M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DESPEJO PARA USO PRÓPRIO -PROC:040/90
AUT:MARY COUTO DA SILVA CABRAL
ADV:MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA PINTO AMORIM
REU:WILSON ARNO BRAGA
DESP:Oficie-se a 2ª Pretoria Cível se existe a ação de Despejo para uso proprio em que é requerente o autor.Após venham-se os autos conclusos. Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
RETIFICAÇÃO -PROC:804/90
REQT:MARIA GUIOMAR FRANCO DE OLIVEIRA
ADV:NAZARE ELLERES
DESP:VISTOS,ETC.Diante do pedido e com as devidas instruções e amparo legal, endossa o M.Público em um Parecer, para que, neste apoio defiro o peido com as formalidades legais.P.I.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
RETIFICAÇÃO-PROC:778/90
REQT:MERIAN LOBO DA COSTA
ADV:TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES
DESP:VISTOS,ETC.Diante do que foi requerido e provado o mesmo,endosso o parecer do M.Público,deferindo o pedido , com as formalidades legais.P.I.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-PROC:930/90
REQTS:ROBERTO RABELO e DILZA RAIOL DA CRUZ
ADV:VERA LUCIA MARQUES
DESP:Com o parecer do M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
RETIFICAÇÃO JUDICIAL-PROC:846/90
REQT:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARROSO
ADV:LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
DESP:VISTOS ETC.Diante do que foi requerido e instruido es-

tá o mesmo com os documentos legais,endosso o parecer do M.Público,com as formalidades legais.P.I.Belém, 18 de outubro de 1990.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:021/90
AUT:ELIZIA COSTA PENHA
ADV:NEIDE SARAT LIMA ROCHA
REU:EDSON SANTA BRIGIDA PENHA
DESP:VISTOS,ETC.Julgo por sentença o acordo e vontade das partes, para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais,dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado façam-se as devidas averbações no Registro Civil dos mesmos.P.I.R.Belém, 23.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:111/87 (ALIMENTOS)
AUT:RAIMUNDA DO LIVRAMENTO F. ESPINDOLA
ADV: VERA LUCIA MARQUES
REU:JOSE NAZARENO ALVES ESPÍNDOLA
ADV: SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO SILVA
DESP:Voltem os autos à apreciação do M.Público.Belém, 18.10 de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC:130/90
AUT:ALCEMIO FREITAS GENTIL
ADV:MARIA CELESTE TAVEIRO ARAUJO, GIACILDA F. FURTADO
REU:IDA CARMEM ALBARADO GENTIL
ADV:MARIA LUIZA DA SILVA ÁVILA,ALTIBERTO PINTO C. DA SILVA
DESP:Manifeste-se o M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ALVARÁ JUDICIAL-PROC:847/90
REQT:DILMA CORDEIRO PASTANA
ADV:MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
DESP:Diante do que foi requerido a pleiteação deixa de ter amparo legal,visto haver herdeiros legítimos do "de cujus", que não poderão ser lesados em seus direitos, portanto endosso o parecer do M.Público,indeferindo o pedido por falta de amparo legal.P.I.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVÓRCIO-PROC:727/87
AUT:CLAUDIONOR CARVALHO GAMA
ADV:ALTIBERTO PINTO COELHO,digo ALTIBERTO COELHO,RUI BAHIA
RE:DEUSA SOARES GAMA
DESP:Em provas.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVORCIO LITIGIOSO-PROC:385/89
AUT:MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DA COSTA
ADV:MARIA RUTE MARQUES LIMA
REU:JOÃO FELIPE DA COSTA FILHO
DESP:Manifeste-se o M. Público e o Sr. Curador de Ausentes. Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
DIVORCIO CONSENSUAL-PROC:687/90
REQTS:ROBERTO DA SILVA CAMPOS e ANTONIA GORETE MENDES CAMPOS
ADV:CARMEM LUCIA CORREA
DESP:Designo o dia 15/03/91 às 10:00hs para a audiência de oitiva de testemunhas.Intime-se inclusive o M.Público Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

RESENHA DO CARTÓRIO SAMAPIO DO DIA 14-11-90.
13º Ofício

CARTA DE SENTENÇA.
Requerente: ANTÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (Adv. Expedito Leal Ribeiro) Requerida: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL (Adv. Hamilton R. Gualberto). Despacho: Homologo o cálculo de folhas 40 a 42,para que produza seus legais e jurídicos efeitos.Intimem-se. Em, 12-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:

DESPEJO
Autor: MANOEL TOCANTINS LOBATO (Adv. O PRÓPRIO) Réu: FIRMA VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA (Adv. Geraldo Ferreira Lima Filho) Despacho: Recebo a apelação só no efeito devolutivo. Diga o apelado.Em, 12-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,

DESPEJO.
Autor: LISIO DOS SANTOS CAPELA (Adv. O PRÓPRIO) Réu: LUIZ MONTEIRO DA SILVA e outros (Adv. Joselisa Côrte Kauffman) Despacho: Remarco para o dia 14 12-90, às 10 horas, a pericia, mantidas as providências constantes do despacho de folhas 115 Verso. Em, 12-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:

EMBARGOS DE TERCEIRA.
Embargante: NELSON DA SILVA GOMES (Adv. Orlando Antônio Fonseca) Embargado: C.C.A-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA (Adv. Aldemira Carneiro Maia) Despacho: Indefiro a petição de folhas 74, porque as rasões de folhas 24 e 26 dos autos da execução foram apreciadas as folhas 25. Cumpra o Sr. Escrivão a remessa dos autos para a instância superior no / prazo de 48 horas. Em,12-11-90. a)Werther Coêlho,:

) ORDINÁRIA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Requerente: AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA (Adv. Maria de Nazaré Chaar Chaves) Requerido: NAZARÉ COSTA. Sentença de Conclusão Seguinte: Face ao/ exposto, julgo esta ação procedente e condeno a Ré no / pagamento do pricipal, juros da mora, correção monetária e lucros cessantes a ser liquidados na execução de sentença, bem como nas custad e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor da causa. Em, 13-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,

IMISSÃO DE POSSE.
Autor: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS ALVES (Adv. Inês de Fatima Ramos Alves) Réu: HALDEMAR PINTO DAS NEVES(Adv. Belma Sueli Leão Rodrigues) Despacho: Rêmarco para o dia 21-03-91, às 10 horas, a audiência de prosseguimento da instrução e julgamento. Intimem-se as partes e o Ministério Público. junte o Sr. Escrivão,o laudo de sonidade mental de Haldemar Pinto das Neves. Em,14-11-90. a)Werther Benedito Coêlho.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.
Impugnante: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (Adv. Rubem Conde de Almeida) Impugnado: MARCOBEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. Osvaldino Silva Junior) Sentença de conclusão seguinte: Pelo exposto, julgo improcedente esta impugnação. Custas pela impugnadte. EM? 13-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS (Adv.Moacir Moraes Filho) Agravado: SALVADOR RANGEL DE / BORBREMA NETO (Adv. ANECÍVLEO) Despacho: Chamo p / processo à ordem, para tornar sem efeito o despa-/ cho de folhas 55 Vesso, de vez que o agravante juntou as peças indicadas as folhas 27 a 54. Assim sendo envie-se os autos, ao Contador, para o preparo do recurso, no prazo legal. Em, 13-11-90. a)Wert-/ her Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.
Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA(Adv. Ana Leda Tavares de Moura) Requerido: CURBEL COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A (Adv. Hamilton R. Gualberto) Despa/ cho: R.Hoje. O presente processo contém uma série de incorreções, verifica-se por exemplo , que há / despachos proferidos por outro juiz que não aquêle que esta vinculado ao feito por determinação da corregedoria de justiça. Assim sendo e em face da obrigatoriedade da interferência do Representante do / M.P, colha-se-á oitiva para posterior manifesta-/ ção deste julgadores.Em,12-11-90. a)Ana Tereza Sereni Murrieta,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,

O ESCRIVÃO.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: MARIA DE LOURDES RIBAS DOS SANTOS. Excepto: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Sentença (parte final): "... ISTO POSTO: E considerando o que mais constam dos autos, afasto a exceção proposta / pela excipiente Maria de Lourdes Ribas dos Santos, e declaro este Juízo como competente para processar e julgar o feito. Condeno-a ainda ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, certifique-se o resultado nos autos principais, / prosseguindo-se neles. P.R.I." (12.11.90) Advogados: Drs. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Joana Coeli L. Braz.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargantes: ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A e Outros. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: / "Manifestem-se as partes sobre a conta de fls.45. Int." (14.11.90) Advogados: Dras. Ediléa Valério, Maria Rosângela da Silva.

14ª Vara Cível. AÇÃO CAUTELAR PERICIAL E PREPARATÓRIA. Autor: ANTÔNIO RONALDO CAMACHO BAENA. Ré: XENERAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Despacho: "1. Defiro liminarmente o pedido, sustando o pagamento da multa, até decisão final, evitando-se // dessa forma, que o requerente sofra prejuízos com o pagamento antecipado. 2. Oficie-se ao Comando / do Corpo de Bombeiros do Estado, solicitando a designação de um militar qualificado, para proceder a competente perícia no medidor indicado, podendo a requerida indicar assistente e formular quesitos, o mesmo ocorrendo com o requerente. 3. Cite-se a requerida para contestar no prazo de cinco / (5) dias. Int." (13.11.90) Advogada: Dra. Marly / Costa da Silveira Baena.

Belém, 14 de novembro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. RÔMULO JOSÉ [illegible] NUNES, NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 14.11.1990
CARTº ANA CASTELO

Proc.nº 160/85 de CAUTELAR
Requerente: TELEPARÁ S/A.(Adv.Antonio K. Gomes).
Requeridos: FUNDAÇÕES POR ESTACAS E TUBULÕES LTDA, ESCRITÓRIO PAULO MOURA BARROSO E COPEM.(Adv.José Pereira de Magalhães).
Despacho: À conta. Belém,12.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 149/90-SISCOM-301900740673 de INDENIZAÇÃO
Requerente: MARIA PRECIOSA DA SILVA BRASIL.(Adv.Helder Wanderley Oliveira).
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.Luiz Neto).
Despacho: Diga a autora.INT.Belém,09.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 133/90 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: COPEM S/A.(Adv. Armando Cordeiro).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.José Aloysio Campos).
Despacho: Mantenho a decisão agravada pelos jurídicos fundamentos. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém,09.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 214/88-SISCOM-301880329547 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: VIUVA JORGE XERFAN & FILHOS.(Advª Ana Lúcia Miranda).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.Raimundo Albuquerque).
Despacho: Defiro o pedido de fls.125 e 128.INT. Belém,09.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 32"89-SISCOM-301880374600 de CIVIL PÚBLICA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. (Promotor-Luiz Ismaelino Valente).
Requeridos: P.M.B., CONSTRUTORA LEAL MOREIRA E ENCOL S/A.(Advs: Otávio Salles, Sirotheau Corrêa e Alberto Freitas).
Despacho: Renove-se a perícia designada as fls.366, para o dia 05.12.90, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém,09.10.90.Dr.Rômulo Nunes
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 165/90-SISCOM-301900751662 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.José Aloysio Campos).
Executados: CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA E OUTROS.(Adv. Ruy Sérgio Gomes Romão).
Despacho: Diga o exequente.INT. Belém,12.11.90. Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 164/90-SISCOM-301900752231 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.José Aloysio Campos).
Executados: CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA E OUTROS.(Adv. Ruy Sérgio Gomes Romão).
Despacho: Diga o exequente.INT. Belém,12.11.90. Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 166/90-SISCOM-301900752223 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.José Aloysio Campos).
Executados: CIAPESC-COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA E OUTROS.(Adv.Ruy Sérgio Gomes Romão).
Despacho: Diga o exequente.INT.Belém,12.11.90. Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 132/89-SISCOM-301890547310 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Advª Rosângela da Silva).
Executado: J. D. L. COMERCIAL LTDA.(Adv.).
Despacho: Intimem-se os executados através de mandado, acerca da penhora efetivada na Comarca de Santarém. Belém,12.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 30/89-SISCOM-301880371119 de EXECUÇÃO
Exequente: NORTE ALIMENTOS LTDA.(Adv.Luiz Fernando Moreira).
Executados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-FMAES.(Advs: Clóvis Malcher Filho e Brenda Meira Mattos).
Despacho: À conta. Belém,12.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 53/89-SISCOM-301890461090 de OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO.(Adv.Floracy Dantas).
Requerida: TELEPARÁ S/A.(Adv.Luiz Renato Mindello).
Despacho: Manifeste-se a parte vendedora.INT.Belém, 12.11.90.Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 93/89-SISCOM-301890505854 de ANULATÓRIA
Requerente: HERANÇA DE RAIMUNDO FREDERICO PONTES E OUTROS.(Advª Darcy Ramos Dias).
Requeridos: CODEM, AUREA DA CUNHA KOURY, ESTADO DO PARÁ e ITERPA.(Advs: Antonio Nogueira, Felix Oliveira, Edison Messias de Almeida e Estela Mª Pinheiro do Nascimento Sá).
Despacho: À conta.Belém,12.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PÁGINA ILEGÍVEL

Proc.nº 98/89-SISCOM-301890505516 de CAUTELAR INOMINADA
Requerente: HERANÇA DE RAIMUNDO FREDERICO PONTES E OUTROS.(Advª Darcy R. Dias).
Requeridos: CODEM, AUREA DA CUNHA KOURY, ESTADO DO PARÁ.(Advs: Antonio Nogueira,Felix Oliveira e João de Miranda Leão Filho).
Despacho: À conta. Belém,12.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Belém, 14 de Novembro de 1990
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Belém - Pará - Brasil

CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL, COMERCIO E FAMILIA
JUÍZA TITULAR: EDNA ANJOS NUNES
ESCRIVÃ TITULAR: MARIA GAUDENCIRES. NUNES
RESENHA DO DIA: 13/11/90

Proc. nº 301900765118 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reqtes: DANIELLE CRISTINE DE LIMA MAGALHAES E OUTRO
Adv. Maria José Cardoso Magalhães
Reqdo: ARTHUR MAGALHÃES ALMEIDA
Despacho: Renove-se o esforço para audiencia de Conciliação e Instrução e Julgamento para o dia 10 de dezembro,às 11,00 horas, obdecidos os demais itens de fls. 11 destes autos. (09/11/90).

Proc. nº 301900766702 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C ALIMENTOS.(14.022)
Reqte: LUCILEIDE MARIA NEVES DA COSTA
Adv. Ana Célia Silva Carneiro
Reqdo: AGNELO DA COSTA FARIAS
Despacho: Renove-se o esforço para audiencia de Conciliação para o dia 06 de dezembro,às 10,30 horas. Cumpra-se os demais itens do despacho de fls. 09 destes autos. (12/11/90).

Proc. nº 301900741572 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqtes: SEBASTIANA LIMA PEIXOTO
SEBASTIÃO MARQUES PEIXOTO
Adv. Mariza de Nazaré dos Santos
Despacho: Ao Ministério Público.(26/10/90).

Proc. nº 301900751373 - INVENTÁRIO
Reqte: NILCÉIA DA CONCEIÇÃO MOTA DOS SANTOS
Adv. Fábio Moreira Fáro
Despacho: Nomeio inventariante a requerente, que prestará compromisso em cinco dias e declarações no prazo legal. Citem-se, após, o Dr. Promotor de Justiça, bem como a Fazenda (art.999 do C.P.C.) manifestando-se ele sobre os valores e podendo, se deles discordar, juntar prova do cadastro em 20 dias (art. 1002) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados, manifestando-se expressamente; havendo concordancia quanto as primeiras declarações e aos valores atribuidos; as ultimas declarações(art.1011) e digam em 10 dias. Se concorda, ao cálculo e digam em cinco dias(art. 1013).(29/10/90).

Proc. nº 301900766835 - AÇÃO DE TERMO DE ACORDO
Reqtes: MANOEL DAS GRAÇAS DAMASCENO NABIÇA
MARLENE DA CUNHA NABIÇA
Adv. Oneide Silva de Andrade
Despacho: Ao Promotor de Justiça.(12/10/90).

Proc. nº 301900749138 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.
REQTES: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO PEREIRA
RAIMUNDO SANTOS PEREIRA
Adv. Regina Lucia Barata Pinheiro
Despacho: Marco o dia 27 de Novembro, às 11,00 horas para ouvir os nubentes. Ciente o Promotor de Justiça. (31/10/90).

Proc. nº 301900766878 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
Reqte. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Adv. Rogério Lobato
Reqdo: MARIA JOSÉ SILVA DA SILVA
Despacho: Designo audiência de Conciliação para o dia 22 de Novembro,às 10,30 horas. Cite-se a requerida para comparecer, ciente do prazo para contestação a partir dessa data. Ciente o requerente e o Promotor de Justiça.(26/10/90).

Proc. nº 301900765472 - ALVARÁ JUDICIAL
Reqtes: HERMINIA PIRES SERRA E OUTROS
Adv. Selma Sueli Leão Rodrigues
Despacho: Concedo-lhe o benefício da Justiça gratuita. Diga o Promotor de Justiça. (12/10/90).

Proc. nº 301900732027 - ALVARÁ JUDICIAL(13.560)
Reqte: MARIA LUIZA SANCHES DA PAIXÃO
Adv. Nazaré Elleres
Despacho: O Promotor de Justiça opinou pela concessão do Alvará. Diante das provas documentais constantes dos autos, de que a requerente é mãe do requerido que faleceu no estado de solteiro, não constando comprovantes de que tenha descendentes. Defiro o Pedido, nos termos em que foi formulado.- Expeça-se o Alvará, com as cautelas e formalidades legais. P.R.I. (19/10/90).

Proc. nº 301900741879 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL DE TEMPO DE SERVIÇO.
Reqte: MARIA EVANGELINA SILVA DE OLIVEIRA
Adv. Wilson de Azevedo Pentes
Despacho: Renove-se as diligências para Justificação dia 30 de Novembro, às 10,30 horas, presente o Requerente, o Promotor de Justiça. Intime-se as testemunhas. (31/10/90).

Proc. nº 301900638695 - ANULATÓRIA DE COMPRA DE IMÓVEL.
Reqte: SORAYA MARIANO DE AGUIAR
Adv. Adalberto A. de Souza

Reqdo: CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A
Adv. Vanilson Ferreira Hesketh
Despacho: Processo em ordem quanto a representação quanto a legitimidade das partes. Admito as provas requeridas, determino o depoimento das partes e inquisição de testemunhas. Audiência para o dia 23 de Novembro, às 11,00 horas. Cite-se, intime-se, inclusive o Promotor de Justiça. (26/10/90).

x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Estrevente

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.

REZENHA DO DIA,14 DE NOVEMBRO DE 1990.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
DESPEJO
Requerente-RUI GUOLHERME LUCAS DOS SANTOS BARALHA e outros. Adv.Flavio Maroja.
Requerido -CLAUDIO JORGE BALIEIRO LIMA.
Adv.Pragmar D. dos Santos.
Efetuada conta:01.11.90,para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ALIMANTOS
Requerente-LUCIA DIAS FIGUEIREDO BRANDÃO.
Adv.Pedro B. Pinheiro.
Requerido -CARLOS DANIEL PEREIRA BRANDÃO.
Adv.Raimundo rito Santos.
Efetuada conta:23.10.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-FRIGOPLAN LTDA.
Adv.Pedro B. Filho.
Agravado -CIAPESC-CIA DE AMAZÔNICA DE PESCA.
Adv.Jorge Comin e outro.
Efetuada conta:12.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPEJO
Requerente-MÁRCIA MARTINS CORRÊA CANTANHEDE.
Adv.Luiz Neto.
Requerido -MÁRIO ARANHÃ. Adv.José M. Pedro
Efetuada conta:01.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EMBARGOS.
Embargante-AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA LTDA;
Adv.Rosomiro Arrais.
Embargado -MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A.
Adv. arlos Platilha.
Efetuada conta:01.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Requerente-LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA.
Adv.Ernani Berbary
Requerido -C.M. MARTIND e outros. Adv...
Efetuada a conta:17.10.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DESPEJO-(Recurso de Apelaçao)
Apelante-MARIA DAS GRAÇAS SEQUEIRA MELO.
Adv.Carlos Arruda.
Apelado -HELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES.
Adv.João M. Chaves.
Efetuada conta:07.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
COBRANÇA (procedimento Sumarissimo).
Requerente-CONDOMINIO DO EDIFÍCIO UIRAPURÚ.
Adv. rlando Fonseca.
Requerido -MÁRIO ALBERTO PINTO.
Adv.Elias Chamma, Fernando Soares.
Efetuada conta:08.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.Paulo P. Caldas.
Agravado -PEDRO ALCANTARA DA SILVA.
Adv.Raphael Lucas Filho.

Efetuada conta:07.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINÁRIA.(Apelaçao)
Apelante-ORLANDO DE MELO E SILVA.
Adv. rçando M. e Silva.
Apelado -CONSÓRBRÁS LTDA.
Adv.Roberto Cardoso.
Efetuada conta:09.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINÁRIA-(Recurso de Apelaçao)
Apelante-GERSON BECKMAN NERY.
Adv.Fernando Scaff.
Apelado -CONSORBRÁS CONSÓRCIO NACIONAL DE VEICULOS
Adv.Roberto Cardoso.
Efetuada conta:09.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente-MARINALVA GOMES DA SILVA.
Adv.Alvaro Augusto de Paulax Vilhena e outro.
Requerido -DALILA MACEDO CARVALHO M.GUIMARÃES.
Adv.Sandra Castelo Branco.
Efetuada conta:12.03.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
SUMARÍSSIMA
Requerente-CONDOMINIO DO EDIFÍCIO JANVIER.
Adv.José Nilson de Oliveira.
Requerido -JOÃO CARLOS M. CUNHA. Adv...
Efetuada conta:07.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPEJO-(Recurso de Apelaçao)
Apelante-VIRVALDO COELHO DA COSTA.
Adv.Rosa Rodrigues.
Apelado -ROBERTO GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS.
Adv.Claudio Afonso.
Efetuada conta:07.11.90,para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO CARLOS ALBERTO M.GOMES.
EXECUÇÃO.
Requerente-PONTES E SIMÕES & CIA LTDA.
Adv.Lóris Villas Boas. da Silva.
Requerido -MARIA DA BATALHA FERREIRA CUNHA-DROGA BEM
Adv.Maria da Batalha M. Cunha.
Efetuada conta:07.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPEJO-
Requerente-EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA.
Adv.Paulo Klautau.

Requerido -BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES.
Adv.Carlos Coelho e Silva.
Efetuada conta:06.11.90,para pagamento em Cartório
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ELANIR G. DA SILVA.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-CHOCRON & CIA. Adv.Santianna Pereira.
Agravado -BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A.
Adv.Paulo Meira.
Efetuada conta:09.11.90,para pagamento em Cartório

Belém-Pá,14 DE NOVEMBRO DE 1990.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
Ubirací da Rocha Sidrim.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 14/11/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 065/90
REQTE: Raimundo Ferreira dos Santos(adv.Reina Rodrigues)
REQDO: Walter Luiz Duarte de Pinho
DESPACHO:"Rec.hoje.Vistos,etc.,(final da sentença) Nestas condições, julgo extinto este processo, com fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de Processo Civil.Sem custas por gozar o autor do benefício da justiça gratuita.P.I.R.Belém, 14 de novembro de 1990.
==========

AÇÃO:CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 102/90
REQTE: Antônio Carlos dos Santos(adv.Raimundo Dorival)
REQDA: Neuci de Castro Menezes(adv.Moacir Castro)
DESPACHO:"Rec.hoje.Sobre a contestação manifeste-se o autor no prazo legal.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: DESPEJO P/USO DE DESCENDENTE-Proc.nº 123/90
REQTE: José de Santana(adv.Wilson Gaia Farias)
REQDA: Nadir Monteiro Gonçalves(adv.Rosinei Silva)
DESPACHO:"Rec.hoje.Face a certidão de fls.23, estando a contestação intempestiva, dou a revelia da ré, de conformidade com o artigo 319 do C.P.C. Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 158/90
REQTE: Enaldo Silva Oliveira(adv.Maria de Nazaré Russo Ramos)
REQDO: Vanderlino Ferreira Ribeiro
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 07/12/90, às 10,30 horas, a importância na inicial referida sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 159/90
REQTE: Iraci Ferreira Santos(adv.Raimundo Dorival)
REQDA: Terezinha Ieda Lacerda, repres.p/seu proc. João Nazareno.
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se a ré para vir ou mandar receber em cartório, no dia 11/12/90, às 10,30 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 160/90
REQTE: Peterson Matos Furtado(adv.Maria de Nazaré Russo Ramos)
REQDO: José Luis Alves das Chagas
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 03/12/90, às 10,30 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 161/90
REQTE: Samaria Pereira (adv.Raimundo Dorival)
REQDO: Manoel Pinho Moutinho, rep. p/seu proc.Zamir Cezar Cruz.
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 10/12/90, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 162/90
REQTE: Jerônimo Monteiro Noronha Filho(adv.Raimundo Dorival)
REQDO: Ronaldo Reis Monteiro
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 10/12/90, às 10,30 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 163/90
REQTE: Joaquim Targino da Cruz(adv.Maria de Nazaré Russo Ramos)
REQDO: Raimundo Barata
DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 11/12/90, às 10 horas, a importância na incial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém, 14/11/90."
==========

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.nº 141/90
REQTE: Alécio Baradel(adv.Rosinei Silva)
REQDA: Maria de Nazaré de Almeida Gonçalves
DESPACHO:"Rec.hoje.Vistos, etc.,(final de sentença) Nestas condições, julgo extinto este processo, com fundamento no artigo 267 inciso IV do Código de Processo Civil.Sem custas por gozar o autor do benefício da justiça gratuita.P.I.R.Belém, 14 de novembro de 1990."
==========

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã
(G.Reg.34.468)

PÁGINA ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 26/11/90 — PAGINA 1

ELEICOES DE 25/11/90 L.612447.VC VOTACAO DOS CANDIDATOS — VP-011 — 3A. DIVULGACAO PARCIAL

CARGO	SECOES TOTALIZADAS		COMPARECIMENTO	
GOVERNADOR	CAPITAL - 1.369	PERCENT. - 92,43	CAPITAL - 459.259	PERCENT. - 82,51
	INTERIOR - 1.446	PERCENT. - 23,50	INTERIOR - 280.696	PERCENT. - 69,91

CANDIDATO PARTIDO/COLIGACAO	NUMERO	NOME	PARCIAL ANTERIOR	NESTA PARCIAL ESTORNO	NESTA PARCIAL VOTACAO	ATE ESTA PARCIAL	CLASS GERAL
COLIGACAO DO POVO	14	SAHID XERFAN	201.358	0	152.418	353.776	1
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	15	JADER FONTENELLE BARBALHO	148.822	0	156.353	305.175	2
		SOMA	350.180	0	308.771	658.951	
		VOTOS BRANCOS	3.212	0	4.742	7.954	
		VOTOS NULOS	49.404	0	23.646	73.050	
		TOTAL	402.796	0	337.159	739.955	

SERVIÇO CODIGO 7.9

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 26/11/90 — PAGINA 1

ELEICOES DE 25/11/90 L.612447.MT RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 3A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS — NO ESTADO - 105 TOTALIZADOS - 30 PERCENT. - 28,57

TOTAL DE SEÇOES — NO ESTADO - 7.632 TOTALIZADAS - 2.815 PERCENT. - 36,88

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTALIZADAS TOTAL	SECOES TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
ABAETETUBA	147	98,65	40.503	39.958	31.144	8.814	22,05
TAILANDIA	20	100,00	6.267	6.267	2.528	3.739	59,66
ACARA	16	28,57	15.545	4.299	2.506	1.793	41,70
ANANINDEUA	170	46,32	125.898	52.882	40.200	12.682	23,98
BAIAO	38	100,00	8.097	8.097	6.405	1.692	20,89
BELEM	1.369	92,43	597.177	556.584	459.259	97.325	17,48
BONITO	25	89,28	7.449	6.988	3.502	3.486	49,88
BUJARU	12	41,37	7.306	2.622	1.704	918	35,01
CASTANHAL	156	100,00	46.049	46.049	35.900	10.149	22,03
CURUCA	60	100,00	14.605	14.605	10.725	3.880	26,56
IGARAPE-MIRI	68	100,00	19.376	19.376	13.009	6.367	32,86
INHANGAPI	18	100,00	4.707	4.707	3.287	1.420	30,16
IRITUIA	48	76,19	12.084	11.216	7.601	3.615	32,23
MAGALHAES BARATA	17	100,00	4.249	4.249	3.277	972	22,87
MARACANA	53	100,00	12.642	12.642	9.111	3.531	27,93
MARAPANIM	49	100,00	9.997	9.997	7.723	2.274	22,74
MUANA	33	100,00	9.366	9.366	6.410	2.956	31,56
OEIRAS DO PARA	17	100,00	5.426	5.426	3.663	1.763	32,49
OUREM	45	100,00	13.011	13.011	8.721	4.290	32,97
PARAGOMINAS	71	88,75	23.504	23.009	11.798	11.211	48,72
PONTA DE PEDRAS	33	100,00	8.439	8.439	6.182	2.257	26,74

SERVIÇO CODIGO 7.9

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 26/11/90 — PAGINA 2

ELEICOES DE 25/11/90 L.612447.MT RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 3A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS — NO ESTADO - 105 TOTALIZADOS - 30 PERCENT. - 28,57

TOTAL DE SEÇOES — NO ESTADO - 7.632 TOTALIZADAS - 2.815 PERCENT. - 36,88

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTALIZADAS TOTAL	SECOES TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
SALINOPOLIS	34	100,00	9.856	9.856	6.984	2.872	29,13
SANTA IZABEL DO PARA	57	100,00	15.440	15.440	12.004	3.436	22,25
SANTA MARIA DO PARA	39	100,00	11.818	11.818	8.257	3.561	30,13
SANTAREM NOVO	15	100,00	3.429	3.429	2.260	1.169	34,09
SAO FRANCISCO DO PARA	30	100,00	8.368	8.368	5.685	2.683	32,06
SAO MIGUEL DO GUAMA	63	75,90	15.331	14.727	9.657	5.070	34,42
TOME ACU	49	100,00	16.334	16.334	11.180	5.154	31,55
CONCORDIA DO PARA	17	60,71	9.056	5.305	2.714	2.591	48,84
DOM ELISEU	46	97,87	13.355	12.976	6.559	6.417	49,45

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 27/11/90 — PAGINA 1
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.VC VOTACAO DOS CANDIDATOS — VP-011 — 4A. DIVULGACAO PARCIAL

CARGO	SECOES TOTALIZADAS			COMPARECIMENTO		
GOVERNADOR	CAPITAL - 1.458	PERCENT. - 98,44		CAPITAL - 483.981	PERCENT. - 82,34	
	INTERIOR - 2.424	PERCENT. - 39,40		INTERIOR - 471.079	PERCENT. - 69,11	

CANDIDATO PARTIDO/COLIGACAO	NUMERO	NOME	PARCIAL ANTERIOR	NESTA PARCIAL ESTORNO	NESTA PARCIAL VOTACAO	ATE ESTA PARCIAL	CLASS GERAL
COLIGACAO DO POVO	14	SAHID XERFAN	353.776	0	87.451	441.227	1
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	15	JADER FONTENELLE BARBALHO	305.175	0	110.766	415.941	2
		SOMA	658.951	0	198.217	857.168	
		VOTOS BRANCOS	7.954	0	3.429	11.383	
		VOTOS NULOS	73.050	0	14.459	87.509	
		TOTAL	739.955	0	216.105	956.060	

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 27/11/90 — PAGINA 1
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.MT RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 4A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS: NO ESTADO - 105 TOTALIZADOS - 43 PERCENT. - 40,95
TOTAL DE SECOES: NO ESTADO - 7.633 TOTALIZADAS - 3.882 PERCENT. - 50,85

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTAL	SECOES TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
ABAETETUBA	147	98,65	40.503	39.958	31.144	8.814	22,05
TAILANDIA	20	100,00	6.267	6.267	2.528	3.739	59,68
ACARA	54	96,42	15.545	14.998	8.515	6.484	43,22
SAO JOAO DE PIRABAS	25	100,00	6.339	6.339	4.372	1.967	31,03
ANANINDEUA	352	95,91	125.898	120.352	92.185	28.167	23,40
AUGUSTO CORREA	59	98,72	14.282	13.902	7.792	6.110	43,95
BAIAO	38	100,00	8.097	8.097	6.405	1.692	20,89
BARCARENA	72	98,63	20.216	20.045	13.862	6.183	30,84
BELEM	1.458	98,44	597.177	587.747	483.981	103.766	17,65
BONITO	25	89,28	7.449	6.988	3.502	3.486	49,88
BRAGANCA	181	100,00	44.965	44.965	28.934	16.031	35,65
BUJARU	29	100,00	7.306	7.306	4.562	2.744	37,55
CAPANEMA	97	98,97	28.964	28.567	20.577	7.990	27,96
CASTANHAL	156	100,00	46.049	46.049	35.900	10.149	22,03
CURUCA	60	100,00	14.605	14.605	10.725	3.880	26,58
IGARAPE ACU	44	97,77	12.362	11.965	9.203	2.762	23,08
IGARAPE-MIRI	68	100,00	19.376	19.376	13.009	6.367	32,86
INHANGAPI	18	100,00	4.707	4.707	3.287	1.420	30,16
IRITUIA	46	78,19	12.084	11.218	7.601	3.615	32,23
JACUNDA	47	100,00	16.582	16.582	8.477	8.105	48,87
MAGALHAES BARATA	17	100,00	4.249	4.249	3.277	972	22,87

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 27/11/90 — PAGINA 2
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.MT RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 4A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS: NO ESTADO - 105 TOTALIZADOS - 43 PERCENT. - 40,95
TOTAL DE SECOES: NO ESTADO - 7.633 TOTALIZADAS - 3.882 PERCENT. - 50,85

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTAL	SECOES TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
MARACANA	53	100,00	12.642	12.642	9.111	3.531	27,93
MARAPANIM	48	100,00	9.997	9.997	7.723	2.274	22,74
MOJU	81	100,00	15.399	15.399	8.693	6.706	43,54
MUANA	33	100,00	9.366	9.366	6.410	2.956	31,56
NOVA TIMBOTEUA	24	98,00	6.616	6.451	4.505	1.946	30,16
OEIRAS DO PARA	17	100,00	5.426	5.426	3.663	1.763	32,49
OUREM	45	100,00	13.011	13.011	8.721	4.290	32,97
PARAGOMINAS	80	100,00	23.504	23.504	11.798	11.706	49,80
PEIXE-BOI	20	100,00	4.902	4.902	3.410	1.492	30,43
PONTA DE PEDRAS	33	100,00	8.439	8.439	6.182	2.257	26,74
PRIMAVERA	31	100,00	9.333	9.333	6.674	2.659	28,49
SALINOPOLIS	34	100,00	9.856	9.856	6.984	2.872	29,13
SANTA IZABEL DO PARA	57	100,00	15.440	15.440	12.004	3.436	22,25
SANTA MARIA DO PARA	39	100,00	11.818	11.818	8.257	3.561	30,13
SANTAREM NOVO	15	100,00	3.429	3.429	2.260	1.169	34,09
SANTO ANTONIO DO TAUA	26	100,00	7.768	7.768	5.963	1.805	23,23
SAO CAETANO DE ODIVELAS	34	100,00	8.297	8.297	6.017	2.280	27,47
SAO FRANCISCO DO PARA	30	100,00	8.368	8.368	5.685	2.683	32,06
SAO MIGUEL DO GUAMA	83	75,90	15.331	14.727	9.657	5.070	34,42
TOME ACU	49	100,00	16.334	16.334	11.180	5.154	31,55
CONCORDIA DO PARA	28	100,00	9.056	9.056	4.766	4.290	47,37

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 27/11/90 — PAGINA 3
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.MT RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 4A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS: NO ESTADO - 105 TOTALIZADOS - 43 PERCENT. - 40,95
TOTAL DE SECOES: NO ESTADO - 7.633 TOTALIZADAS - 3.882 PERCENT. - 50,85

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTAL	SECOES TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
DOM ELISEU	46	97,87	13.355	12.976	6.559	6.417	49,45

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 — PAGINA 1
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.VC VOTACAO DOS CANDIDATOS — VP-011 — 1A. DIVULGACAO PARCIAL

CARGO	SECOES TOTALIZADAS			COMPARECIMENTO		
GOVERNADOR	CAPITAL - 228	PERCENT. - 100,00		CAPITAL - 84.161	PERCENT. - 73,59	
	INTERIOR - 153	PERCENT. - 100,00		INTERIOR - 30.407	PERCENT. - 82,36	

CANDIDATO PARTIDO/COLIGACAO	NUMERO	NOME	PARCIAL ANTERIOR	NESTA PARCIAL ESTORNO	NESTA PARCIAL VOTACAO	ATE ESTA PARCIAL	CLASS GERAL
COLIG FRENTE LIBERAL DE RECONSTRUCAO	25	ANNIBAL BARCELLOS	0	0	59.289	59.289	1
COL FRENTE AMPLA DE LIB DO AP - FALA	13	GILSON UBIRATAN ROCHA	0	0	29.178	29.178	2
		SOMA	0	0	88.467	88.467	
		VOTOS BRANCOS	0	0	1.122	1.122	
		VOTOS NULOS	0	0	4.979	4.979	
		TOTAL	0	0	94.568	94.568	

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 — PAGINA 1
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.MT — RELACAO DOS MUNICIPIOS TOTALIZADOS — VP-011 — 1A. DIVULGACAO PARCIAL

TOTAL DE MUNICIPIOS: NO ESTADO - 9 TOTALIZADOS - 9 PERCENT. - 100,00

TOTAL DE SECOES: NO ESTADO - 378 TOTALIZADAS - 378 PERCENT. - 100,00

NOME DO MUNICIPIO	SECOES TOTAL	TOTALIZADAS PERCENTUAL	ELEITORADO TOTAL	ELEITORADO ATE PARCIAL	COMPAREC. ATE PARCIAL	ABSTENCAO ATE PARC.	PERCENT ABSTENCAO
AMAPA	16	100,00	3.657	3.657	2.474	1.183	32,34
CALCOENE	10	100,00	3.119	3.119	1.499	1.620	51,93
MACAPA	225	100,00	87.184	87.184	64.161	23.023	26,40
MAZAGAO	22	100,00	4.698	4.698	2.882	1.814	38,62
OIAPOQUE	14	100,00	4.015	4.015	2.053	1.962	48,88
FERREIRA GOMES	4	100,00	1.201	1.201	794	407	33,88
LARANJAL DO JARI	25	100,00	8.408	8.408	4.533	3.875	46,08
SANTANA	53	100,00	21.868	21.868	15.088	6.781	31,00
TARTARUGALZINHO	9	100,00	1.790	1.790	1.084	706	39,44

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 HORA 13.26 — PAGINA 1
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.PU — SITUACAO DAS SECOES — VP-11 — CICLO - 003 CICLO DE AUTORIZACAO

ZONA	NAO PROCESSADAS	AUTORIZADAS MAS NAO TOTALIZADAS	TOTALIZADAS	F.AUTORIZ.	NAO AUTORIZADAS COM ERRO	NAO AUTORIZADAS A COMANDO
MUNICIPIO - AMAPA COD. - 08017						
001			0001 0002 0003 0004 0005 0011 0012 0013 0014 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0026			
TOT. ZONA - 16	0	0	16	0	0	0
TOT.MUNIC - 16	0	0	16	0	0	0
MUNICIPIO - CALCOENE COD. - 08033						
003			0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0010 0011			
TOT. ZONA - 10	0	0	10	0	0	0
TOT.MUNIC - 10	0	0	10	0	0	0
MUNICIPIO - MACAPA COD. - 08050						
002			0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040			

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 HORA 13.26 — PAGINA 2
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.PU — SITUACAO DAS SECOES — VP-11 — CICLO - 003 CICLO DE AUTORIZACAO

ZONA	NAO PROCESSADAS	AUTORIZADAS MAS NAO TOTALIZADAS	TOTALIZADAS	F.AUTORIZ.	NAO AUTORIZADAS COM ERRO	NAO AUTORIZADAS A COMANDO
MUNICIPIO.- MACAPA COD. - 08050						
002			0041 0042 0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076 0077 0078 0079 0080 0081 0082 0083 0084 0085 0086 0087 0088 0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0096 0097 0098 0099 0100 0101 0102 0103 0104 0105 0106 0107 0108 0109 0110 0111 0112 0113 0114 0115 0116 0117 0118 0119 0120 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0137 0138 0139 0140 0141 0175 0176 0177 0178 0179 0180 0181 0182 0183 0187 0188 0189 0190 0191			

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 HORA 13.26 — PAGINA 3
ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.PU — SITUACAO DAS SECOES — VP-11 — CICLO - 003 CICLO DE AUTORIZACAO

ZONA	NAO PROCESSADAS	AUTORIZADAS MAS NAO TOTALIZADAS	TOTALIZADAS	F.AUTORIZ.	NAO AUTORIZADAS COM ERRO	NAO AUTORIZADAS A COMANDO
MUNICIPIO - MACAPA COD. - 08050						
002			0192 0193 0195 0196 0197 0198 0199 0200 0201 0202 0203 0204 0205 0206 0207 0208 0209 0210 0214 0215 0216 0218 0219 0220 0221 0222 0223 0224 0225 0228 0230 0231 0232 0235 0238 0240 0241 0242 0244 0245 0248 0248 0249 0253 0254 0255 0256 0257 0258 0259 0260 0261 0263 0264 0265 0267 0268 0269 0270 0271 0272 0273 0274 0276 0277 0278 0279 0281 0282 0283			
TOT. ZONA - 225	0	0	225	0	0	0
TOT.MUNIC - 225	0	0	225	0	0	0
MUNICIPIO - MAZAGAO COD. - 08076						
005			0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0010 0011 0012 0027 0029 0030 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0041 0042			
TOT. ZONA - 22	0	0	22	0	0	0
TOT.MUNIC - 22	0	0	22	0	0	0

PÁGINA ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 HORA 13.26 PAGINA 4

ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.PU — SITUACAO DAS SECOES — VP-11 — CICLO - 003 CICLO DE AUTORIZACAO

ZONA	NAO PROCESSADAS	AUTORIZADAS MAS NAO TOTALIZADAS	TOTALIZADAS	F.AUTORIZ.	NAO AUTORIZADAS COM ERRO	A COMANDO
MUNICIPIO - DIAPOQUE COD. - 06092						
004			0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014			
TOT. ZONA -	14 0	0	14	0	0	0
TOT.MUNIC -	14 0	0	14	0	0	0
MUNICIPIO - FERREIRA GOMES COD. - 06114						
002			0184 0185 0186 0211			
TOT. ZONA -	4 0	0	4	0	0	0
TOT.MUNIC -	4 0	0	4	0	0	0
MUNICIPIO - LARANJAL DO JARI COD. - 06130						
005			0008 0013 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0028 0031 0038 0039 0040 0043 0044 0045 0046 0047			
TOT. ZONA -	25 0	0	25	0	0	0
TOT.MUNIC -	25 0	0	25	0	0	0

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA — DATA 27/11/90 HORA 13.28 PAGINA 5

ELEICOES DE 25/11/90 L.&12447.PU — SITUACAO DAS SECOES — VP-11 — CICLO - 003 CICLO DE AUTORIZACAO

ZONA	NAO PROCESSADAS	AUTORIZADAS MAS NAO TOTALIZADAS	TOTALIZADAS	F.AUTORIZ.	NAO AUTORIZADAS COM ERRO	A COMANDO
MUNICIPIO - SANTANA COD. - 06157						
002			0142 0143 0144 0145 0146 0147 0148 0149 0150 0151 0152 0153 0154 0155 0156 0157 0158 0159 0160 0161 0162 0163 0164 0165 0166 0167 0168 0169 0170 0171 0172 0173 0174 0194 0212 0213 0217 0227 0229 0233 0234 0237 0238 0239 0243 0247 0250 0251 0252 0262 0266 0275 0280			
TOT. ZONA -	83 0	0	83	0	0	0
TOT.MUNIC -	83 0	0	83	0	0	0
MUNICIPIO - TARTARUGALZINHO COD. - 06173						
001			0005 0006 0007 0009 0010 0015 0016 0023 0028			
TOT. ZONA -	9 0	0	9	0	0	0
TOT.MUNIC -	9 0	0	9	0	0	0
TOT.ESTADO	378 0	0	378	0	0	0

DECRETO Nº 7405 DE 27 DE novembro DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	21000
UNID.ORC.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	21200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.817

3211.01.00 - Transferências Correntes - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais Cr$ 70.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7406 DE 27 DE novembro DE 1990

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

PÁGINA ILEGÍVEL

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL 23000
UNID.ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS 23200
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo 10
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo da Companhia de Habitação do Estado do Pará - Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP 2.806

3211.01.00 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais Cr$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Execesso de Arrecadação estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 7.407, de 27 de novembro de 1990.

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 42.575.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 42.575.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14101
FUNÇÃO: Agricultura 04
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2.162

3111.01.00 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 42.550.000.00

3253.00.00 - Salário Família Cr$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 20.636.877,00;

II- Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 14101
FUNÇÃO: Agricultura 04
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior 020
ATIVIDADE: Coordenação da Política de Agricultura 2.026

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 207.242,00

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 556.887,00

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.268,00

PROGRAMA: Ciência e Tecnologia 10
SUBPROGRAMA: Sementes e Mudas 080
PROJETO: Fomento à Fruticultura Tropical 1.012

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 2.200.000,00

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 490.000,00

PROJETO: Fomento as Culturas Alimentares 1.013

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 149.451,00

PROJETO: Fomento as Culturas Industriais 1.147

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 2.389.700,00

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 1.098.000,00

SUBPROGRAMA: Desenvolvimento Animal 088
PROJETO: Fomento a Inseminação Artificial 1.016

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 3.560.000,00

SUBPROGRAMA: Desenvolvimento da Pesca 089
PROJETO: Fomento a Piscicultura 1.021

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 920.400,00

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 536.000,00

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 2.906.900,00

PROJETO: Pesquisa e Fomento a Carcinocultura 1.129

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 1.800.000,00

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.800.000,00

PROGRAMA: Abastecimento 16
SUBPROGRAMA: Desenvolvimento Animal 088
PROJETO: Programa de Incremento à Avicultura Caseira 1.179

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 153.700,00

3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 668.800,00

PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural 18
SUBPROGRAMA: Cooperativismo 110
PROJETO: Programa de Desenvolvimento Comunitário Rural 1.131

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 705.000,00

SUBPROGRAMA: Promoção Agrária 112
PROJETO: Apoio à Realização de Feiras Agropecuárias 1.132

3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 212.000,00

PROJETO: Programa Estadual de Produção de Alimentos 1.186

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 1.101.875,00

ATIVIDADE: Funcionamento de Unidades Regionais 2.033

3120.00.00 - Material de Consumo Cr$ 480.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7408 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

Homologa a Resolução nº 016, de 13 de novembro de 1990, do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologada a Resolução nº 016, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1990, no valor de cr$ 606.669,00, (Seiscentos e seis mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ODINÉA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Conselho de Diretores do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, instituído pelo Decreto Estadual nº 9330, de 10 de novembro de 1975.

PÁGINA ILEGÍVEL

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 0007 de 04 de dezembro de 1989, homologada pelo Decreto nº 6.546 de 29 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1990, deste Instituto;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, o Crédito Suplementar de Cr$ 606.669,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado ao reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ		14.400
UNID.ORÇAM.	: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		14.401
FUNÇÃO	: AGRICULTURA		04
PROGRAMA	: ADMINISTRAÇÃO		07
SUBPROGRAMA	: ADMINISTRAÇÃO GERAL		021
ATIVIDADE	: FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.001
3.1.1.1.02	: DIÁRIAS	Cr$	305.883,00
UNID.ORÇAM.	: DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO		14.402
FUNÇÃO	: AGRICULTURA		04
PROGRAMA	: ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		13
SUBPROGRAMA	: REFORMA AGRÁRIA		066
PROJETO	: ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO		1.001
3.1.1.1.02	: DIÁRIAS	Cr$	300.786,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da seguinte fonte:

- excesso de arrecadação do Estado, conforme estabelece o item II, § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no valor de Cr$ 606.669,00(SEISCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), aprovado pelo Decreto nº 7333 de 06 de novembro de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.841 de 07.11.90.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor após ser homologada por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000666/90

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 17/90, de 14.11.90
INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

Face à necessidade de serem promovidos a revisão e o conserto na viatura ACA-04, de fabricação Mercedes Bens, solicita o Corpo de Bombeiros Militar, em caráter de urgência, autorização para realizar tais serviços, independentemente de processo licitatório, por ser aquela viatura equipamento indispensável aos serviços de atendimento de emergência daquele Comando Geral, ao qual está afeta a proteção da área comercial e central de Belém.

O eventual atraso na realização dos reparos de que necessita aquela viatura, além de comprometer a eficiência dos serviços da aludida corporação, importantíssimos para a ordem e segurança sociais, põe em risco, em trânsito nas vias públicas, não apenas a vida dos policiais militares como também de motoristas e transeúntes.

Está, assim, inquestionavelmente configurada a hipótese prevista no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

PUBLIQUE-SE.

Em, 27 . 11 . 90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 641/90, de 20.11.90
INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

Em decorrência da rescisão contratual havida entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e a empresa SEVERAUTO - Severo Automóveis Ltda., solicita aquele Órgão, em caráter de urgência, autorização para realizar a contratação de serviços de manutenção dos seus veículos automotores, independentemente de processo licitatório, com a finalidade de evitar interrupção nos serviços de manutenção da sinalização semafórica, bem como a fiscalização do trânsito urbano da área metropolitana de Belém.

Reconheço que o eventual atraso para a contratação dos serviços de recuperação de que necessitam esses veículos sem dúvida alguma poderá acarretar sérios prejuízos as atividades que são desenvolvidas por aquele Órgão, razão pela qual, face à comprovada urgência desses serviços, autorizo a dispensa de licitação com base no art. 15, inciso IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de novembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA : Of. nº 672/90, de 22.11.90
INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

Realizou o Banco do Estado do Pará S.A., em caráter de urgência, serviços de mecânica e eletricidade do veículo Chevrolet Opala Diplomata, de propriedade daquela Instituição Bancária, junto à firma Yruama Veículos Ltda., tendo a necessidade de se promover periodicamente tais serviços, visando a conservação e segurança do mesmo.

Em razão disso, homologo, com fundamento no § 2º do art. 16, da Lei 5.416, de 11.12.87, o ato da direção do Banco que decidiu pela realização dos serviços no mencionado veículo.

PUBLIQUE-SE.

Em, 27 . 11 . 90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 783 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, o disposto na Port. nº 0415 de 16.02.90/SEAD,
RESOLVE:
Conceder à funcionária VALENA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A" lotada nesta Secretaria dispensa de ponto no período de 19/11/90 a 23/11/90, para participar do VI Congresso Brasileiro de Meteorologia e ser realizado em Salvador - Bahia, sem prejuízo de todos os seus direitos e vantagens.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2192 DE 22 DE AGOSTO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Retificar os proventos do soldado PM WILSON CORDEIRO DA SILVA, pertencente ao Batalhão de Guardas da PMPa, reformado pela Port. nº 0279 de 17.11.78, sob Acórdão nº 10.718 de 20.02.79.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Agosto de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.631 de 25/10/90

PORTARIA Nº 2237 DE 22 DE AGOSTO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Retificar os proventos do Cabo PM RUBENS ALBERTO ARACATI PADILHA, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará, reformado pelo Decreto de 01.10.75, sob o Acórdão de nº 9.455 de 09.12.75.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Agosto de 1990
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.631 de 25/10/90

PORTARIA Nº 2562 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Retificar a Port. nº 1669/90, nos termos do Of. nº 2122/90, do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "B" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6733/90, art. 1º, item I, alínea "D" do Decreto nº 4430/86, arts. 1º e 2º, itens I e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, art. 48, item II da Constituição Estadual o 2º Sargento PM RG 5465 - JOAQUIM MARIANO NOGUEIRA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Outubro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17565 de 20/09/90

PORTARIA Nº 2654 DE 24 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar a Port. nº 1867/90, nos termos do Of. nº 3223/90, do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "B" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6897/90, art. 48, item II, da Constituição Estadual, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "D" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto 1461/81, art. 1º do Decreto 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o 2º Sargento PM RG 5383 JARBAS SILVA BRITO, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Outubro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17593 de 27/09/90

PORTARIA Nº 2818 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º alínea "C" e 60 § 2º, da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6897/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "B" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4632 - MIGUEL RODRIGUES, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 769 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET, ocupante do Cargo de Advogado III, lotada na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, ora à disposição com ônus para esta Secretaria, relativos ao período aquisitivo de 01.05.89 a30.04.90, no período de 05.11 a 04.12.90, observando que os 10 (dez) últimos dias foram convertidos em abono pecuniário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Novembro de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 771 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária KELLY ROSE ARAÚJO DE SÁ, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotada nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de Licença Saúde em Prorrogação, no período de 18.10 a 16.01.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Novembro de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 779 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder de acordo com art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 22.10 a 05.12.90. Laudo 5728.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Novembro de 1990
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 780 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, ao funcionário JOSÉ FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado nesta Secretaria, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 19.10. a 07.11.90. Laudo 5650.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 781 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, a funcionária MARIA CRISTINA NASCIMENTO VALE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, em Prorrogação no período de 18.10. a16.11.90. Laudo 5754.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 784 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, à funcionária MARILÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, Correspondente ao quinquênio de 14.06.82 a 14.06.87, no período de 09.11.90 a 08.12.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 785 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, à funcionária ONÉIA DOURADO GOUVÊA, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, Correspondente ao quinquênio de 01.03.79 a 01.03.84, no período de 05.11.90 a 04.12.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 786 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, à funcionária ONÉIA DOURADO GOUVÊA, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, 02 (dois) meses de Licença Especial, Correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 03.04.89, no período de 05.12.90 a 02.02.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 787 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 19.11.90 a 18.12.90, relativas ao exercício de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 791 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, à funcionária MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, em Conformidade com o Art. 7º item 18 da Nova Carta Constitucional Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso, no período de 07.11.90 a 05.03.91. Laudo 5845.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 792 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 11.11 a 10.12.90, relativas ao exercício de 1990.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 793 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretária de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, à funcionária EDNA MARIA COSTA DA COSTA, ocupante do Cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 28.01.82 a 28.01.87, no período de 14.11 a 13.12.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE SANTA MARIA DO RIO AJARÁ
Denominação: Igreja Cristã Evangélica de Santa Maria do Rio Ajará Município de Portel, Estado do Pará
Fundo Social: A receita da Igreja Cristã Evangélica de Santa Maria. É constituida das seguintes verbas: a)as contribuições dos membros; b) Donativos recebidos; c)produto de venda de bens; e)Eventuais.
Fins: A Igreja reconhece como norma de fé, culto, disciplina, conduta e governo a Bíblia Sagrada e os ensinos de Nosso Senhor Jesus Cristo contidos no mesmo livro, e adota a confissão de fé da Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil. Parágrafo único: A sua finalidade principal é o evangelismo, doutrinamento e orientação dos seus fiéis, bem como a beneficência. **Sede:** Santa Maria do Rio Ajará -Pará-Brasil. **Data de Fundação:** 03 de janeiro de 1979
Duração: Tempo indeterminado **Administração e Representação:** Pastor
Prazo de mandato: Os oficiais terão o prazo de dois anos. O Tesoureiro responderá por todos os valores que lhe forem confiados. **Dissolução:** Os bens que ficarem serão doados a outra Igreja Cristã Evangélica da Aliança(AICEB)
Diretoria: Pastor: Aristeu da Luz e Silva, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico; Secretária: Maria Dias; Tesoureira: Hedwig Rosel Anselm.
Santa Maria do Rio Ajará 21 de novembro de 1990
ARISTEU DA LUZ E SILVA
Presidente
(G.Reg.34:623)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA-PA
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Timboteua
Sede e Foro: Cidade de Nova Timboteua no Estado do Pará
Data de Fundação: 1º de janeiro de 1971. Sendo que foi reconhecido pele ministério do Trabalho eem 19 de maio de 1973.
Fins: É constituido para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal de sua categoria profissional, desenvolvendo a formação política, econômica e social da categoria representada. Busca desenvolver um Sindicato Combativo, Classista, de Massas, Democrático, pluralista e Organizado a partir dos locais de trabalho e moradia.
São Prerrogativas do Sindicato: a)Organizar os seus associados para a proteção de seus direitos individuais e coletivos e representar os interesses de sua categoria profissional perante autoridades administrativas e Judiciárias em todos os níveis; e etc.....
Diretoria será composta: Presidente; Vice-Presidente; Secretário de Administração e Finança; Secretário de Organização e Formação, Secretário de Juventude, Secretaria de organização da mulher rural, Secretário de política Agrária Secretário de Saúde; Secretário de Cultura, Esaporte e Lazer, Secretário de Imprensa e Divulgação, Cons. Fiscal e delegação Federativa.
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos
Patrimônio: Constitui o patrimônio do Sindicato: As doações e legados; Os bens e valores adquiridos; Os aluguéis de títulos e depósitos; As multas e outras rendas eventuais.
Dissolução: Será determinada em Assembléia Geral.
MANOEL FERNANDO DA SILVA
Presidente
(G.Reg.34.622)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 03 de dezembro de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Amarildo Gonçalves Moraes (Adv. Milton Chagas)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Lúcia Gomes dos Santos

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Cardoso - Participações e Administração Ltda (Adv. Raimundo Costa)
Reqdo: Exma. Sra. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Lúcia Gomes dos Santos

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 26 de novembro de 1990.
GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do T.J.E.
(G.Reg.34.621)

E D I T A L

O Exmo. Sr. Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Relator dos Autos de Conselho de Justificação em que é justificante : o 2º Ten. QOA. PM RQ 5091 - Carlos Alberto Ribeiro de Souza, exarou às fls. 114, dos referidos autos o seguinte despacho :
"Vistos, etc...
Apesar de já ter sido dado vista ao Ministério Público e ter sido feito o relatório, o antigo Relator não cumpriu o que determina o artigo 15 da Lei nº 5060/82, motivo pelo qual, chamo a ordem o processo para que o justificante apresente defesa através de procurador habilitado no prazo de cinco (5) dias.
Belém, 21 de novembro de 1990
a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Relator"
Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará
Belém, 26 de Novembro de 1990
Gengis Freire de Souza
Secretário do T.J.E./Pa.
(G.Reg.34.621)

E D I T A L

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal,

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr.Paulo Afonso de Oliveira Falcão, 10º Promotor de Justiça, foi denunciado JOSÉ CARLOS DA SILVA, vulgo " Sureba ", brasileiro, paraense, de qualificação e filiação ignoradas, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Padre Julião Nº 22 no bairo do Telégrafo, como incurso nas penas do Art. 121 § 2º inciso I e IV do Código Penal Brasileiro em vigor. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo da 2ª Vara Penal, Palácio da Justiça, 2º andar, no dia 11 de Dezembro próximo, às 11:00 horas a fim de ser interrogado.
Repartição Criminal, 09 de Novembro de 1990.
Eu, Escrivã, datilografei e subscrevi.
YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

E D I T A L

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal,

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr.Paulo Afonso de Oliveira Falcão, 10º Promotor de Justiça, foi denunciado ADIL AMORIM DE ALENCAR, brasileiro, de qualificação ignorada, filho de Jeová Sucupira de Alencar e Maria Lúcia Pereira de Amorim, residente e domiciliado nesta cidade à Pas-

PÁGINA ILEGÍVEL

sagem Julião Nº 21 bairro do Telégrafo, como incurso nas penas do Art.121 § 2º inciso I e IV do Código Penal Brasileiro em vigor.E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo da 2ª Vara Penal,Palácio da Justiça,2º andar, no dia 11 de Dezembro próximo, às 11:00 horas a fim de ser interrogado.

Repartição Criminal,08 de Novembro de 1990.

Eu, Escrivã,datilografei e subscreví.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

EDITAL

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO,Juíza de Direito da 2ª Vara Penal,

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr.Paulo Afonso de Oliveira Falcão,10º Promotor de Justiça, foi denunciado KLEBER DA TRINDADE ASSUNÇÃO vulgo " Chico Preto ", brasileiro,paraense,de qualificação ignorada, filho de Manoel de Jesus Brito Assunção e Roberta da Trindade Assunção residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Padre Julião Nº 144 no bairro do Telégrafo, como incurso nas penas do Art.121 § 2ºinciso I e IV, combinado com o Art.29, todos do Código Penal Brasileiro em vigor.E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo da 2ª Vara Penal,Palácio da Justiça,2º andar, no dia 11 de Dezembro próximo às 11:00 horas a fim de ser interrogado.

Repartição Criminal,09 de Novembro de 1990.

Eu, Escrivã,datilografei e subscreví.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

EDITAL

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal,

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Pedro Pereira da Silva, 10º Promotor de Justiça, foi denunciado FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA vulgo " Ceará ", brasileiro,cearense, casado , comerciante, de filiação ignorada, residente e domiciliado nesta cidade à Trav.14 de Março Nº 268 Telégrafo, como incurso nas penas do Art.121 combinado com Art.14 § II do Código Penal Brasileiro em vigor.E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o EDITAL,para que o denunciado sob pena de revelia,compareça a este Juízo da 2ª Vara Penal,Palácio da Justiça,2º andar,no dia 30 de Novembro próximo às 12:00 horas a fim de ser interrogado.

Repartição Criminal, 09 de Novembro de 1990.

Eu, Escrivã,datilografei,subscreví.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Pedro Batista de Lima, 16º Promotor de Justiça da Capital, foram denunciadas: SARA RIBEIRO MAUÉS, paraense, solteira, sem profissão definida, filha de Porfírio Almeida dos Santos e de Lenita Ribeiro Maués, residente à rua Belém, Nº 20, Bairro do Telégrafo Sem Fio. e ELIZABETH ALVES LUSTOSA Goiana, solteira, comerciante, filha de Caetano Dina Lustosa e de Maria Alves Chaves, residente nesta Cidade à Rua 1º de Março, Ed. Nassar Apto. 808 Bairro Comercial, Ambas incursas nas normas do Art 155 § 4º itens II e IV do Codigo Penal Brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido e como não foram encontradas para serem citadas pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que as mesmas sob a Pena da REVELIA, compareçam a este Juízo no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, a fim de serem interrogadas pela prática do Crime acima Mencionado. Eu, Escrivã Criminal, o datilografei e subscrevi.

Belém, 07 de novembro de 1990

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

EDITAL

O Doutor RAIMUNDO HOLANDA REIS, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor MIGUEL LOBATO DE VILHENA, 16º-Promotor de Justiça da Capital, em exercício, foi denunciado REINALDO PEREIRA DAS NEVES, amazonense, solteiro, mecânico, residente na Rua 13 de Maio, nº 330, Manaus-AM, atualmente em lugar incerto e não sabido , como incurso nas normas do artigo 157, §§ 1º e 2º, Incisos I e II combinado com o artigo 14, II do Código Penal Brasileiro, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o mesmo sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 10 de janeiro de 1991, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu Escrivã criminal o datilografei e subscrevi. z*z*z*z*z*z

Belém, 05 de novembro de 1990

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício.

z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z*z

(G.Reg.34.499)

EDITAL

O Doutor RAIMUNDO HOLANDA REIS, M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Doutor PEDRO BATISTA DE LIMA - 16º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JOSÉ PAULO SANTOS, paraense, solteiro, braçal, com 21 anos de idade, filho de Vicentina Santos Fonseca, residente na Rua São Domingosm nº 38 Bairro da Terra Firme, atualmente em lugar âncerto e não sabido, como incurso nas normas do Artigo 155, § 4º, inciso II do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 de novembro de 1990, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática dé crime acima mencionado. Eu, escrivã criminal o datilografei e subscrevi.

Belém, 14 de novembro de 1990

Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício.

Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!Z!

EDITAL

A Doutora EMILIA BELÉM PEREIRA,MM, Juiza de Direito da 9ª Vara Penal,Comarca de Belem,Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora Ester Moraes Neves foi denunciado ANTONIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA, paraense, solteiro, sem profissão definida, residente no Conjunto Satelite, WE-12, nº 1036-Coqueiro, como autor do crime de Furto e Receptação, estando em lugar incerto e não sabido, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente Edital, para que o mesmo sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 18 de dezembro de 1990, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado pela pratica do crime acima mencionado.

Belém, 13 de novembro de 1990

Eu, ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Dra. EMILIA BELÉM PEREIRA, Juiza de Direito da 9ª Vara Penal Capital.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juízo da 14ª Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao réu JORGE ADÃO DA COSTA FELIPE, solteiro, mecânico, filho de Pedro Adão da Costa e de Oselina da Costa Felipe, residente na rua 08 de Maio nº 39- Icoaraci, que por este Juízo e Cartório da 14a. Vara Penal, a Justiça Pública, por seu Promotor, lhe move os termos de uma ação penal como incurso na pena do artigo 16 da Lei 6.368/76 de 21.10.76. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL, com o prazo de cinco(5) dias, ficando designado o dia 04 de dezembro, às 08:00 horas, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal, podendo então, ou no prazo de três (3) dias, oferecerem alegações preliminares e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado neste Cartório da 14a. Vara Penal, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos desseseis dias do mês de novembro de 1990. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã o datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL,
Juiz de Direito.

Juízo da 14ª Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 14a. Vara Penal na forma da Lei, etc....

FAZ SABER ao réu ANTONIO LÚCIO DE ARAÚJO, brasileiro, cearense, solteiro, feirante, filho de João Lúcio Paulo e de Raimunda Maria de Jesus Araújo, residente na Passagem Santo Antonio nº 4013- bairro do Marco que por este Juízo e Cartório da 14a. Vara Penal, a Justiça Pública, por seu Promotor, lhe move os termos de uma ação penal como incurso na pena do artigo 14 da Lei 6.368 de 21.10.76 E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente EDITAL, com o prazo de cinco (5) dias, ficando designado o dia 04 de dezembro, às 09:00 horas, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos dacaludida ação penal, podendo então, ou no prazo de três(3) dias, oferecerem alegações preliminares e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia Dado e passado neste Cartório da 14a. Vara Penal, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de 1990. Eu, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TAVARES, escrivã o datilografei e subscreví.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL,
Juiz de Direito

EDITAL

A DRA. MARIA SOELIA CASTRO PEIXOTO, 1ª.PRETORA CRIMINAL DE BELÉM, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 20º. Promotor Público da Capital, foi denunciado, JOSÉ RIBAMAR SANTOS DOS REIS, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, sem profissão, filho de Ribamar Alves e de Juraci Silva dos Santos, residente à Rua Antonio Baena, nº04 bairro da Pedreira. como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (Lesões Corporaes Leves). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este juizo no dia 17 do mês de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Eu, Joanice Ferreira Moura , datilografei, Belém, 19 de novembro de 1990. DRA. MARIA SOELIA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL DE BELÉM - PARÁ.

PÁGINA ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX-100º DA REPÚBLICA- Nº 26.855

BELÉM-QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1990

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 386

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faz saber aos interessados que se encontra com vistas, no horário de 7:00 às 18:00 horas, nos termos do que dispõe o artigo 38, caput, da Resolução 16.640/90-TSE e para os efeitos do § 1º do artigo citado, o resultado final das eleições no Estado do Pará, conforme o Relatório Suplementar da Comissão Apuradora do TRE, cujos documentos poderão ser examinados na sala 511, 5º andar, do Edifício-Sede desta Corte.

Eu, Elizabete Pereira, chefe do Setor de Processos e Eleições, datilografei e o Diretor Geral o subscreve aos 26 dias de novembro de 1990.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1990.

(aa) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID- Diretor Geral.

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1

ELEICOES DE 03/10/90 — L.&12434.CC — CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
GOVERNADOR	170.488	115.261	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO / COLIGACAO	NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICACAO	PERCENTUAL
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	15	JADER FONTENELLE BARBALHO	817.475	1	43.64
COLIGACAO DO POVO	14	SAHID XERFAN	547.982	2	38.73
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	45	ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL	230.242	3	16.27
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	33	CARLOS NASCIMENTO LEVY	19.111	4	1.35
		T O T A L	1.414.810		

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1

ELEICOES DE 03/10/90 — L.&12434.CC — CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
SENADOR	441.642	104.082	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO / COLIGACAO	NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICACAO	PERCENTUAL
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	151	FERNANDO COUTINHO JORGE	394.795	1	23.21
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	401	ADEMIR GALVAO ANDRADE	384.520	2	22.61
COLIGACAO DO POVO	111	JORGE ARBAGE	312.661	3	18.38
PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO	171	JOAO MENEZES	40.934	4	2.40
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	331	HELIO VIEIRA DOURADO	21.925	5	1.28
		T O T A L	1.154.835		

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 1

ELEICOES DE 03/10/90 — L.&12434.PC — VOTACAO DOS PARTIDOS/COLIGACOES — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	ELEITORADO	COMPARECIMENTO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	563.133	177.049	2.309.791	1.700.539	609.252	26.37

SIGLA PARTIDO/COLIGACAO	VOTOS DE LEGENDA	VOTOS DOS CANDIDATO	TOTAL DOS VOTOS	PERCENTUAL
PMDB	43.492	253.113	296.605	17.44
PDC	3.777	5.302	9.079	0.53
PTR	1.827	714	2.541	0.14
PST	1.858	9.482	11.340	0.66
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	50.754	268.811	319.565	18.79
PDT	8.566	20.273	28.839	1.57
PT	26.794	52.876	79.670	4.68
PCB	4.447	7.006	11.453	0.67
PSB	2.137	10.723	12.860	0.75
PSDB	5.484	29.372	34.856	2.04
PC DO B	2.172	61.068	63.240	3.71
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	47.600	181.318	228.918	13.46
PDS	14.107	66.219	80.326	4.72
PTB	16.247	140.633	156.880	9.22
PL	4.507	18.893	23.400	1.37
PFL	5.517	52.528	58.045	3.41
PRN	10.173	53.575	63.748	3.74
COLIGACAO DO POVO	50.551	331.848	382.399	22.48
PSC	6.138	1.516	7.654	0.45

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 2

ELEICOES DE 03/10/90 — L.&12434.PC — VOTACAO DOS PARTIDOS/COLIGACOES — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	ELEITORADO	COMPARECIMENTO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	563.133	177.049	2.309.791	1.700.539	609.252	26.37

SIGLA PARTIDO/COLIGACAO	VOTOS DE LEGENDA	VOTOS DOS CANDIDATO	TOTAL DOS VOTOS	PERCENTUAL
PMN	1.821	0	1.821	0.10
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	7.958	1.516	9.475	0.55
		T O T A L	940.357	

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 3

ELEICOES DE 03/10/90 — L.&12434.PC — VOTACAO DOS PARTIDOS/COLIGACOES — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	ELEITORADO	COMPARECIMENTO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	2.309.791	1.700.539	609.252	26.37

SIGLA PARTIDO/COLIGACAO	VOTOS DE LEGENDA	VOTOS DOS CANDIDATO	TOTAL DOS VOTOS	PERCENTUAL
PL	4.206	54.468	58.674	3.48
PRN	9.216	103.268	112.484	6.61
PST	1.714	32.934	34.648	2.03
PMDB	28.683	208.341	237.024	13.93
PDC	3.142	29.308	32.450	1.90
PTR	2.049	2.189	4.238	0.24
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	33.874	239.838	273.712	16.09
PDT	6.205	37.920	44.125	2.59
PT	23.443	65.611	89.054	5.23
PCB	4.200	1.460	5.660	0.33
PSB	2.253	26.613	28.866	1.69
PSDB	4.445	43.042	47.487	2.79
PC DO B	2.116	4.237	6.353	0.37

COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	42.662	178.883	221.545	11.07
PDS	11.058	163.183	174.241	10.24
PTB	11.391	147.201	158.592	9.32
PFL	5.100	36.614	41.714	2.45
COLIGACAO DO POVO	27.549	346.998	374.547	22.02
PSC	3.189	21.414	24.603	1.44

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 4
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.PC VOTACAO DOS PARTIDOS/COLIGACOES VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	ELEITORADO	COMPARECIMENTO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	2.309.781	1.700.539	609.252	26.37

SIGLA PARTIDO/COLIGACAO	VOTOS DE LEGENDA	VOTOS DOS CANDIDATO	TOTAL DOS VOTOS	PERCENTUAL
PMN	1.853	0	1.853	0.10
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	5.042	21.414	26.456	1.55
		TOTAL -	1.102.268	

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 1
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO FEDERAL	940.357	583.133	1.523.490	17	89.617

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	1A. MEDIA	2A. MEDIA	3A. MEDIA	4A. MEDIA	5A. MEDIA
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	319.565	3	79.891.25 *	63.913.00	63.913.00	63.913.00 *	53.260.83
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	228.918	2	76.306.00	76.306.00	76.306.00 *	57.229.50	57.229.50
COLIGACAO DO POVO	352.399	4	78.479.50	78.479.50 *	63.733.16	63.733.16	63.733.16 *
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	9.475	0					

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO FEDERAL	940.357	583.133	1.523.490	17	89.617

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	6A. MEDIA	7A. MEDIA	8A. MEDIA	9A. MEDIA	10A. MEDIA	TOTAL VAGAS
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	319.565	3	53.260.83	53.260.83	53.260.83 *			6
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	228.918	2	57.229.50 *	45.783.60	45.783.60			4
COLIGACAO DO POVO	352.399	4	54.828.42	54.828.42 *	47.799.67			7
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	9.475	0						0

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 3
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO ESTADUAL	1.102.268	452.462	1.554.728	41	37.920

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	1A. MEDIA	2A. MEDIA	3A. MEDIA	4A. MEDIA	5A. MEDIA
PL	58.874	1	29.437.00	29.437.00	29.437.00	29.437.00	29.437.00
PRN	112.484	2	37.494.66 *	28.121.00	28.121.00	28.121.00	28.121.00
PST	34.646	0					
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	273.712	7	34.214.00	34.214.00	34.214.00	34.214.00 *	30.412.44
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	221.545	5	36.924.16	36.924.16	36.924.16 *	31.649.28	31.849.28
COLIGACAO DO POVO	374.547	9	37.454.70	37.454.70 *	34.049.72	34.049.72	34.049.72 *
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	26.456	0					

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 4
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO ESTADUAL	1.102.268	452.462	1.554.728	41	37.920

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	6A. MEDIA	7A. MEDIA	8A. MEDIA	9A. MEDIA	10A. MEDIA
PL	58.874	1	29.437.00	29.437.00	29.437.00	29.437.00 *	19.624.66
PRN	112.484	2	28.121.00	28.121.00	28.121.00	28.121.00	28.121.00
PST	34.646	0					
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	273.712	7	30.412.44 *	30.412.44	30.412.44 *	27.371.20	27.371.20
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	221.545	5	31.849.28 *	27.693.12	27.693.12	27.693.12	27.693.12
COLIGACAO DO POVO	374.547	9	31.212.25	31.212.25 *	26.811.30	26.811.30	26.811.30 *
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	26.456	0					

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 5
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO ESTADUAL	1.102.268	452.462	1.554.728	41	37.920

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	11A. MEDIA	12A. MEDIA	13A. MEDIA	14A. MEDIA	15A. MEDIA
PL	58.874	1	19.624.66	19.624.66	19.624.66	19.624.66	19.624.66
PRN	112.484	2	28.121.00 *	22.496.80	22.496.80	22.496.80	22.496.80
PST	34.646	0					
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	273.712	7	27.371.20	27.371.20	27.371.20 *	24.882.90	24.882.90
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	221.545	5	27.693.12	27.693.12 *	24.610.11	24.610.11	24.610.11
COLIGACAO DO POVO	374.547	9	26.753.35	26.753.35	26.753.35	26.753.35 *	24.969.60 *
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	26.456	0					

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 11/22/90 HORA 20:21 PAGINA 6
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.DV DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DAS VAGAS VP-023 DIVULGACAO FINAL

CARGO	TOTAL PARTIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS VALIDOS	VAGAS A PREENCHER	QUOCIENTE ELEITORAL
DEPUTADO ESTADUAL	1.102.268	452.462	1.554.728	41	37.920

PARTIDO/COLIGACAO SIGLA	VOTOS	QUOC PART	16A. MEDIA	17A. MEDIA	18A. MEDIA	19A. MEDIA	20A. MEDIA	TOTAL VAGAS
PL	58.874	1	19.624.66	19.624.66				2
PRN	112.484	2	22.496.80	22.496.80				4
PST	34.646	0						0
COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO	273.712	7	24.882.90 *	23.909.33				11
COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA	221.545	5	24.610.11	24.610.11 *				9
COLIGACAO DO POVO	374.547	9	23.409.18	23.409.18				15
COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA	26.456	0						0

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO — TOTAL DE VAGAS - 06

NUMERO DO CANDIDATO		NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
1511		* MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO	22.237	1	8.95	7	1.30
1522		* PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN	21.038	2	8.50	8	1.23
1550		* NICIAS LOPES RIBEIRO	19.609	3	6.13	10	1.15
1540		* HERMINIO CALVINHO FILHO	17.213	4	5.38	13	1.01
1517		* DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA	16.591	5	5.19	14	0.97
1525		* MARIO MARTINS	14.669	6	4.59	16	0.86
1510		ELIEL RODRIGUES	13.545	7	4.23	21	0.79
1505		CARLOS ALBERTO DE ARAGAO VINAGRE	13.235	8	4.14	22	0.77
1512		ASDRUBAL NUNES BENTES	12.410	9	3.88	23	0.72
1502		ANILCAR BENASSULY MOREIRA	12.278	10	3.84	24	0.72
1504		CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS	11.426	11	3.57	25	0.67
1555		CLAUDIO FURMAN	11.116	12	3.47	26	0.65
1520		ARNALDO JORGE FILHO	10.197	13	3.19	28	0.59
11.0516	AB	FERNANDO [illegible] VELASCO	9.916	14	3.10	29	0.58
12.0517	PP	NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO	9.125	15	2.85	32	0.53
154		ANTONIO HAMILTON BENTES	8.185	16	2.56	35	0.48
1545		* BENTO DA COSTA PEREIRA	6.708	17	2.09	38	0.39
1541		LUIZ ETHAN NERI SOLANO	6.430	18	2.01	39	0.37
80.6590	LT	JOAO PRAGES MEDEIROS	5.812	19	1.81	43	0.34
1513		FAUSTO FERNANDES	5.548	20	1.73	45	0.32

PÁGINA ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 7
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO — TOTAL DE VAGAS - 08

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
5201	ANDRE TEIXEIRA DIAS	5.539	21	1,73	46	0,32
1586	MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA	3.566	22	1,11	54	0,20
1718	FELIPE MENEZES	3.043	23	0,95	58	0,17
5203	SERGIO COSTA LEITE	2.760	24	0,86	59	0,15
1510	TOMPSON FELIX CUSTODIO DA MOTA	1.550	25	0,48	69	0,09
5202	PAULO GONCALVES SALUSTIANO	1.373	26	0,42	71	0,08
1720	EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS	1.081	27	0,33	76	0,06
1501	CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES	698	28	0,21	80	0,04
1719	JAIRO DA SILVA FAVACHO	659	29	0,20	82	0,03
1717	JOSE RIBAMAR VELOSO	519	30	0,16	85	0,03
2610	EDSON AIRES DOS SANTOS	352	31	0,11	90	0,02
2622	IZABEL DAMASCENO VIEIRA TRINDADE	270	32	0,08	93	0,01
2601	ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO	92	33	0,02	105	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	50.754				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	319.565				

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINA

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 04

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
5511	* MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	61.066	1	26,67	1	3,58
1313	* VALDIR GANZER	25.736	2	11,24	6	1,51
1212	* GIOVANNI CORREA QUEIROZ	17.777	3	7,76	12	1,04
1311	* PAULO ROBERTO GALVAO DA ROCHA	15.321	4	6,69	17	0,90
4545	MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO	10.492	5	4,58	27	0,61
4505	GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU	7.949	6	3,47	34	0,46
2323	ARNALDO JORDY FIGUEIREDO	7.006	7	3,06	37	0,41
1333	MARIO ANDRADE CARDOSO	5.355	8	2,33	47	0,31
4501	ELISA VIANNA SA	4.824	9	2,10	48	0,28
4544	JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES	4.392	10	1,91	49	0,25
4001	ISRAEL DA SILVA SANTOS	4.123	11	1,80	51	0,24
4040	PARSIFAL DE JESUS PONTES	4.070	12	1,77	52	0,23
1355	ROBERTO OSORIO DA COSTA LIMA	2.918	13	1,27	58	0,17
4010	ANTONIO MARIA ALVES	2.530	14	1,10	60	0,14
1366	JOSE HAROLDO DA SILVA SOARES	2.276	15	0,99	63	0,13
4513	RONALDO BARATA	1.715	16	0,74	67	0,10
1213	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO	1.476	17	0,64	70	0,08
1331	JOSE FLAVIO SILVA CORREA	1.143	18	0,49	74	0,06
1234	ADAMOR SANTANA LIBERAL DE JESUS	569	19	0,24	84	0,03
1250	JOAO DALMACIO NUNES FILHO	451	20	0,19	87	0,02

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 04

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
1344	VALDOMIRO FONSECA FURTADO	127	21	0,05	103	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	47.600				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	228.818				

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 07

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
1411	* MARIO MORAES CHERMONT	42.527	1	11,12	2	2,50
2525	* ALACID DA SILVA NUNES	41.958	2	10,97	3	2,46
1422	* CARLOS JEHA KAYATH	26.110	3	6,82	4	1,53
1107	* JOSE JOAQUIM DIOGO	25.752	4	6,73	5	1,51
1433	* HILARIO MIRANDA COIMBRA	20.061	5	5,24	9	1,17
1118	* OSVALDO SAMPAIO MELO	19.430	6	5,08	11	1,14
1444	* ANDERS WILLY WISSING A. TRINDADE	16.302	7	4,26	15	0,95
1115	GERSON DOS SANTOS PERES	16.225	8	4,24	16	0,95
3671	JOSE OTAVIO CABRAL VIEGAS	14.623	9	3,82	19	0,85
2222	PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS	13.700	10	3,58	20	0,80
3604	SEBASTIAO CURIO RODRIGUES DE MOURA	9.788	11	2,55	30	0,57
2501	FRANCISCO JOSE DA COSTA	9.273	12	2,42	31	0,54
3608	DIONISIO JOAO HAGE	7.814	13	2,04	35	0,45
1466	BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO	7.367	14	1,92	36	0,43
1492	AILTON CARVALHO GUIMARAES	6.251	15	1,63	40	0,36
3866	CARLOS ROBERTO BANNACH	6.074	16	1,58	41	0,35
3601	ALMIR TAVARES LIMA	5.879	17	1,53	42	0,34
1460	EVALDO GABY BICHARA GANTUS	5.733	18	1,49	44	0,33
1441	ALVARO CASTRO	4.127	19	1,07	50	0,24
3693	WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE	3.804	20	0,99	53	0,22

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	583.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 07

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
1414	WERNER FRANCISCO KRONBAUER	3.378	21	0,88	55	0,19
1465	LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO	3.003	22	0,78	57	0,17
1105	AGEU CAVALCANTE REY	2.469	23	0,64	61	0,14
3695	VITORIO GUIMARAES DA SILVA	2.293	24	0,59	62	0,13
1443	EGNO GERALDO ALVES DA SILVA	2.219	25	0,58	64	0,13
2211	ARMANDO TEIXEIRA SOARES	2.201	26	0,57	65	0,12
1468	CANDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.184	27	0,57	66	0,12
2255	ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO	1.603	28	0,41	68	0,09
1499	ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA	1.329	29	0,34	72	0,07
3555	IVAN MUNIZ CARVALHO	1.165	30	0,30	73	0,06

PÁGINA ILEGÍVEL

3682	JOSE CARLOS DE LIMA	1.120	31	0,29	78	0,08
3613	PAULO ACIOLY DA SILVA	913	32	0,23	77	0,05
3244	MICHEL DIB TACHI	725	33	0,18	76	0,04
3667	CARLOS ROBERTO JACOB	707	34	0,18	79	0,04
1104	MARIO CARRILHO ROCHA	690	35	0,18	81	0,04
1150	SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA	602	36	0,15	83	0,03
3233	ISAIAS MUNHOZ	427	37	0,11	88	0,02
1101	JOSE ALVES DA COSTA FILHO	405	38	0,10	89	0,02
1110	ALDEBARO (BAIM) C. DE M. KLAUTAU F.	257	39	0,06	94	0,01
2388	HAMILTON FARIAS DO CARMO	237	40	0,06	95	0,01

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	883.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 07

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
1108	EMANUEL SOUSA LOUREIRO	214	41	0,05	96	0,01
3677	LICINIO EGAS MONIZ BARRETO	213	42	0,05	97	0,01
3609	JOSE MARIA ANTUNES LIMA	204	43	0,05	98	0,01
1103	PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	175	44	0,04	100	0,01
3612	ANTONIO JOSE OLIVEIRA CORREA	143	45	0,03	102	0,00
2522	CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	95	46	0,02	104	0,00
1448	JANE MARIA REZENDE	44	47	0,01	107	0,00
2544	AZIZ MUTRAN NETO	16	48	0,00	108	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	50.551				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	352.399				

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO FEDERAL	883.133	177.049	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
2005	JESSE BATISTA DA SILVA	458	1	5,12	86	0,02
2010	LUIZ FERNANDO ROCHA MACHADO	308	2	3,25	91	0,01
2003	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MACEDO	295	3	3,11	92	0,01
2001	ROBERTO QUEIROZ DE LEAO	202	4	2,13	99	0,01
2002	ALVARO JORGE DOS SANTOS	152	5	1,60	101	0,00
2004	PAULO SERGIO FORTES MAGALHAES	73	6	0,77	106	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	7.969				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	9.475				

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO — TOTAL DE VAGAS - 11

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
15125	* WILMAR GOMES FREIRE	20.318	1	7,42	1	1,19
15104	* WANDENKOLK PASTEUR GONCALVES	8.521	2	3,11	9	0,50
15109	* FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO	8.515	3	3,11	11	0,50
15135	* DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA	8.337	4	3,04	13	0,49
15121	* ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO	8.308	5	3,03	14	0,48
15105	* JOERCIO FONTINELLE BARBALHO	8.063	6	2,94	16	0,47
15185	* GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	7.900	7	2,88	20	0,46
17110	* JOSE RODRIGUES SOUZA NETO	7.730	8	2,82	21	0,45
15145	* JOSE F. ESPINHEIRO DO NASCIMENTO	7.266	9	2,65	23	0,42
15136	* JOSE ALFREDO SILVA HAGE	7.291	10	2,66	24	0,42
15190	* JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR	6.524	11	2,38	30	0,38
15128	JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ	5.822	12	2,12	36	0,34
15115	LUIZ MARIA DE JESUS SOARES	5.266	13	1,93	45	0,31
15114	NUNO ALVARO MIRANDA	5.071	14	1,85	48	0,29
15195	ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA	4.955	15	1,81	51	0,29
15101	MARIUADIR JOSE MIRANDA SANTOS	4.608	16	1,68	57	0,27
15141	MARIA DE NAZARE BARBOSA	4.530	17	1,65	62	0,26
15154	HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS QUEDES	3.863	18	1,41	78	0,22
15131	OTI SILVA SANTOS	3.753	19	1,37	80	0,22
17177	EMERSON MIGUEL CASELLI	3.550	20	1,29	84	0,20

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO — TOTAL DE VAGAS - 11

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
15128	ADELERME MAUES CAVALCANTE	3.272	21	1,19	94	0,19
17160	DUCIOMAR GOMES DA COSTA	3.229	22	1,17	96	0,18
15113	WALFIR ARAUJO PEREIRA	3.210	23	1,17	98	0,18
15166	VILSON JOAO SCHUBER	3.206	24	1,17	100	0,18
15140	RAIMUNDO TEMISTOCLES R.DO NASCIMENTO	3.204	25	1,17	101	0,18
15189	PEDRO RODRIGUES BARBOSA	3.170	26	1,15	102	0,18
15116	JOAQUIM DE JESUS DOS A. BITTENCOURT	3.163	27	1,15	103	0,18
15181	GUILHERME ANTONIO DA COSTA	3.082	28	1,12	107	0,18
15118	JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO	2.990	29	1,09	109	0,17
15117	RAIMUNDO NONATO M. DE VASCONCELOS	2.918	30	1,06	111	0,17
15133	DYRCELIA KOURY PALMEIRA	2.919	31	1,06	113	0,17
15132	CARLOS FERNANDES XAVIER	2.873	32	1,04	116	0,16
15180	JACKSON FELGUEIRAS REIS	2.867	33	1,04	117	0,16
15106	ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO	2.845	34	1,03	118	0,16
15188	EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO	2.302	35	0,84	141	0,13
15140	CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA	2.114	36	0,77	151	0,12
15108	RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA	2.108	37	0,76	152	0,12
15130	PEDRO MAGALHAES MELO	2.084	38	0,76	153	0,12
15192	MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO	2.033	39	0,73	159	0,11
15159	ELADYR NOGUEIRA LIMA	1.988	40	0,72	164	0,11

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO — TOTAL DE VAGAS - 11

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
15107	EMANOEL O DE ALMEIDA	1.945	41	0,72	165	0,11

15124	AURELIO CARNEIRO PINTO	1.800	42	0,69	169	0,11
15153	NELSON PANTOJA PEREIRO FILHO	1.800	43	0,68	172	0,11
15120	DINO GETULIO BARILE FILHO	1.791	44	0,66	177	0,10
15143	JOAO APARECIDO PESCONI	1.749	45	0,63	178	0,10
15158	ANTONIO CARLOS SOARES LEITE	1.745	46	0,63	179	0,10
15122	ADILSON CARVALHO LARANJEIRA	1.638	47	0,59	189	0,09
15190	HERIVELTO MARTINS E SILVA	1.620	48	0,59	198	0,08
15199	EDESIO RODRIGUES FEITOSA	1.460	49	0,53	201	0,08
15165	RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEICAO	1.449	50	0,52	204	0,08
15144	EMANOEL BORGES MOREIRA	1.207	51	0,47	222	0,07
15111	WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO	1.283	52	0,46	224	0,07
17138	RAIMUNDO CORREA LOBATO	1.236	53	0,45	228	0,07
15170	MANOEL MARTINS FARIAS	1.225	54	0,44	231	0,07
17117	NETANIAS SOUZA DE MENEZES	1.120	55	0,40	246	0,06
15123	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCAO	1.082	56	0,39	250	0,06
17103	CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO	1.055	57	0,38	253	0,06
17173	JAIRO GONCALVES BRONZE	1.043	58	0,38	256	0,06
15185	AFONSO MELO MAGNO E SILVA	959	59	0,35	262	0,05
15193	NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA	937	60	0,34	265	0,05

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 4

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

TOTAL DE VAGAS - 11

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
17112	ANIBAL FERNANDES QUINTELLA	930	61	0,33	267	0,05
15191	JOSE CORREA DE MEDEIROS	883	62	0,32	271	0,05
17109	OADIR ALBERTO DA SILVA	837	63	0,30	281	0,04
15134	NILCON BARROSO PINHEIRO	826	64	0,30	283	0,04
17183	PAULO SAMPAIO	720	65	0,26	304	0,04
28111	JACO MARQUES DA COSTA	716	66	0,26	305	0,04
15142	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO	690	67	0,25	311	0,04
17137	RAIMUNDO GUEDES VALENTIM	662	68	0,24	314	0,03
17129	ALDA GOMES DE MORAES NEVES	662	69	0,24	314	0,03
17175	RAIMUNDO AUGUSTO E SILVA	614	70	0,22	328	0,03
17143	MOISES BEZERRA DA COSTA	589	71	0,21	330	0,03
17172	OSEAS PANTOJA DE SOUZA	524	72	0,19	348	0,03
17150	JOAO LIMA DE ALMEIDA	482	73	0,17	361	0,02
15160	DENIS DIAS ALVES	471	74	0,17	362	0,02
17141	RAIMUNDO MARTINS PADILHA	448	75	0,16	368	0,02
17135	MANOEL PEREIRA DA SILVA	392	76	0,14	377	0,02
17171	JOSE RIBAMAR FARIAS DA SILVA	345	77	0,12	384	0,02
17108	CARLOS BARRETO BITENCOURT	332	78	0,12	389	0,01
28110	FRANCISCO XAVIER EVANGELISTA	330	79	0,12	390	0,01
17170	JURACI MONTEIRO DOS SANTOS	324	80	0,11	394	0,01

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 5

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

TOTAL DE VAGAS - 11

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
17139	REGINALDO DE PAULA LIMA	282	81	0,10	408	0,01
17140	MARIA ROSINEIDE PINTO BENTES	251	82	0,09	414	0,01
17111	ANTONIO PEREIRA DIAS	230	83	0,08	425	0,01
28113	RAIMUNDO DE JESUS BRASAO SOUZA	224	84	0,08	427	0,01
17106	PAULO SERGIO PALMEIRA GREIDINGER	218	85	0,07	431	0,01
28140	ANDRE BARBOSA DE FIGUEIREDO	214	86	0,07	438	0,01
17107	JOSE SALAZAR DA CUNHA ARAUJO	188	87	0,06	452	0,01
17142	EDMUNDO SANTOS PEREIRA	184	88	0,06	454	0,01
28130	WEIMAR DA COSTA E SILVA	168	89	0,06	463	0,00
17101	ALVARO AUGUSTO LIMA AMARAL	165	90	0,06	465	0,00
17136	PAULO SANTOS DA ROCHA	151	91	0,05	473	0,00
17105	ELIAS BARROS DOS REIS	147	92	0,05	477	0,00
17188	MARIO MAGALHAES SILVA	146	93	0,05	478	0,00
28199	FRANCISCO MARDLDO F. DOS SANTOS	139	94	0,05	482	0,00
17169	MARIANO SROCZYNSKI	134	95	0,04	487	0,00
17128	JOSE ADALBERTO TEIXEIRA	123	96	0,04	492	0,00
28128	VALDECI FERREIRA GARRIDO	120	97	0,04	497	0,00
15112	GERSON LUIS SILVA GOMES	108	98	0,03	501	0,00
28115	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	103	99	0,03	504	0,00
15110	MARIA DE FATIMA SOUZA FELIX NAUAR	98	100	0,03	505	0,00

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 6

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO F

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENT
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,

TOTAL DE VAGAS - 11

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE DE TRABALHO

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT
17168	LUIZ GUILHERME DA COSTA CONDE	87	101	0,03	506	0,00
17104	ELCI SILVA GONCALVES	86	102	0,03	507	0,00
28116	RAIMUNDO MERCULANO DE SOUZA	84	103	0,03	513	0,00
28120	JOSE PEREIRA DE SOUZA	47	104	0,01	526	0,00
28144	SERGIO UBIRATAN RIBEIRO C.DE ALMEIDA	42	105	0,01	527	0,00
15181	MANOEL DA PAIXAO SILVA	40	106	0,01	529	0,00
17174	RAIMUNDO DAS NEVES ROSA	38	107	0,01	530	0,00
17102	ANNIBAL ALVES NASCIMENTO	24	108	0,00	533	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	33.874				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	273.712				

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 7

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

TOTAL DE VAGAS - 09

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
13230	* EDMILSON BRITO RODRIGUES	8.770	1	3,95	8	0,51
12200	* WAGNER OLIVEIRA FONTES	8.517	2	3,84	10	0,50
12222	* JOSE PEREIRA DA COSTA	6.520	3	2,94	31	0,38
13133	* GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA	5.803	4	2,61	39	0,34
13101	* JOSE CARLOS LIMA DA COSTA	5.167	5	2,33	47	0,30
13260	* ESUERINO NERI BATISTA FILHO	5.040	6	2,27	49	0,29
13115	* JOAO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO	4.980	7	2,25	50	0,29
45111	* ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO	4.788	8	2,16	54	0,28
13122	* AIDA MARIA FARIAS DA SILVA	4.577	9	2,06	59	0,28
13121	ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU	4.382	10	1,98	66	0,25

13130	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES	4.353	11	1,86	67	0,25
65111	NEUTON MIRANDA SOBRINHO	4.237	12	1,91	69	0,24
45275	ALEXANDRE RAIMUNDO DE V. WANGHON	4.010	13	1,81	74	0,23
40110	SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	3.854	14	1,78	75	0,23
45200	HAROLDO COSTA BEZERRA	3.949	15	1,79	76	0,23
12180	JOSE NASSAR NETO	3.482	16	1,56	87	0,20
13111	RAIMUNDO CARDOSO ARAUJO	3.311	17	1,49	92	0,19
12220	CLECIO WITECK	3.112	18	1,40	105	0,18
40200	ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	3.090	19	1,39	106	0,18
12123	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	3.061	20	1,38	108	0,18

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINA

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 09

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
40111	EDILSON DIAS BOTELHO	2.632	21	1,27	120	0,16
40115	JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	2.618	22	1,27	121	0,16
45205	JOSE MARIA DE LIMA COSTA	2.613	23	1,26	122	0,16
13260	JOAO BATISTA DE MELO BASTOS	2.501	24	1,21	125	0,15
12111	MIGUEL GOMES FILHO	2.559	25	1,15	128	0,15
45165	OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO	2.508	26	1,13	131	0,14
13177	HUMBERTO ROCHA CUNHA	2.368	27	1,07	137	0,14
45110	MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	2.276	28	1,02	143	0,13
40101	FRANCISCO IRINEU ALVES	2.176	29	0,98	148	0,13
13103	RAIMUNDO DE PINHO MARQUES	2.006	30	0,90	161	0,11
45168	SANTINO JOSE JESUS SOARES	1.852	31	0,83	174	0,10
13202	EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO	1.689	32	0,76	184	0,09
13113	GILMAR PEREIRA DA SILVA	1.663	33	0,75	185	0,09
13186	GENIVAL DIAS CARVALHO	1.640	34	0,74	188	0,09
45125	RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO	1.601	35	0,72	190	0,09
40113	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS COSTA	1.515	36	0,68	197	0,08
23200	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS	1.460	37	0,65	201	0,08
45113	JOSE HOMOBONO PAES DE ANDRADE	1.446	38	0,65	205	0,08
13290	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE AZEVEDO	1.397	39	0,63	210	0,08
40211	EDILSON DOS SANTOS BARATA	1.376	40	0,62	212	0,08

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 09

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
45119	EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER	1.377	41	0,82	213	0,08
13123	ANTONIO FERNANDO AMORIM C.DE AZEVEDO	1.377	41	0,82	213	0,08
13266	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1.334	43	0,80	217	0,07
40250	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	1.315	44	0,79	221	0,07
13322	MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR	1.286	45	0,77	225	0,07
45150	JOSE MOISES BATISTA PEREIRA	1.261	46	0,76	227	0,07
45215	INACIO KOURY GABRIEL NETO	1.227	47	0,73	230	0,07
40160	VALDEMAR PEREIRA DIAS	1.155	48	0,69	236	0,06
12212	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	1.147	49	0,68	239	0,06
45122	GONCALO PEREIRA SAMPAIO	1.142	50	0,68	241	0,06
45265	RAIMUNDO LUCIO MIRANDA MEDEIROS	1.122	51	0,67	245	0,06
13198	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO ARAGAO	1.085	52	0,65	249	0,06
40130	ANTONIO BENJAMIM DE SOUZA NETO	1.066	53	0,64	252	0,06
40240	MILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO	1.036	54	0,62	257	0,06
45277	JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO	978	55	0,58	260	0,05
45288	SEBASTIAO CARLITO MOURA	944	56	0,56	264	0,05
40190	GERSON ELIZIO CRISTO	912	57	0,54	268	0,05
45135	CANDIDO PARAGUASSU LEMOS ELERES	906	58	0,54	270	0,05
40180	LAUDENOR ALBARADO	872	59	0,52	275	0,05
45203	ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO	791	60	0,47	288	0,04

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FIN

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 09

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
45144	MANOEL CHARLET PEREIRA	777	61	0,35	287	0,04
45245	JOAO BOSCO CHAHINI MELEM	762	62	0,34	291	0,04
13201	EDIR VEIGA SIQUEIRA	744	63	0,33	296	0,04
13288	APOLINARIO ALVES FILHO	726	64	0,32	302	0,04
45145	MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ	715	65	0,32	306	0,04
45242	WALDIR LEMES MACHADO	707	66	0,31	307	0,04
45101	GILSON LOUREIRO MACOLA	693	67	0,31	310	0,04
45156	BERNARDO TEIXEIRA BARBOSA	667	68	0,31	312	0,04
13144	DOILENO RABELO MEIRELES	636	69	0,28	319	0,03
13180	FRANCISCO ANTONIO G. DE ALMEIDA	632	70	0,28	323	0,03
13211	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	587	71	0,26	331	0,03
12223	HELIO FARIAS DO NASCIMENTO	563	72	0,26	334	0,03
45268	EDSON BENEDITO ROFFE BORGES	563	72	0,26	334	0,03
12234	RAIMUNDO BARBOSA PACHECO	572	74	0,25	338	0,03
13210	PAULO CEZAR MARTINS DE ARAUJO BONNA	563	75	0,25	339	0,03
12201	JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA	507	76	0,22	349	0,02
13213	ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	508	77	0,22	350	0,02
40213	HAROLDO EUSTAQUIO ALONSO RIBEIRO	502	78	0,22	352	0,02
12233	JOSE MOURA DE SOUSA DANTAS	484	79	0,21	360	0,02
45133	RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA	460	80	0,20	364	0,02

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 5
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 09

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
45212	ALADIM MOREIRA FARIAS	453	81	0,20	365	0,02
12113	JOSE DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA	427	82	0,19	370	0,02
45105	ANTONIO JOAQUIM TAVARES FERREIRA	416	83	0,18	371	0,02
45150	MANOEL DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	395	84	0,17	378	0,02
13170	ATANAGILDO DE DEUS MATOS	368	85	0,16	379	0,02
45265	ROBERTO MOREIRA DE CASTRO MENEZES	366	85	0,16	379	0,02
13200	MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	362	87	0,16	381	0,02
13155	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SALGADO	349	88	0,15	383	0,02
26180	FRANCISCO AUGUSTO VAZ BRASIL	317	89	0,14	385	0,01

40188	LINDEMBERG DO NASCIMENTO LOBO	270	90	0,12	408	0,01
45222	PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA	243	91	0,10	415	0,01
40114	RAIMUNDO LUCAS TAVARES PEREIRA	241	92	0,10	417	0,01
12246	CORDOLO MARIO DE MEDEIROS	240	93	0,10	418	0,01
45250	JOSE WALLACE CORREA PANTOJA	239	94	0,10	419	0,01
40120	MANOEL RAIMUNDO COSTA DIAS	238	95	0,10	420	0,01
12119	MARIA REINALDA DA SILVA PINHEIRO	234	96	0,10	421	0,01
13246	FELIPE ALVES DE MACEDO	223	97	0,10	430	0,01
40123	MARA REGINA MOURA ASSIS NETO	218	98	0,09	431	0,01
45177	NILSON MAYASHIDA	211	99	0,09	437	0,01
40280	FERNANDO MARCOLINO GUIMARAES	209	100	0,09	439	0,01

DATA 22/11/90 HORA 20:24 PAGINA 8

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO FRENTE POPULAR NOVO PARA — TOTAL DE VAGAS - 09

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
12112	MANOEL SANTOS	209	101	0,09	441	0,01
45213	EPITACIO DA SILVA SANTANA	208	102	0,09	441	0,01
45333	ALBERICO ARCANJO MOURA	198	103	0,09	448	0,01
40104	MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONCALVES	181	104	0,08	455	0,01
13110	JOSE PAULO PINHEIRO SANTA BRIGIDA	175	105	0,07	460	0,01
40280	ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO	172	106	0,07	461	0,01
45265	EDUARDO LEONARDO DE SOUZA	161	107	0,07	466	0,00
45108	JOSE PEREIRA DA SILVA	157	108	0,07	467	0,00
40140	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	154	109	0,06	470	0,00
40222	RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA	151	110	0,06	473	0,00
12125	BECINI FORTHE VELO	141	111	0,06	480	0,00
13233	JOSE MARIA LOPES OEIRAS	138	112	0,06	483	0,00
40150	GRACINDA MELO BANDEIRA	93	113	0,04	508	0,00
40112	GERALDA PINTO DE ASSIS	67	114	0,03	519	0,00
12110	EMMANUEL JOSE MACHADO CUNHA	62	115	0,02	521	0,00
12225	CARLOS AUGUSTO FORTES DE SOUZA	20	116	0,00	537	0,00
45144	EUCLIDES ARAUJO RIBEIRO	17	117	0,00	539	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	42.862				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	221.945				

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
11153	* OSVALDO DOS REIS MUTRAN	12.599	1	3,36	3	0,74
11147	* MARIO COUTO FILHO	10.829	2	2,88	4	0,63
14200	* ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES	9.401	3	2,50	6	0,55
14160	* ERUNDINO MOREIRA JUNIOR	8.519	4	2,26	7	0,83
11135	* BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES	8.358	5	2,23	13	0,48
14114	* NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES	8.103	6	2,16	15	0,47
14112	* FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR	8.042	7	2,14	17	0,47
14113	GEDEAO DIAS CHAVES	7.925	8	2,11	18	0,46
14141	MANOEL CARLOS ANTUNES	7.688	9	2,05	23	0,45
14114	ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR	6.842	10	1,82	28	0,40
11280	ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO	6.778	11	1,80	27	0,39
11180	* RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA	6.720	12	1,79	28	0,38
11120	* LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	6.586	13	1,76	29	0,38
11115	* CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	6.421	14	1,71	32	0,37
14120	* ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA	6.192	15	1,65	33	0,36
11107	ROCINAR MIRANDA SANTOS	5.959	16	1,59	34	0,35
11108	MIGUEL TOURAO PANTOJA	5.956	17	1,59	35	0,35
11150	ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	5.834	18	1,55	37	0,34
11117	TEODORO KOICHI MAGANO	5.685	19	1,51	41	0,33
11130	JOAO ALVES DA MOTA	5.611	20	1,49	42	0,32

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FINAL

ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
14134	FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS	5.528	21	1,47	43	0,32
14233	MANUEL DE JESUS PINTO MORAES	5.338	22	1,42	44	0,31
11281	GUARACY BATISTA DA SILVEIRA	5.210	23	1,39	48	0,30
25115	NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO	4.904	24	1,30	53	0,28
11127	MANOEL RZAN LOURENCO	4.900	25	1,30	53	0,28
11123	ADRIANO RAMOS RENOR	4.583	26	1,22	58	0,27
11131	JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	4.550	27	1,21	60	0,26
25111	HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES	4.548	28	1,21	61	0,26
25216	ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA FILHO	4.450	29	1,18	64	0,26
14155	CARLOS ANTONIO DE ARAGAO VINAGRE	4.402	30	1,17	65	0,25
14121	GERSON DOS SANTOS PERES FILHO	4.365	31	1,14	68	0,25
14124	JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS	4.087	32	1,09	70	0,24
14180	RONALD REIS FERREIRA	4.012	33	1,07	72	0,23
14141	LISBRATO MAGNO DA SILVA CASTRO	3.869	34	1,03	77	0,22
14189	EDUARDO ALENCAR DE MELLO	3.824	35	1,02	79	0,22
14277	LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES	3.531	36	0,94	86	0,20
14133	MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA	3.431	37	0,91	88	0,20
14170	JORGE MACHADO ESTUMANO	3.421	38	0,91	90	0,20
14192	JOAO REGINALDO JACARE DIAS	3.412	39	0,91	91	0,20
14266	MANOEL JOSE R. DA MEMORIA CARDOSO	3.287	40	0,87	93	0,19

DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — VP-022 — DIVULGACAO FI

ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
11132	PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ	3.271	41	0,87	95	0,19
11102	DIONISIO DE JESUS BRANDAO MONTEIRO	3.250	42	0,86	97	0,19
14244	EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA	3.148	43	0,84	104	0,19
50,0 11138	JAIME NASCIMENTO	2.916	44	0,77	112	0,17
50,0 11139	ANTONIO ELIAS NETO	2.894	45	0,77	114	0,17
11112	JOSE DE NAZARE CHIAPPETA	2.703	46	0,72	122	0,16
11124	VILDEMAR ROSA FERNANDES	2.695	47	0,71	124	0,16
14123	PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	2.677	48	0,71	126	0,16
50,0 14170	MELCIO AMARAL DE SOUSA	2.656	[illegible]	[illegible]	137	0,15

25103	JOSE MARIA MACHADO MARQUES	2.950	48	0.70	127	0.15
11143	JONAS FARIAS SORDES	2.613	51	0.67	130	0.14
14119	PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2.432	52	0.64	135	0.14
14104	SEMIR FELIX ALBERTONI	2.347	53	0.62	138	0.13
14101	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA	2.264	54	0.60	142	0.13
25121	EDSON SARMENTO GUEDES	2.269	55	0.60	144	0.13
14130	JORGE SERPAN NETO	2.234	56	0.59	145	0.13
11110	ANTONIO ALVES DA SILVA	2.056	57	0.54	154	0.12
25190	EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES	2.039	58	0.54	158	0.11
11105	PAULO SERGIO MODESTO FIGUEIREDO	2.005	59	0.53	162	0.11
11103	DENI DIAS FILHO	1.894	60	0.53	163	0.11

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 4

ELEICOES DE 03/10/90 L.512434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.538	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
14155	JUSSIE GONCALVES DE SOUZA	1.970	61	0.62	166	0.11
11119	LUCIA DALTRO DE VIVEIROS	1.864	62	0.62	167	0.11
14144	ADAMOR DA SILVA COSTA FILHO	1.855	63	0.60	170	0.11
11145	EDILSON DE MOLANDA BRAGA	1.889	64	0.60	171	0.11
14128	JOSE CARLOS ARAUJO	1.889	65	0.49	172	0.10
14110	EMILIO CARLOS PICCARDO	1.705	66	0.45	182	0.10
25288	FRANCISCO CANDIDO SILVA	1.698	67	0.45	183	0.09
11127	LINDOLFO TEIXEIRA BRANCO	1.670	68	0.44	187	0.09
14160	CLAUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARAES	1.596	69	0.42	191	0.09
11208	ARISTIDES DOS REIS E SILVA	1.588	70	0.42	192	0.09
25114	PEDRO MORAES DE SOUZA	1.574	71	0.41	193	0.09
14195	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	1.475	72	0.39	199	0.08
11132	CLODOMIR GRANDE COLINO	1.462	73	0.39	200	0.08
14131	JOAO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO	1.455	74	0.38	203	0.08
11141	JOSE MIRANDA	1.422	75	0.37	207	0.08
14220	ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO	1.418	76	0.37	208	0.08
11104	EDSONOR GOMES PEREIRA	1.402	77	0.37	209	0.08
11126	ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA	1.351	78	0.36	216	0.07
14131	ABRAAO BENASSULY NETO	1.332	79	0.35	218	0.07
25255	JOAO MESSIAS DOS SANTOS NETO	1.327	80	0.35	219	0.07

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 5

ELEICOES DE 03/10/90 L.512434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.538	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
25288	DOMINGOS PAULINO DOS SANTOS	1.235	81	0.53	220	0.07
11104	ALUSIO LAURINDO DA SILVA	1.217	82	0.52	222	0.07
14235	PAULO MARTINS RAMALHO	1.209	83	0.52	223	0.07
11127	PAULO BREIREIRA LISBOA	1.209	84	0.52	224	0.07
25196	FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO	1.181	85	0.51	226	0.06
25112	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA	1.179	86	0.51	227	0.06
14177	NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA	1.068	87	0.28	248	0.06
14185	WALTER DA SILVA MONTEIRO	1.055	88	0.28	253	0.06
11210	AFONSO MELO RIBEIRO	996	89	0.26	263	0.05
11138	ADRIANO FERNANDES GONCALVES	929	90	0.24	268	0.05
25177	WELTON CLES DE TOLEDO SOUZA	867	91	0.23	273	0.05
14194	FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES	863	92	0.23	274	0.05
14211	SOLERNO MOREIRA GUEIROS	793	93	0.21	285	0.04
14222	OTAVIO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO	769	94	0.20	289	0.04
11118	JOSE BASTOS DE ALBUQUERQUE	768	95	0.20	290	0.04
11146	CARLOS DA SILVA SOUZA	765	96	0.20	293	0.04
25123	LUIZ FERNANDO MORONHA PINA	753	97	0.20	296	0.04
11154	EVERALDO DE SOUZA SANTOS	744	98	0.19	298	0.04
11140	ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO	742	99	0.19	298	0.04
25230	PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA	733	100	0.19	299	0.04

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 6

ELEICOES DE 03/10/90 L.512434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.538	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
25202	RAIMUNDO DEZEUS FREIRE	729	101	0.19	300	0.04
25104	MARIA LUIZA MENDES CARNEIRO	728	102	0.19	302	0.04
11236	ANYNTOR DE PAULA CAVALCANTE	675	103	0.18	313	0.03
25277	EDER MAURO CARDOSO BARRA	635	104	0.16	320	0.03
11111	RAIMUNDO NONATO SOARES	633	105	0.16	321	0.03
25211	CATARINO SOARES DE SOUZA	577	106	0.15	337	0.03
11161	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	557	107	0.14	343	0.03
11119	VICENTE FERNANDES DE MOURA	504	108	0.13	351	0.03
25118	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	498	109	0.13	356	0.03
25133	FRANCISCO COELHO CASTRO VASCONCELOS	489	110	0.12	359	0.02
11136	EPAMINONDAS DE SOUZA CHAVES	385	111	0.10	378	0.02
25108	ADOCRO BARROS DA SILVA	336	112	0.09	387	0.01
11108	PAULO FERNANDO NERY LAMARAO	328	113	0.08	392	0.01
25220	JOSE RAIMUNDO SOARES MONTENEGRO	318	114	0.08	396	0.01
25122	PAULO SERGIO GONCALVES DA COSTA	305	115	0.08	400	0.01
11148	FRANKLIN RABELO DA SILVA	255	116	0.06	412	0.01
25144	RAFISI ALVES DE OLIVEIRA	219	117	0.05	430	0.01
25122	MARIO ALBERTO COIMBRA SAMPAIO	218	118	0.05	431	0.01
11142	MARIA DAS DORES SILVA SOARES	172	119	0.04	461	0.01
25112	RONALDO ANDRES AGUILERA	123	120	0.03	492	0.00

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 7

ELEICOES DE 03/10/90 L.512434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.538	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COLIGACAO DO POVO — TOTAL DE VAGAS - 15

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
14122	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	80	121	0.02	911	0.00
25133	FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO	11	122	0.00	941	0.00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	27.548				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	374.547	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PÁGINA ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.812434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
20210	PEDRO PERSI RIBEIRO DA SILVA	3.610	1	13.98	83	0.21
20233	AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA	2.835	2	10.71	119	0.18
20120	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.045	3	7.72	158	0.12
20113	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	1.675	4	6.34	185	0.09
20133	CICERO NARCISO DA FONSECA	1.550	5	5.85	194	0.09
20145	GETULIO MADIR PLINIO DE ARRUDA	1.354	6	5.11	215	0.07
20205	AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA	855	7	3.29	270	0.05
20250	LUIZ MOM SURUGHAN BATISTA DOS SANTOS	867	8	3.27	277	0.05
20111	JOSE ROBERTO FRANCO PORTAL	777	9	2.93	287	0.04
20155	JOSE NUNES DA SILVA	621	10	2.34	336	0.03
20215	PAULO ROBERTO BITTENCOURT SILVA	587	11	2.21	353	0.03
20122	TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA	563	12	2.12	370	0.03
20128	ROBERTO NAZARENO DE SOUZA MOREIRA	404	13	1.52	394	0.02
20131	JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	313	14	1.18	398	0.01
20103	LEANDRO SANTANA DA COSTA	267	15	1.06	405	0.01
20139	CLAUDIONOR DA SILVA	234	16	0.88	421	0.01
20204	MARIA AUXILIADORA GONCALVES LOPES	223	17	0.84	428	0.01
20110	ELIAS RODRIGUES DAMASCENO	211	18	0.79	437	0.01
20127	JORGE RODRIGUES GONCALVES	207	19	0.78	440	0.01
20129	GILBERTO ARAUJO DA SILVA	200	20	0.75	446	0.01

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.812434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
20106	WERTON WASHINGTON DANIN DE MELO	200	20	0.75	446	0.01
20109	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEAO	185	21	0.69	493	0.01
20108	PEDRO DEIRATAN OLIVEIRA SABBA SRUR	176	22	0.66	498	0.01
20271	JOSE DA CRUZ GOMES	150	23	0.56	476	0.00
20209	MANOEL ESPIRITO SANTO DE CASTILHO	128	24	0.48	490	0.00
20177	LUIZ FERNANDO CHAVES E SILVA	125	25	0.46	492	0.00
20256	ANTONIO PARACRO BRITO	122	26	0.45	499	0.00
20119	GIOALTI OLIVEIRA MOURA	106	27	0.40	503	0.00
20294	LEONARDO SERRA BRAGA	93	28	0.35	509	0.00
20281	NELSON BRASIL ALVES	83	29	0.31	514	0.00
20265	JONI GARRE VIEIRA	77	30	0.29	515	0.00
20112	NELSON LOURENCO PARA	77	31	0.29	515	0.00
20160	PAULO SERGIO PEREIRA PIEDADE	74	32	0.27	517	0.00
20287	LUIZ CARLOS GALVAO DE OLIVEIRA	67	33	0.25	518	0.00
20180	FABER FERREIRA DE CASTILHO	60	34	0.22	522	0.00
20139	JOSE RIVADAVIA DOS SANTOS	57	35	0.21	524	0.00
20292	JOSE ROBERTO MARCO BARROSO	42	36	0.15	527	0.00
20150	JANDIR SANTANA PIEDADE	34	37	0.12	531	0.00
20201	CELSO ROBERTO DE MIRANDA PIREIRO	24	38	0.09	533	0.00
20183	PLACIDO PEREIRA BARROSO FILHO	21	39	0.08	534	0.00
			40	0.07	535	0.00

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3
ELEICOES DE 03/10/90 L.812434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - COL FRENTE DA RECUPERACAO DO PARA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
20116	JOSE SANTA ROSA	21	40	0.07	535	0.00
20203	AMIRALDO GOMES DE MOURA	20	41	0.07	537	0.00
20121	JOAO BATISTA RUIVO DE ARAUJO	10	42	0.03	542	0.00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	9.042				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	26.456				

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.812434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO LIBERAL — TOTAL DE VAGAS - 02

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
22171	JOAO BOSCO RUFINO MOYSES	10.559	1	17.86	9	0.62
22120	LUIZ AFONSO PROENCA SEFER	7.934	2	13.47	16	0.46
22133	OLIVAR HENRIQUE BOTELHO B'OLIVEIRA	2.942	3	4.99	110	0.17
22411	JADER WILSON DA LUZ DIAS	2.487	4	4.21	136	0.14
22115	OLIMPIO TAVARES GUARANY	2.348	5	3.98	139	0.13
22174	NADIR DA SILVA NEVES	2.127	6	3.61	150	0.13
22101	JOVELINO VIANA DE ARAUJO	1.726	7	2.93	180	0.10
22104	JOSE MONTEIRO ALMEIDA SOBRINHO	1.717	8	2.91	181	0.10
22141	JOSE AMAURY SILVEIRA DA SILVA	1.380	9	2.34	211	0.08
22122	ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS	1.148	10	1.94	240	0.06
22110	EXPEDITO AUGUSTO C. A. FERNANDES	1.138	11	1.92	242	0.06
22109	HAROLDO SOUZA SILVA	1.133	12	1.92	243	0.06
22189	CLAUDIONOR DE ARAUJO VIEIRA	1.078	13	1.83	251	0.06
22177	DEMETRIO LUIZ MACOLA NETO	1.062	14	1.80	255	0.06
22129	JOSE IZAN DE OLIVEIRA LIMA	1.006	15	1.70	258	0.05
22150	MARIA MADALENA DA COSTA LOBATO	977	16	1.65	261	0.05
22199	ANTONIO DA SILVA FERRO	884	17	1.50	274	0.05
22119	JOSE LUCIO DE AZEVEDO	824	18	1.39	284	0.04
22153	FRANCISCO MILTON ARAUJO	745	19	1.26	295	0.04
22191	LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA	728	20	1.23	301	0.04

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.812434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO LIBERAL — TOTAL DE VAGAS - 02

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
22106	ANTONIO CANTANHEDE	606	21	1.18	309	0.04
22103	CARLOS ALBERTO RIBAS DOS SANTOS	584	22	0.99	333	0.03
22139	GERSON MENEZES DA SILVA	561	23	0.95	341	0.03
22197	JAIR MACIEL DE CASTRO	529	24	0.89	344	0.03

PÁGINA ILEGÍVEL

22113	AGENOR BATISTA DIAS	523	25	0,68	347	0,03
22161	ODIVAL QUARESMA	518	26	0,67	348	0,03
22137	IDEVAL ALVES PEREIRA	469	27	0,63	357	0,02
22184	ISAAC MALHEIROS MEIRA	469	27	0,63	357	0,02
22180	HAMILTON FREIRE DE ARAUJO	438	29	0,74	366	0,02
22117	JOSE ALIRIO DA COSTA TAVARES	400	30	0,67	375	0,02
22148	JAIME NEVES CAMPOS	329	31	0,55	391	0,01
22194	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PALMERIM	306	32	0,53	399	0,01
22134	FRANCISCO CHAVES CAVALCANTE	299	33	0,50	402	0,01
22113	CARLOS LAERCIO DE SOUZA VIANA	294	34	0,49	404	0,01
22167	LAUREANO CORREA DO AMARAL	287	35	0,46	405	0,01
22187	JESUINO MACHADO SERRAO DE CASTRO	270	36	0,45	406	0,01
22176	RONALDO ARAUJO DA SILVA	253	37	0,42	413	0,01
22159	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	242	38	0,41	416	0,01
22155	JOSE CONCEICAO CORREA	233	39	0,39	424	0,01
22165	RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO	215	40	0,36	434	0,01

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO LIBERAL — TOTAL DE VAGAS - 02

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
22131	HELIOMAR LEAO LIMA	203	40	0,34	444	0,01
22173	FRANCISCO WELLINGTON LAVES RIBEIRO	201	41	0,34	444	0,01
22160	FELICIANO MAZARE DA ANUNCIACAO MOURA.	193	43	0,32	448	0,01
22108	LUIZ FERNANDO DA SILVA	189	44	0,32	451	0,01
22121	MOISES FREITAS DE ABREU	180	45	0,30	456	0,01
22128	CHAFIC RACHID EL HUSNY FILHO	177	46	0,30	457	0,01
22143	FRANCISCO RODRIGUES TAVARES	176	47	0,29	458	0,01
22132	ANTONIO PONTES DO NASCIMENTO	168	48	0,28	462	0,00
22147	BENEDITO CRISOSTOMO S. RODRIGUES	143	49	0,24	479	0,00
22110	JOAO CARDOSO SOBRINHO	141	50	0,23	480	0,00
22183	LICURGO DE JESUS SOUZA	137	51	0,23	484	0,00
22188	JOSE RIBAMAR SARAIVA BALDEZ	135	52	0,22	485	0,00
22172	SIMAO HERNAN BENDAYAN	125	53	0,21	491	0,00
22142	JESUS ROBERTO DA SILVA SOARES	120	54	0,20	497	0,00
22151	RISONETOE LEAL PINHEIRO	116	55	0,19	499	0,00
22150	TEREZINHA BARROS VIANA	93	56	0,15	509	0,00
22196	ERNANI GOMES DA SILVA	80	57	0,15	511	0,00
22170	RAIMUNDO NONATO GOMES LOPES	69	58	0,11	518	0,00
22118	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO	55	59	0,09	525	0,00
22105	ADALTRO COSME PACHECO	33	60	0,05	532	0,00

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 4
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO LIBERAL — TOTAL DE VAGAS - 02

VOTOS SO PARA LEGENDA - 4.208

TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO - 38.874

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO DA RECONSTRUCAO NACIONAL — TOTAL DE VAGAS - 04

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
36164	* RAIMUNDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	12.220	1	10.88	1	0.71
36138	* JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE	7.188	2	6.39	25	0.42
36159	* EUNICE GOUVEIA GOMES	5.876	3	5.22	38	0.34
36117	* ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	5.728	4	5.09	40	0.33
36175	RAIMUNDO MARTINS CUNHA	4.696	5	4.17	55	0.27
36134	ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA	4.690	6	4.16	56	0.27
36155	MANOEL ALADIR SIQUEIRA	4.533	7	4.02	63	0.26
36116	ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA	4.083	8	3.62	71	0.24
36113	JOSE REINALDO ESPINHEIRO PISMEL JR.	4.012	9	3.56	72	0.23
36179	MOACIR DA CRUZ ROCHA	3.541	10	3.14	85	0.20
36108	BENJAMIM MAR BARROS MAMOY	3.439	11	3.05	87	0.20
36193	ROMANO SANTANA	3.253	12	2.89	9	0.19
36178	EDMILSON MOREIRA VERAS	2.483	13	2.21	135	0.14
36170	PIO X SAMPAIO LEITE	2.419	14	2.15	138	0.14
36165	SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI	2.343	15	2.08	140	0.13
36110	FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN	2.233	16	1.98	146	0.13
36139	CLARA PINTO MARDI	2.172	17	1.93	149	0.12
36173	EUJACIO FERREIRA DE ALMEIDA	2.045	18	1.81	156	0.12
36195	RAIMUNDO GOES DE CASTRO FILHO	2.010	19	1.78	160	0.11
36161	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES	1.836	20	1.63	175	0.10

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 2
ELEICOES DE 03/10/90 L.&12434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.482	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26.37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO DA RECONSTRUCAO NACIONAL — TOTAL DE VAGAS - 04

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
36102	GERVASIO JOSE CAMILO	1.445	21	1.28	208	0.08
36103	PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA	1.295	22	1.15	223	0.07
36177	DONALDO ANTONIO ALMO CARDOSO	1.283	23	1.13	225	0.07
36171	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	1.201	24	1.06	235	0.07
36113	IRANILDO BATISTA DE PAIVA	1.131	25	1.00	244	0.06
36104	JOAO ALBERTO LOBATO MORAES	1.092	26	0.97	247	0.06
36183	VERONICA BASTOS MACHADO	985	27	0.86	259	0.05
36190	EDSON SOUSA BATISTA	888	28	0.78	273	0.05
36120	JOSE IVO CARDOSO	858	29	0.76	279	0.05
36105	ALIRIO DA LUZ MARQUES	842	30	0.74	280	0.04
36121	ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO	834	31	0.74	282	0.04
36109	ODAIR SANTOS CORREA	791	32	0.67	292	0.04
36152	MORDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	705	33	0.62	306	0.04
36124	ARY DE ARAUJO CANANEIA	647	34	0.57	316	0.03
36101	OSCLEO DOS SANTOS NEVES	639	35	0.56	317	0.03
36142	JOSE MARIA MELO NUNES	633	36	0.56	321	0.03
36148	JOAO DE OLIVEIRA LIMA	583	37	0.50	339	0.03
36187	PEDRO RIBRO ROSA	526	38	0.46	345	0.03
36111	RONALDO MARQUES PONTES	500	39	0.44	353	0.03
36184	HELDER CHAGAS DE FARIAS MOREIRA	494	40	0.43	355	0.03

PÁGINA ILEGÍVEL

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 3
ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO DA RECONSTRUCAO NACIONAL — TOTAL DE VAGAS - 04

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
36107	ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO	491	41	0,43	356	0,02
36126	GELSON ALVES DE SOUZA	462	42	0,41	383	0,02
36141	JOSE EDIR ALCANTARA	443	43	0,39	367	0,02
36147	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO	434	44	0,38	369	0,02
36111	DANIEL FREIRE DE ALMEIDA	409	45	0,36	372	0,02
36115	LUIZ SORIANO PEREIRA	405	46	0,36	373	0,02
36145	FINELON REBOUCAS ALMEIDA ARAUJO	360	47	0,31	382	0,02
36122	WILSON HITLER DA SILVA VELASCO	339	48	0,30	385	0,01
36130	RAIMUNDO DA SILVA FURBADO	339	49	0,30	385	0,01
36140	AIRTON JOSE DE VASCONCELOS	300	50	0,26	401	0,01
36127	MARCOS MODESTO PRUDENTE	286	51	0,26	403	0,01
36194	RAIMUNDO NONATO CORREA DE AZEVEDO	234	52	0,20	421	0,01
36132	ROBERTO MEDEIROS DA SILVA	229	53	0,20	426	0,01
36174	JOSE HERMONEGES G. TOCANTINS MALTEZ	155	54	0,13	468	0,00
36106	FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO	152	55	0,13	471	0,00
36149	ANTONIO JULIO MARCAL	106	56	0,09	501	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	9.216				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	112.464				

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA
ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
52102	ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO	3.740	1	10,79	81	0,21
52104	MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA	3.570	2	10,30	83	0,20
52120	JOAO CHAMON NETO	2.879	3	8,30	115	0,16
52110	AROLDO NAZARENO RODRIGUES DE LIMA	2.501	4	7,21	132	0,14
52113	CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL	2.227	5	6,42	147	0,13
52129	EMILIANO DE OLIVEIRA	2.047	6	5,90	155	0,12
52121	PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA	1.919	7	5,53	168	0,11
52108	ANTONIO LIMA SILVA	1.795	8	5,18	176	0,10
52117	ANTONIO BILONIO CARRETEIRO SANCHES	1.546	9	4,46	195	0,08
52124	HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR	1.482	10	4,27	198	0,08
52133	ARIAN FRAGOSO DOS SANTOS	1.319	11	3,80	220	0,07
52122	RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO	932	12	2,68	266	0,05
52114	ELIAKIM PIMENTA DINIZ	638	13	1,84	318	0,03
52137	JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA	632	14	1,82	323	0,03
52106	RAIMUNDA DEUSALINA VIEIRA FARIAS	626	15	1,80	325	0,03
52118	ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA	618	16	1,78	327	0,03
52103	WALDIR ARAUJO DA SILVA	591	17	1,70	329	0,03
52117	GILDEU MIRANDA	561	18	1,61	342	0,03
52134	ARIODANTE ANGELINI	336	19	0,96	388	0,01
52135	JOSE MARIA BRASIL DE ALBUQUERQUE	328	20	0,94	392	0,01

PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA — DATA 22/11/90 HORA 20:22 PAGINA 1
ELEICOES DE 03/10/90 L.612434.CC CLASSIFICACAO DOS CANDIDATOS VP-022 DIVULGACAO FINAL

CARGO	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	COMPARECIMENTO	ELEITORADO	ABSTENCAO	PERCENTUAL
DEPUTADO ESTADUAL	452.462	145.811	1.700.539	2.309.791	609.252	26,37

PARTIDO/COLIGACAO - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA — TOTAL DE VAGAS - 00

NUMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	NO PARTIDO/COLIGACAO CLASSIF.	NO PARTIDO/COLIGACAO PERCENT.	GERAL CLASSIF.	GERAL PERCENT.
52150	TELMO LIMA MARINHO	316	21	0,91	396	0,01
53105	PAULO CESAR DE ARAUJO	284	22	0,81	407	0,01
52129	MARIA JOSE ALMEIDA VIANA DE MOURA	269	23	0,77	411	0,01
52127	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CASTRO MOURA	214	24	0,61	435	0,01
52115	CLIDENOR ALVES SOARES	204	25	0,58	443	0,01
52131	CARLOS MARQUES CABECA	191	26	0,55	450	0,01
52136	MARIO SERGIO ROCHA FEIO	155	27	0,44	468	0,00
52142	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA	153	28	0,43	471	0,00
52123	JOAO OLINTO TOURINHO MELLO E SILVA	151	29	0,43	473	0,00
52141	ADEMAR JOSE DE SOUSA VIANA	136	30	0,38	465	0,00
52107	WALTER DA SILVA FONSECA	134	31	0,38	487	0,00
52144	JOSE DE PAULA ALVES	131	32	0,37	489	0,00
52138	JOSE DOS SANTOS	122	33	0,35	495	0,00
52222	MARIA CELIA DA MOTA GIORDANO	111	34	0,32	500	0,00
52119	LUIZ FERNANDO GOULART CHIPELO	60	35	0,17	532	0,00
52133	JANDIRA POMPEU DA COSTA	17	36	0,04	539	0,00
52130	JOSE DE PAULA ALVES	0	37	0,00	543	0,00
	VOTOS SO PARA LEGENDA -	1.714				
	TOTAL DO PARTIDO/COLIGACAO -	34.848				

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO CIVEL E COMERCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

JUIZA:- DRA. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ.

ESCRIVÃ:- ISABEL SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 16/11/1990.

Proc. nº 6320/90, de Inventário de Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja. Inventariante:-Marilena Martins dos Santos.-Advogados:-Drs. Alvaro Elpidio / Vieira e Francisco Nunes Salgado.-Despacho:-"Defiro o que me foi requerido ás fls. 41. Dê-se ciência / aos interessados".

x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6.143/89 de Ação Ordinária de Cobrança. A:-José Valter Sombra e Francimá Campos Rocha. R:-Banco da Amazônia S/A-Ag.Centro.-Advogados:-Drs. Thadeu de Jesus e Silva e Ana Leuda Brasil Matos.-Despacho:-"Acolho o pedido de sobrestamento no andamento do processo até que se pronuncie a justiça criminal. Dê-se ciência aos interessados".

Proc. nº 5.639/88 de Ação Ordinária. A:-Manoel Bragança Nobre. R:-Reinaldo F.C. Carvalho.-Advogados:-Drs. Luis Roberto Meira e Moacir Moraes Filho.-Despacho:-"Cumpra-se o despacho anterior, mandando intimar o Perito. II -Designo o dia tres (3) de dezembro, ás 10 hs. para a realização da perícia".

x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6575/90 de Ação de Despejo. A:-Alexandrina Cardoso Feio. R:-Paulo Olímpio Maia Filho.-Advogados:-Drs. José Roberto M. Bezerra Junior e José Lobato Maia.-Despacho:-"Defiro o pedido de purgação de mora, nos termos do artº 36 da Lei nº 6649/79, devendo ser feito o pagamento quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, durante o expediente forense, em Cartório, e abrangerá os alugueis vencidos e vincendos até á efetivação do mesmo, acrescido de multa contratual, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocaticios que arbitro em 15% sobre o valor do débito. Baixem os autos, á contadora do Juizo para preparo, devendo as partes serem intimadas sobre a conta. Não havendo impugnação, autorizo a escrivã do feito, uma vez efetuado o pagamento, a entregá-lo á autora, com as cautelas legais, após o que dê-se baixa na distribuição e arquive-se".

x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6590/90 de Ação de Despejo. A:-Doracy Magdalena Rodrigues de Figueiredo. R:-T.D.Homci & Cia. Ltda.-Advogados:-Drs. Celso Burlamaqui Freire e Wilson Dahas Jorge Filho.-Despacho:-"Digam as partes, se tem provas a serem produzidas".

x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6513/90 -Ação de Indenização. A:-Francisco Alves Amador. R:-Emprêsa de Transportes Nova Marambaia.-Advogados:-Drs. José Epifanio de Souza e Reynaldo Vasconcelos de C. Junior.-Despacho:-"Defiro o requerimento de fls.41".

x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6533/90.-Ação de Cobrança. A:-Elizabeth Correa dos Santos. R:-Francisco de Almeida.-Advogados:

Dra. José Maria Vianna Oliveira e Helder Botelho / Franções.-Despacho:-"Remarco a audiência para o dia 14/2/91,ás 10 hs. Int".

x-x-x-x-x-x

Proc. nº 4587/87 de Execução. Exequente:-Banco da Amazônia S/A -Basa. Executada:-Rubertex -Comércio e Indústria S/A.-Advogados:-Drs. Antonio Carlos Oliveira, Nosomiro Arrais, Ione Arrais Rodrigues. -Despacho:-"N.A. Oficie-se ao Banco do Estado para levantar a importancia depósitada, entregando-se ao requerente. Outrossim, diga o autor, quanto á conta de fls. já que diz não ter tomado conhecimento da mesma. Após, conclusos".

x-x-x-x-x-

Proc. nº6626/90 de Execução. A:-Credicar S/A. R:-Walquiria Ramos Guimarães.-Advogada:-Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida.-Despacho:-"Junte-se aos autos. Ciência a autora". x-x-x-x-x-

Proc. nº 6649§90 de Execução. A:-Distribuidora Nobre Ltda. R:-Modulares Ltda.-Advogado:-Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento.-Despacho:-"Junte -se aos autos. Ciência aos interessados".

x-x-x-x-x-x-x-x

Proc. nº 6421/90 de Execução Hipotecária. A:-Vivenda -Associação de Poupança e Emprestimo. Executados: Lourenço Galvão dos Santos e s/mulher Maria Izabel Zumero dos Santos. -Advogados:-Drs. Milton Nobre, Helena Lobato e Lourenço Galvão dos Santos.-Despacho:-"N.A. Como requer. Á conta, intimando-se as / partes". x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6693/90 de Consignação em Pagamento. A:-Francisco de Assis Lisboa Lima. R:-Iracema Gomes / Barros.-Advogada:-Dra. Darci Silva Fonseca.-Despacho:-"Cite-se a ré para vir ou mandar receber em / Cartório no dia doze (12) de Dezembro/90, ás 10 hs, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito, se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorarios que arbitro em 15% sobre o valor do débito eque deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante, da importancia depósitada. x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6646/90 de Consignação em Pagamento. A:-Compubel -Computadores Sistemas e Suprimentos Ltda. R:-Madalena Dias Tavares:-Advogados:-Drs. Ricardo Chamié e Jair Albano Loureiro.-Despacho:-"Diga a / autora, sobre a contestação de fls."

x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6447/90 de Consignação em Pagamento.A:-Dercyllios Mendeiro de Noronha. R:-Tágide Administradora Ltda.-Advogados:-Drs. Dercyllios R. de Noronha e José Figueiredo de Souza.-"Diga, o autor, quanto ao pronunciamento de fls.51".

x-x-x-x-x-

Proc. nº 6419/90 de Busca e Apreensão. A:-Brasil / Cia. de Seguros Gerais. R:-Davi Aben-Athar.-Advogados:-Drs. Arnaldo Meira e Nelson Souza.-Despacho:-"Diga a parte contrária quanto á manifestação de / 56 v.". Em 14/11/90.(a) Lucia C.Seguin Dias Cruz".

Proc. nº 6212/89 de Busca e Apreensão C/em Ação de Depósito. A:-Belauto Administradora Ltda; R:- Transmaciel Ltda.-Advogados:-Drs.Augusto R. Klautau de Araújo e Jandyr S. Farias.-Despacho:-"Tendo em vista o falecimento do principal sócio, Sr. Mario Samico Maciel, apresentem, os interessados, o contrato social da firma, para os fins propostos. II -Falem sobre a pericia". x-x-x-x-x-x

Proc. nº 4.801/87 de Ação Cautelar de Sustação de Medida Judicial. A:-AMAPIEX -AMAZÔNIA AGRO-PECUÁRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R:-Banco da Amazônia S/A.-Advogados:-Drs. Nosomiro Arrais, Ione Arrais Rodrigues; Antonio Carlos Teixeira de Oliveira e Agildo Monteiro Cavalcante.-Despacho:-I -Defiro o requerido ás fls. 69 e seguintes. II -Cumpra-se a decisão da Dra. Corregedora, á época. III -Diga a autora, quanto á referida petição á fls. 69 e seguintes".

Proc. nº 3.901/86 de Ação de Despejo. A:-João Batista de Barros. R:-Antonio Carlos Mendes Vilas / Boas.-Advogados:-Drs. Albino Souza [illegible]

Criopino. -Sentença:-Vistos,etc. Julgou procedente a ação e condenou o Réu a ser despejado do imóvel pleiteado na inicial, sendo-lhe dado quinze (15) dias para desocupá-lo, sob pena de despejo compulsorio". x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6433/90 de Ação de Despejo. A:-Raimundo / Nilson Pinto de Mendonça. R:-Raimundo Costa.-Advogados:-Drs. Raimundo Pinto de Mendonça e Antonio A. de Oliveira Alves". x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6437/90 de Ação Ordinária de Extinção de Obrigação. A:-Orlando de Melo e Silva. R:-Consórcio Importadora de Ferragens S/A.-Advogados:-Drs. Orlando de Melo e Silva e Laurenio M. da Rocha.-"Digam, as partes, as provas que pretendem produzir".

x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 6390/90 de Ação de Busca e Apreensão. A:-Paulo Francisco de Aguiar Filho. R:-Ivan Azevedo. Advogados:-Drs. Antonio Martins Pereira, Ana Telma M. de Melo, Neomisio Lobo Nobre.-Despacho:-Á conta, dizendo os interessados".

x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 5383/88 de Ação de Consignação em Pagamento. A:-Joias Líder, firma comercial. Requeridos:-Leão do Carmo Alvares da Silva Castro, Liberato Magno da Silva Castro, Bertino Lobato de Miranda Castro, Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro e Dulce Lobato de Miranda Castro Marinho.-Advogados:-Drs. Abraham Assayag e Marcelo Meira Mattos. DESPACHO, digo,SENTENÇA:-"Vistos, etc. Julgo procedente a presente consignatória para condenar os consignados ao recebimento dos valores depositados em caderneta de poupança, mediante quitação em cartório e condeno mais nas custas, honorarios a base de 20% sobre o valor do débito depositado e demais cominações legais.P.R.I.Belem, 12 de novembro de 1990.(a) Lucia C. Seguin Dias Cruz".

Belem,16 de Novembro de 1990

A escrivã

Stael Santiago

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1990 - 6ªFEIRA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICIO_CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM _ PALACIO DA JUSTIÇA _ 3º ANDAR _ SALA 306
BELÉM _ PARÁ
ESCRIVÃO:_ FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Procs.ns: 88/90; 457/88;

ADVOGADOS

RETIRADOS
Procs.ns: 390/89; [illegible];

DEVOLVIDO
Proc.nº: 484/81;

MANDADOS

EXPEDIDOS
Proc.nº: 691/88

REQUERIMENTOS DE:

Francisco Torres Souza Franco	n. 023950
Soc. Civil "Lar de Maria"	" 023953
Evaldo José Peres Pereira e Outra	" 023957
Raimundo Nilson Pinto de Mendonça	" 023959
Octavio José Pessoa Ferreira	" 023974
Elna Andersen Trindade	" 024052

Belém, 16 de Novembro de 1990

ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1990-4ª FEIRA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICIO_CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM _ PALACIO DA JUSTIÇA _ 3º ANDAR _ SALA 306
BELÉM _ PARÁ
ESCRIVÃO:_ FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Proc.nº 926/87

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc.nº 926/87 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut:_ Sergio Tomio Hidaka
Adv:_ Jorge Pimentel
Ré :_ Edilena Negata Hidaka
DESP:_ Os nubentes compareceram em minha presença e afirmaram que é impossivel a reconciliação. . .

EXPEDIENTE DO T. J. E.

RECEBIDO
Proc.nº 204/80

EXPEDIENTE DO M. PUBLICO

REMETIDO
Proc.nº 382/90;

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS
Procs.ns: 485/88; 214/90

MANDADOS

EXPEDIDO
Proc.nº 01/90;

RECOLHIDOS
Procs.ns:660/89; 528/90

ADVOGADOS

RETIRADOS
Procs.ns: 370/90; 350/90; 219/90;

DEVOLVIDO
Proc.nº: 89/89;

REQUERIMENTOS DE:

Genildo Felipe Teixeira de Castro	n. 023843
Neuza Pinheiro da Silva Chaves	" 023848
Cia Aymoré de Credito	" 023885
Endeco Engenharia Ltda.	" 023920

Belém, 14 de novembro de 1990

ESCRIVÃO

CARTORIO PEPES - 5º OFICIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 16"11/90.
JUIIZ TITULAR DR PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

5ª VARA = INVENTARIO
Inventariante: AMYNTOR BENEDITO MANESCHY VIRGOLINO BASTOS
Inventariado: AYNTOR VIRGOLINO DE AMARAL BASTOS
Despacho: À avaliação dizendo as partes sobre ela. Ofice-se à Receita Federal e à Procuradoria para saber sobre possíveis débitos. Int. Em,13/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Loris Rocha Pereira.

5ª VARA = DIVORCIO CONSENSUAL
Reuqerentes: VILTON LOPES PINTO E MARIA SONIA TEIXEIRA PINTO
Despacho: Os requerentes compareceram e afirmaram que é impossível a reconciliação bem como que ratificaram os termos da inicial. Lavre-se o termo. Int. Em, 14/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: José Renaldo Vieira.

5ª VARA = DIVORCIO CONSENSUAL
Requerentes: RUI DE CARVALHO E MARIA DAVINA FERREIRA DE CARVALHO
Despacho: Ao M.Público. Em, 12/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Maria Luciola Ferreira de Souza.

5ª VARA = DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: mil-TON'S TINTAS E PEÇAS LT
Requerido: MARIA VICÊNCIA M.PACHECO
Despacho: Defiro o pedido da rê de fls. 19 no sentido da purgação da mora. Designo o dia 30 de novembro até o meio dia para que a requerida efetue o pagamento nos termos de como calculou e com o qual concordou o autor. Ao calculo. Arbitro honorários de advogado em 10% sobre o valor do débito. Int. Em, 14/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogados: Nelson Souza, Albérico Pimentel Filho.

5ª VARA = DIVORCIO DIRETO
Requerentes: DORATHY LILIAN RICHARDSOS DE SOUZA E JOÃO JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Despahho: Os requerentes compareceram em minha presença e afirmaram que é impossível a reconciliação bem como ratificaram os termos da inicial. Lavre-se os termos Int. Em, 14/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito.
Advogado: Marta Vinagre Bembom

5ª VARA = DIVORCIO DIRETTO
Requerentes: DORATHY LILIAN RICHARDSON DE SOUZA E JOÃO JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Despacho: Ao M.P. Em, 14/11/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito
Advogado: Marta Vinagre Bembom

13ª VARA = EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: JOÃO NETTO SABADO E S/MULHE
Embargada: ADELAIDE DE ALMEIDA
Despacho: Havendo a embargada alegado matéria enumerada no artigo 301 do CPC dêgam os embargantes no prazo de 10 dias Em, 13/11/90. Dr. Werte Benedito Coelho.
Advogados: Luiz Neto, Cezar Zacharias Martires e Vera Lúcia da Silva Freitas.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1990

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de PETRÓLEO SABBÁ S/A; por seu advoga

PÁGINA ILEGÍVEL

de, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CIAPESC- COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, falando sobre a exceção de incompetência intentada pela executada-Adv. Jorge Alex Nunes Athias
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de HORTENSE GOMES BAPTISTA LUIZ, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move RICARDO ANTONIO AGUIERRA, requerendo o julgamento do feito-Adv. Antonio Lopes Lourenço
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de FRANCISCO DE MELO TAVARES, por seu advogado, na Ação REIVINDICATÓRIA que lhe move CIDA FÁTIMA JUCÁ DINIZ, falando sobre o despacho datado de 18/10/90-Adv. José Opencio de Oliveira Filho
OBS;Recebido em 14/11/90

Requerimento de ERLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO, falando no processo e requerendo mandado de averbação-Adv. Iracema da Silva Araújo
OBS;Recebido em 14/11/90

Requerimento de JOSUÉ FRANCO DE ALMEIDA e MARIA MARTA GOMES DA SILVA, por seus advogados, na Ação DE DESPEJO que lhes move MARIA DE NAZARÉ BARROS AQUINO, apresentando contestação-Adv. Francisco Nunes Salgado
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra JOVANA DAMÁSIA ALVES GOMES, requerendo juntada de recibos-Adv.Francisco Nunes Salgado
OBS:Recebido em 16/11/90

Requerimento de BELFOR -OFICINA DE AUTOS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ALBINO FERREIRA JORGE, manifestando-se sobre o despacho de fls 74-Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
OBS:Recebido em 14/11/90

Requerimento de MANOEL DONATO GARONI e EXPRESSO TIMBIRA, por seus advogados, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS, dizendo que fizeram acordo-Adv.Carlos Henrique Oliveira e Paulo Ferreira de Azevedo
OBS:Recebido em 14/11/90

<u>Juíza da 6a.Vara -CONSIGNAÇÃO</u>
Requerente:- EUDES MENDES DA SILVA-Adv. Adalberto Ambrósio de Souza
Requerido :- CONSORBRÁS-Adv. Roberto Rodrigues & Cardoso
Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 05/12/90, às 10 hs intimadas as partes por mandado, em que conste as advertências do art 343, § 1º e 2º.

Requerimento de MÁRCIO AUGUSTO LOSADA MAIA, perito do juízo, nos autos da Ação CAUTELAR que ENEIDA DE NAZARÉ NORAT move contra R.R. PNEUS, requerendo liberação de honorários-A
OBS:Recebido em 16/11/90

Requerimento de IONE MARGARIDA ALBUQUERQUE SOUZA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOÃO DURVAL OSÓRIO DA SILVA, requerendo purgação da mora-Adv. Rominei Rodrigues da Silva
OBS:Recebido em 16/11/90

Requerimento de CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA, representado por MARIA DO CARMO OLIVEIRA CORREA, por seu advogado, na Ação que move contra JOSÉ MARIA EB NASSULI DA SILVA, requerendo expedição de ofício e citação do requerido-Adv. Antonio Pereira
OBS:Recebido em 16/11/90

Requerimento de EDUARDO FERNANDES VASQUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ANTONIO FERREIRA JORGE, requerendo juntada de documentos--Adv. Eduardo Fernandes Vasques
OBS:Recebido em 16/11/90

<u>Juíza da 5a. ENT -SEPARAÇÃO</u>
Requerente:- - - - - -Adv. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Requerido :- - - - - -Adv. Flávio Maroja
Despacho :- Diga o Autor sobre a contestação e o formulado às fls 30 a 34.

MARIA INEZ BARATA
-Escrevente-

CARTORIO DO NONO OFICIO

Resenha do dia 16/11/90

DIVORCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 149-49/90
Requerentes: ANTONIO DAMASCENO COSTA
SILVANA SILVESTRE DA SILVA COSTA
Advogado. LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR
Sentenca: (trecho final)... Homologo, por sentenca, o acordo feito entre as partes requerentes, para, por consequencia, decretar o Divorcio de Antonio Damasceno Costa e Silvana Silvestre da Silva Costa. Transitada em julgado, expeca-se mandado para averbacao da sentenca terminativa da sociedade conjugal no Registro Civel competente, Custas na forma da lei. P.R.I. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9a. Vara Proc. 232-90/89
Agravante: NORTE SUL - COMERCIO LTDA
Advogado: LUIZ PAULO ZOGHBI
Agravado: LAR DE MARIA
Advogado: MARIA DAS GRACAS MARTINS
Despacho: Fica mantido o despacho agravado. A conta. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 347-49/89
Requerente: FELICIANO LOPES PANTOJA
Advogado: MARISA LOBATO
Requerido: LINDIONESA LIMA DE OLIVEIRA PANTOJA
Despacho: Remarco a audiencia p/o dia 28 de Dezembro as 11 horas. Ciente o M.P. Intime-se. Expeca-se mandado as testemunhas porventura arroladas. Em, 16.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 244-49/90
Autor: EPHANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Advogado: LUIZ OTAVIO DA COSTA
Reu: CRUZEIRO TAXI AEREO S/A
Despacho: Certifique o Sr. Escrivao se foi apresentada contestacao. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 571-49/87
Requerentes: HELIO BRIGIDO
ALCINDA MARIA BRIGIDO
Advogado: ALBERTO FARES AKEL
Despacho: Autue-se a peticao retro em apenso, voltando conclusos. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 415-49/90
Autor: F. ASSIS DIAS & CIA. LTDA.
Advogado: SOTER OLIVEIRA SARMBIS
Reu: EMPRESA DE NAVEGACAO ENVIRA S/A
Advogado: FERDINANDO G. DOMINGUES E CEZAR C. P. DOS SANTOS
Despacho: Aguardar o dia designado p/a audiencia. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 639-49/89
Consignante: WAGNER ZAIDAN QUEIROGA
Advogado: PATRICIA RODRIGUES LAGES
Consignado: CLEIDE ALCI LISBOA BARROS
Advogado: SEBASTIAO HALIM SOARES NADER
Despacho: Fica remarcada a audiencia p/o dia 04 de Abril de 1.991, as 11 horas, feitas as necessarias diligencias. Intime-se. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO 9a. Vara Proc. 546-49/90
Requerentes: ELDINAI AMARAL DE LIMA
ANA MOREIRA DE LIMA
Advogado: PEDRO BENTES PINHEIRO
Sentenca: (trecho final)... homologo por sentenca o presente acordo, ratificado na forma da lei, pelo qual Eldinai Amaral de Lima e Ana Moreira de Lima, se separam por mutuo consentimento. Transitada em julgado, expeca-se mandado para averbacao da sentenca terminativa da sociedade conjugal no Registro Civel competente. P.R.I. Em, 09.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REIVINDICATORIA 9a. Vara Proc. 286-49/89
Requerente: NORTE SUL COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Advogado: ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Requerido: IGNES NASCIMENTO SARGES
Advogado: MARICELIA CAMPELO DA SILVA
Despacho: Remeta-se ao Egregio Tribunal de Justica do Estado. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 339-49/88
Requerente: ALTACIR BATISTA DE ALBUQUERQUE
Advogado: CECILIA CARNEIRO
Requerido: SANDRA MARIA CORDOVIL DE ALBUQUERQUE
Advogado: JANE SOUZA DE ARAUJO
Despacho: Oficie-se nos termos do pedido de fls. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 725-49/89
Requerente: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Advogado: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Requerido: HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR
Advogado: IRACEMA ARAUJO E SUE ANN DE FREITAS
Despacho: Lavre-se termo de Ratificacao. Diga o M.P. Em, 14.11.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 378-49/87
Autor: GABRIEL DOS SANTOS REIS BOTELHO
Advogado: JACY MONTEIRO COLARES
Reu: LUIZ OTAVIO PANTOJA
Advogado: HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as cautelas legais. Intime-se. Em, 13.11.90 (a) Ma. do Ceu D. Oliveira

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO, 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS.
Belém, 16 de novembro de 1990

AÇÃO:Despejo p/falta pagamento - 11a.Vara - nº 487/90
Autor:Maria da Graça Abreu (Adv.Dr.Leonam Cruz)
Reu:Saber - Serviço de Atendimento Básico de Reabilitação (Adv.-)
Despacho:A.Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO:Revisional de Aluguel - 11a.Vara - nº 484/90
Requerente:José Fernandez Cid (Adv.Dr.Paulo Marinho D'Antona)
Requerido:Elminda dos Anjos Santana (Adv.-)
Despacho:A.Conclusos.

AÇÃO:Revisional de Aluguel - 11a.Vara - nº 488/90
Requerente:José Fernandez Cid (Adv.Dr.Paulo Marinho D'Antona)
Requerido:Raimundo Ferreira Cristo (Adv.-)
Despacho:A.Conclusos.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 483/90
Autora:Maria da Conceição Feitosa de Vasconcelos (Adv. Dr.Pedro Daltro Cunha)
Reu:Hilton Cardoso da Silva (Adv.-)
Despacho:A.Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:Executiva Hipotecária - 11a.Vara - nº 27/90
Autora:Tropical-Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr.João José Maroja)
Reu:Carlos David Araujo Bichara (Adv.Dra.Claudia Cristina Bechara Sobral)
Despacho:Devolvam-se os autos ao cartório do contador para refazer a conta de fls.34, na qual deverá constar apenas as custas e despesas processuais ocorridas neste feito.Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara - Provedoria - nº 470/90
Testador:José Marcelino Cardoso Pingarilho
Apresentante:Helena da Silva Pingarilho (Adv.Dra.Helena Claudia Miralha Pingarilho)
Despacho:A manifestação do Rep.do Ministério Público, o presente testamento no prazo de 5 dias.Intime-se.

AÇÃO:Reintegração de Posse - 11a.Vara - nº 346/89
Autor:Alvaro Augusto Rodrigues (Adv.Dr.Pedro Daltro Cunha)
Reu:Raimundo Nonato Santos (Adv.Dr.Hilário Carvalho Monteiro Junior)
Despacho:Manifestem-se A.e Réu, no prazo de 5 dias,// em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir.Intime-se.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 455/90
Autor:Catarino Ribeiro de Lima (Adv.Dr.Marcia Andréa Celso da Silva e Mauro Mendes da Silva)
Reu:Matel - Material de Construção Ltda. (Adv.Dr. Franciney Góes Cardoso)
Despacho:Diga o execuqnete no prazo de 5 dias, sobre a nomeação de bens à penhora feita pelo executado, às // fls.13 destes autos.Intime-se.

AÇÃO:Despejo por falta pagamento - 11a.Vara - nº 419/90
Autor:M.S.Passos & Cia.Ltda. (Adv.Dr.Paolo Ricci)
Reu:Restaurante O Gostosão (Adv.-)
Despacho:Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 352/90
Autor:Hospital Adventista de Belém (Adv.Dr.João Bosco de Carvalho)
Reu:Jonas Pereira de Barros (Adv.Dra.Maria José Andrade de Araujo)
Sentença:Vistos, examinados, etc.Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls.27 destes autos, pelo que declaro extinto este processo.P.I.dando-se baixa na // distribuição, após o cumprimento das formalidades legais.Desentranhem destes os documentos que instruiram a exordial, entregando-os ao executado, com recibo nos autos, conforme requerido às fls.27 e 35.

AÇÃO:Revisional de Aluguel - 11a.Vara- nº 482/90
Requerente:Albino de Araujo Nobre (Adv.Dr.Luis Roberto Meira)
Requerido:Cândido Venício Mergulhão (Adv.Dr.-)
Despacho:Cite-se com as cautelas legais.Indefiro pedido de fixação de aluguel provisório, por não constituir, a documentação anexa, elementos técnicos indispensáveis à comprovação do valor locativo no mercado da situação do imóvel, objeto desta ação.

AÇÃO:Inventário - 11a.Vara - Provedoria - nº 237/87
Inventariado:Orlando Sozinho Lobato
Inventariante, meeira e única herdeira:Dione de Souza Lobato (Adv.Dr.José Manoel Mendes Pedro)
Despacho:A declinação do prazo recursal requerida em a manifestação de fls.243 é isolada, no caso presente, não atingindo possíveis terceiros interessados, daí / do indefirimento do pleito formulado às fls.243.Intime-se.

RESENHA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1990
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. A.J.C
JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA DO CÍVEL
JUIZA TITULAR DRA. LIA ROSA G. AZEVEDO

<u>ALVARÁ JUDICIAL</u> - PROC: 631/90
REQT:ALBERTINA DIAS DOS SANTOS
ADV:ELIZETE C. ROCHA
DESP: Intime-se a autora do parecer de fls. do M.Público. Belém, 18.10.90
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
<u>SEPARAÇÃO LITIGIOSA</u>-PROC:633/87- (1856)
AUT:MARIA ZENAIDE CASTRO
ADV:CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, KATIA E.C.GOMES
REU:AMADEU SOUZA CASTRO FILHO
ADV:PAULO MAURICIO LIMA SILVA, CLAUDIONOR VIEIRA
DESP:Fale o M.Público.Belém, 18.10.90
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
<u>REINTEGRAÇÃO DE POSSE</u>-PROC:543/90
AUT:WALDINEA FARIAS DE CASTRO
ADV:RUTH HELENA MAIA DA COSTA
REU:ARICO CORREA
ADV:EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
DESP:Entendo o mesmo em conflito de propriedade, torno sem efeito a liminar concedida, para melhor apreciar o pedido.Assim, fale a autora sobre a contestação de fls.Belém, 18.10.90
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
<u>BUSCA E APREENSÃO</u> -PROC 138/90
AUT:JUDINELLI DE CASTRO NUNES
ADV:MARIA CELESTE TAVEIRO ARAUJO
RE:MARIA DE NAZARE CARVALHO DE OLIVEIRA
DESP:VISTOS, ETC.Julgo procedente a presente ação expedindo-se a favor do requerente o respectivo Mandado de Busca e Apreensão dos objetos enumerados e qualificados pertencentes ao mesmo.P.I.R.Belém, 23.10.90
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
<u>ALIMENTOS</u>-PROC:988/88
AUT:FADIO ITACOLOMIM, GLORIA MAIRA e PAULINO APOEMA DA SILVA VERA CRUZ, rep/ p/ sua, mãe TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE VERA CRUZ.
ADV: VERA LUCIA MARQUES, CLAUDIO TENORIO BARBOSA
REU:PAULINO DO CARMO DA VERA CRUZ SOBRINHO
ADV:MAIRTON MARQUES CARNEIRO, IRACEMA DA S. ARAUJO
DESP:Certifique o Sr.Escrivão o motivo da não realização da audiência do dia 25.05.Belém, 18.10.90
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
<u>ALIMENTOS</u>-PROC:520/89 leia-se PROC:116/90
AUT:MARIA DE NAZARE NERY MENEZES

ADV;DENISE TAVARES MAGALHÃES,EVANDRO MONTEIRO
REU;VICENTE LOPES DE MENEZES
ADV;LAERTH RODRIGUES DA SILVA e MARLENE CARVALHO
DESP;Em diligência para o dia 08 de abril de 1991 às 10:30hs. à audiênciade Conc.e Julgamento.Intime-se oM.P.Belm,18/9

CIVEIS DE ALIMENTOS -PROC:116/90
AUT;MARIA DE NAZARE NERY DE MENEZES
ADV;EVANDRO MONTEIRO
REU;VICENTE LOPES DE MENEZES
ADV;MARLENE CARVALHO
DESP; Em diligência para o dia 08 de abril de 1991 às 10:30hs à audiência de Conciliação e Julgamento.Intime-se o M.Público.Belém, 18.9.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVORCIO -PROC;418/90
REQTS;SANDRA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO e VICENTE RODRIGUES FILHO
ADV,FABIANO BASTOS
DESP;VISTOS,ETC.Julgo por sentença o acordo entre as partes convertendo a separação em Divorcio para que produza seus efeitos legais,ilidindo-se o vinculo matrimonial dos divorciandos .Depois de transitada esta em julgado façam-se as devidas averbações no Registro Civil dos mesmos.P.I.R.Belém, 23.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

REGISTRO CIVIL,digo ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO PROC;768/88
REQTS;JOSE SOZANTE TELES e JULIA DA SILVA TELES
ADV;ANA CRISTINA LITE CHAVES ,digo LEITE CHAVES ,KATIA HELENA C. GOMES
DESP;Em provas.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

INDENIZAÇÃO-PROC:1028/86
AUT;SARA HELEM MATOS SILVA e OUTROS
ADV; SERGIO G. MARTINS
RE;COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA. - CORAMA e OUTROS
ADV; RAIMUNDO D. RAYOL
DESP;Em diligência para o dia 22/03/91 às 10:00 hs. Façam-se as devidas intimações,inclusive o M.Público.Belém, 18 de outubro de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

SEPARAÇÃO LITIGIOSA-PROC;911/90
AUT;VALDEMIR NEGRÃO DA SILVA
ADV;ROBERTO SANTOS ARAUJO
RE;MARIA SIZINA FERREIRA DIAS DA SILVA
DESP;Apense a estes autos o pedido de alimentos.Belém, 18 de outubro de 1990.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

TUTELA-PROC,164/89
REQT;EMILIA GOMES RIBEIRO
ADV;OSVALDO SERRÃO
INTERESSADOS;JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOARES e MARIA XAVIER SOARES
ADV;CLELIA CONDE DA SILVA
DESP;Manifeste-se o M.Público.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS -PROC;685/87
AUT;MARIA DE FATIMA TENORIO GOMES
ADV; CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO,ANA C. BASTOS
REU;NEIZ ROBERTO SANTOS
DESP;Designo o dia 07.05.91 às 09:30hs. para a audiência de Instrução e Julgamento.Façam-se as devidas intimações e notifiquem-se as testemunhas se necessário.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ALVARA JUDICIAL-PROC;769/89
AUT;FABIO ANDERSON DA SILVA , menor rep/sua mãe DEJACI DA SILVA PINHEIRO
ADV;ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA
DESP;Certifique o Sr. Escrivão a não realização da audiência do dia 16 de março passado.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DIVORCIO LITIGIOSO-PROC;1333/89
AUT;MARIA MADALENA GAMA DO NASCIMENTO
ADV;TELMA SUELY LEÃO RODRIGUES
REU;WILSON GAMA DO NASCIMENTO
DESP;Manifeste-se o M.Público e o Dr. Curador de Ausentes. Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DIVÓRCIO LITIGIOSO-PROC;369/89
AUT;MARIA DO ROSARIO SAMPAIO LOPES
ADV;NAZARE ELLERES
REU;CLAUDIONO BELFORT LOPES
DESP;Em provas.Belém, 18.10.90
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AVERBAÇÃO -PROC;841/90
REQT;ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA
ADV;ANA CELIA BASTOS
DESP;VISTOS,ETC.Diante do que foi requerido e demais analise na omissão do nome DIAS,endosso o parecer do M.Público para que defiro o pedido com as formalidades legais.P.I Belém, 18.10.90

REZENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 16-11-90.
13º Ofício

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: RISOLETA CARDOSO DE MIRANDA (Adv. José Maria Vianna Oliveira) Agravado: ANTÔNIO DE MACEDO BARRETO ROCHA. Despacho: Defiro a formação do instrumento. Diga o agravado. Em, 14-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:

EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: JULIO ALBERTO DOMINGUES DE ALMEIDA(Adv Eduardo Henrique Bastos) Embargado: ISANE THEREZINHA ZAHUUTH MONTEIRO. Despacho: Diga a embargada / no prazo legal. Em, 14-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:

RECONVENÇÃO.
Reconvinte: POSTO INVENCÍVEL LTDA (Adv. Manoel Augusto Lombard Paiva) Reconvido: PAMPA MADEREIRA LTDA; Despacho: Intime-se o autor, para contestar a reconvenção, no prazo legal. Em, 14-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:

REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente: ALIRIO SANTOS ALMEIDA GONÇALVES (Adv. Celso Burlamaqui Freire) Requeido: DILSON HOLANDA BAKER. Despacho: Remarco para o dia 18 de Dezembro de 1990, às 10 horas, a perícia. Intimem-se / as partes e o perito. Em, 14-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autora: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA (Adv. Amauri Faciola de Souza) Réu: JOSÉ FIRMINO GOMES (Adv. Cezar Augusto dos Santos Motta). Despacho: Homologo a transação firmada por ambas as partes, protocolada em 12-11-90, pelo que decreto a extinção deste processo conforme o disposto no artigo 269, III, do CPC. Custas em proporção. Em,14-11-90. a) Werther Benedito Coêlho,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:

DESPEJO.
Autor: RUBEM RIBAS (Adv. Ronaldo Koury Maués) . Ré: MARIA FERNANDA BITTENCOURT PIRES (Adv. Nelson Augusto Freitas de Meira) Despacho: Indefiro a petição de folhas 33, formulada pela Ré por não ester provado a ocorrencia de força maior que a tivesse impedido de purgar a mora no dia 24 de Agosto. Em, 13-11-90. a)Werther Benedito Coêlho,:;:,:,:,:,:

O ESCRIVÃO.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ ROBERTO C. MACEDO. Despacho: "Defiro o pedido de fls." (14.11.90) Proc. Fiscal: Dr. Loris Rocha Pereira Jr.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: HORSA HOTEIS REUNI-/DOS LTDA. - HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ. Despacho: "Cite-se." (16.11.90) Proc. Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.

14ª Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO. Requerente: SEBAS-/TIÃO SOARES MARTINS. Despacho: "1- Designo o dia 07.02.91, às 10.00 hs, único desimpedido, para a audiência de justificação. 2- Cite-se o Município de Belém. 3- Intime-se o Ministério Público. Int." (16.11.90) Advogado: Dr. Cleber Reis.

14ª Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO. Requerente: ARIOS-/WALDO DE FÁTIMA MARTINS. Despacho: "1- Designo o dia 06.02.91, às 10.00 hs, único desimpedido, para a audiência de justificação. 2- Cite-se o Município de Belém. 3- Intime-se o Ministério Públi-/co. Int." (16.11.90) Advogado: Dr. Cleber Reis.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ACÓRDÃOS. Autor: RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA. Réu: EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Indefiro a inicial, ex vi do inc. II do / art. 295 do CPC. É que erroneamente o A., em flagrante atipicidade substancial, propôs a vertente ação contra o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, independentemente da manifestação provir / de um de seus poderes porque o Estado é uno, mesmo tríplice em sua manifestação. O fato de haver o A. requerido a citação do Procurador Geral do / Estado não tem o condão de afastar a ilegitimidade "ad causam" passiva. Intime-se." (16.11.90) Advogado: Dr. José Fernandes Chaves.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: JOAQUIM HENRIQUE SIMÃO. Despacho: "Ao Ministério Público." (16.11.90) Procurador do Município: Dr. Luiz Neto

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS. Objeto: Citação de RAIMUNDO NONATO FERREIRA COUTINHO. Despacho: "À // conta, devolvendo-se, em seguida os autos no digno juizo deprecante com as cautelas legais." (16.11.90) Proc. do Estado: Dr. Salomão de Mello Filho.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ROCIMAR MIRANDA SANTOS. Impetrada: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "À conta." (16.11.90) Advogado: Dr. Carlos Rogério Lobato de Araújo.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA DE DEPÓSITO. Requerente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Requerido: ESTADO DO PARÁ. Despa-//cho: "Ao Ministério Público." (16.11.90) Advogado: Dr. Aury Silva. Proc. Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.

Belém, 16 de novembro de 1990.

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

15º OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

Ana M.ª Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã

RESENHA DO DIA 16.11.1990
CARTº ANA CASTELO

Proc.nº 173/90-SISCOM-301900756497 de AÇÃO POPULAR
Requerente: ANTONIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR.(Adv.em causa própria).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv.).
Despacho: 1-Voltando-se a Ação contra o governo do Estado, que poderá,até mesmo,encampar o pedido do autor, desde que demonstrado o interesse público, bem como contra os que praticaram o ato, a citação não pode ser efetuada mediante edital, que é o meio de comunicação dos atos processuais pelo qual se chama a juízo o réu para se defender quando ele for desconhecido ou incerto; quando ignorado,incerto ou inacessível o lugar onde se encontra e nos casos expressos em lei (CPC,arts.200,213 e 231),o que,evidentemente,não é o caso dos autos, considerando ainda que a citação pela forma editalicia somente atinge os beneficiários(art.7º,II, Lei nº 4.717/65), e in casu não há beneficiários diretos do ato lesivo e mesmo que seja indeterminado ou desconhecido,a Ação será proposta somente contra as pessoas indicadas na lei (art.6º,§ 1º), pelo que ordeno a citação pessoal dos réus (art. 7º,I,a). 2-Requisite-se a documentação concernentes ao ato, fixando o prazo de vinte(20) dias para o atendimento. 3-Intime-se o Ministério Público.INT. Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 29/88-SISCOM-301870362623 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: VIUVA JORGE XERFAN & FILHO.(Advª Ana Lúcia Miranda).
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.Raimundo Albuquerque).
Despacho: Determino o levantamento do valor em depósito a favor do Municipio de Belém, abatendo-se,naturalmente, as custas judiciais, após a atualização da conta. Belém, 13.11.90.Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 27/90-SISCOM-301900626518 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Advª Mª Rosangela da Silva).
Executados: TCHAIKOWSKI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME E OUTROS.(Adv. Walfir Pinheiro de Oliveira)
Despacho: 1-Certifique-se o requerido às fls.39. 2-Considerando a manifestação do exequente, indefiro o pedido de fls. 32, por ser ineficaz a nomeação. Intimem-se os executados a apresentarem os bens constantes da garantia contratual.Belém,13.11.1990. Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 19/86-SISCOM-301860003492 de EXECUÇÃO FISCAL
Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.(Adv.Geraldo Lima)
Réu: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.(Adv. Jorge Luiz Gama).
Despacho: Como requer. Manifeste-se o executado em cinco(05) dias.INT. Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 42/88-SISCOM-301880340536 de EXECUÇÃO FISCAL
Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.(Adv.Geraldo Lima)
Réu: COPIMAC LTDA-COM E REPRESENTAÇÕES.(Advª Conceição S. Fernandes).
Despacho: Diga o exequente.INT.Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 95/88-SISCOM-301870425792 de REVISÃO DE PROVENTOS
Requerente: NEBAL SARMANHO E MARIETA DE CASTRO SARMENTO.(Adv. Carlos Arruda).
Requerido: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv. Zunilde de Oliveira).
Despacho: Manifestem-se as partes, se há ainda interesse no feito.INT. Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 178/90-SISCOM-301900656572 de EXECUÇÃO FISCAL
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.(Adv. Ronaldo K. Maués).
Requerido: BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A . (Adv.Carlos Eugênio S. dos Santos).
Despacho: 1-Reduza-se a termo a nomeação dos bens indicados à penhora, às fls.24,procedendo,inclusive, a avaliação como determina o art. 13,da Lei nº .... 6.830/80. 2-Registre-se a penhora no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. 3-Intime-se o executado da penhora. INT.Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 10/89-SISCOM-301880352770 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: FLÁVIO FRANCISCO DULCETTI FILHO E S/ES-

POSA.(Adv. Valter Santos).
Requerido: ESTADO DO PARÁ.(Adv.Rui Vasconcelos).
Despacho: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas necessárias. Belém,13.11.90. Dr. Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc.nº 17/90-SISCOM-301900622699 de INDENIZAÇÃO
Requerente: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO.(Adv.Carlos Eugênio dos Santos).
Requerido: ESTADO DO PARÁ.(Adv.João de Miranda Leão Filho).
Despacho: À conta.Belém,13.11.90.Dr.Rômulo Nunes.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Belém, 16 de Novembro de 1990

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Secretária

Cartório Cível dos Feitos da Fazenda Estadual,

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL

PRETORA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 16.11.90

PROC. Nº 155/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ABRAHAM ELMESCANY
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: ORLANDO CONCEIÇÃO MACEDO MACHADO
DESP. "N. A. Sim. Em, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 151/90
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: AMBROZIA SILVA
ADV. MERCÊS DE JESUS MAUÉS CARDOSO E OUTROS
REQDA: CRISTIANE PEREIRA GASPAR E SEU MARIDO
DESP. "Rec. hoje. Em, 13.11.90. A liminar não deve ser, a meu ver, deferida, eis que, a esta altura, não se entrevêm os requisitos do artigo 927 do C.P. Civil. Com efeito, dos documentos a fls. que integram estes autos e da justificação prévia realizada (fls. 21/23), constata-se que só no decorrer da mesma, com o uso regular das provas concedidas pela nossa lei adjetiva civil, quando as partes bem poderão trazer elementos novos, é que a pretensão esboçada pela Autora AMBROZIA SILVA, pode ser ou não acatada. Intime-se a Ré CRISTIANE GASPAR PEREIRA, deste despacho, cientificando-se de que o prazo para contestar será contado a partir da data da intimação, na forma do parágrafo único do art. 930 do Cód. de Proc. Civil. Constem do mandado as advertências dos artigos 285 e 319 do C.P. Civil. Int. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 085/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: FRANCISCO CESAR MARADEI TEIXEIRA
ADV. RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS
REQDO: SALOMÃO CORRÊA DE SOUZA
ADV. ALTIBERTO P. COELHO DA SILVA E OUTROS
DESP. "Tem razão o autor, quando na réplica aponta irregularidade de representação da parte contrária, no tocante ao substabelecimento, sem a procuração original do mandatário. Assim, sendo o substabelecimento - ato pelo qual o mandatário, com faculdade expressa para tanto, transfere a terceiros os poderes que lhe são conferidos na procuração original -, determino que o requerido Salomão Corrêa de Souza, supra a irregularidade, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento da contestação. Int. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 048/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: REGINA CÉLIA PARACAMPOS
ADV. ALTIBERTO P. COELHO DA SILVA E OUTROS
REQDA: CARMEN BASTOS COELHO
ADV. FLÁVIO CARVALHO MARDJA
DESP. "Rec. hoje. À Conta. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 170/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RICARDO MONTEIRO COSTA
ADV. ROSAURA CRISTINA DE S. AMORÁS
REQDO: JOSÉ MARIA SOUZA
DESP. "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 04 de dezembro, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários de 10%(dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade do consignado deverão ser deduzidas no ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 167/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MARIA DE BELÉM SOUZA DA SILVA
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESP. "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 30 do corrente mês, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivda. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários de 10% (dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade do consignado deverão ser deduzidas no ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 165/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: PAULO ROBERTO MORAES AGUIAR
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDA. CRIZALIDA TORRES MEDEIROS
DESP. "Cite-se a ré para, em cartório, no dia 28 do corrente mês, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários de 10% (dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade da consignada deverão ser deduzidas no ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 13.11.90.
- - - - -

PROC. Nº 099/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: LAERCIO JOSÉ MÁXIMO NUNES
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDO: JOSÉ ARIOSVALDO BARBOSA BARRETO
ADV. JACI MONTEIRO COLARES E OUTRO
DESP. FINAL DE SENTENÇA: "Vistos,etc... Ante o recebimento da importância por parte do requerido, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré, como pagou, custas processuais e honorários, fixados no despacho inicial, de fls. 06, através da dedução do valor recebido. Autorizo o levantamento de custas e honorários, pelos destinatários. P. R. I. Belém, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 076/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JAMESON FERNANDES CHAVES
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDO: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE LEMOS
ADV. WILCINÉLY NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Diante do exposto, considerando que o Réu JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE LEMOS, não alegando e comprovando, em regular contestação, qualquer dos motivos enumerados no art. 896, do Código de Processo Civil, demonstrou claramente, ter recusado injustamente, o recebimento de aluguéis, JULGO PROCEDENTE a ação de consignação proposta por JAMESON FERNANDES CHAVES contra JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE LEMOS e subsistentes o primeiro depósito, bem como os demais, feitos em continuação. Condeno o Réu, no pagamento de custas e honorários advocatícios, já arbitrados no despacho inicial, às fls. 06, de 25 de maio do corrente ano. A execução relativa honorários e custas, deverão ser retidos, quando do recebimento, ficando extinta a execução. Autorizo o levantamento de honorários e custas e demais importâncias, pelas pessoas a quem se destinam. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 58/88
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: FRANCILA FLEXA DOS SANTOS
ADV. ANA CÉLIA C. BASTOS
REQDA: HERONDINA FERREIRA DA SILVA
FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Nessas condições, diante do exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido de fls.2/4, em todos os seus termos, para, em consequência reintegrar FRANCILA FLEXA DOS SANTOS, de acordo com a inicial de fls. Outrossim, condeno a requerida HERONDINA FERREIRA DA SILVA, em custas e honorários advocatícios, fixados em 20% (Vinte por cento) sobre o valor dado à causa. Face à revelia, deve a ré ser intimada, pessoalmente, desta decisão. P. I. e Registre-se. Belém, 13.11.90".
- - - -

PROC. Nº 166/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: LIEGE PARAGUASSU SILVA COSTA
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA S. CASTRO E OUTROS
REQDA: MIRACEMA CONCEIÇÃO MATTA REZENDE
DESP. "Cite-se a ré para, em cartório, no dia 29 do corrente mês, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em Caderneta de Poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários de 10% (dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade da consignada deverão ser deduzidas no ato, do montante do pagamento. Int. Belém, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 66/88
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: JOANA NONATA DA CONCEIÇÃO
ADV. MARIA DE NAZARÉ A. PEREIRA E OUTRO
REQDO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS
ADV. JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 18 de fevereiro de 1991, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 028/89
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE: AGENOR DA COSTA BARRETO
ADV. ALBERTO FARES AKEL
REQDO: MANOEL CASTRO E SUA ESPOSA
DESP. "Rec. hoje. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive a vistoria. Decorrido o prazo para interposição de recurso, voltem conclusos para os ulteriores de direito. Int. Belém, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 130/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: JOSÉ ALVES DA NÓBREGA
ADV. SÉRGIO SENA GONÇALVES
REQDA: MARIA RAIMUNDA BONFIM E OUTRO
ADV. FRANCISCO CAETANO MILÉO E OUTROS
DESP. "Nada a sanear. Defiro apenas prova oral, por ser desnecessária prova técnica e decorrido prazo legal de recurso, voltem conclusos para designação da audiência de instrução e julgamento. Int. Belém, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 118/89
AÇÃO: ORDINÁRIA
REQTE: ACÁCIO DOS SANTOS MACHADO
ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN E OUTRAS
REQDO: MANOEL TRINDADE PANTOJA
ADV. TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES E OUTROS
DESP. "Rec. hoje. Nada a sanear. Defiro a prova oral requerida, designando o dia 19 de fevereiro de 1991, para audiência de instrução e julgamento, cumpridas as formalidades legais. Int. Horário: 10:30 h. Belém, 13.11.90".
- - - - -

PROC. Nº 103/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: JACIRA CARDOSO FERREIRA, representante do Espólio de ALCIDES DOS REIS FERREIRA
ADV: SÉRGIO DIAS ALMEIDA E OUTROS
REQDA: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS
ADV: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP.: "Nada a sanear. Defiro prova oral, por entender desnecessária prova técnica e, decorrido o prazo recursal, voltem conclusos para os ulteriores de direito. Int. Em, 13.11.90."
- - - - - -

PROC. Nº 168/90
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTE: ANÍBAL ASSIS SARMENTO
ADV: PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REQDO: DIOMÉRITO MOREIRA SAMPAIO
DESP.: "Cite-se. Belém, 13.11.90."
- - - - - -

PROC. Nº 121/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JUSTINO LOPES DOURADO
ADV: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: ADILSON ROCHA NERY
DESP.: "N.A. Cls. Belém, 13.11.90."
- - - - - -

PROC.Nº 105/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: SIRLEY MATHEUS
ADV: NILZA MARIA PAES DA CRUZ E OUTROS
REQDO: CÂNDIDO BORDALO
DESP.: "Diante da certidão de fls. 15, este Juízo, nehhuma providência pode determinar, sem que a parte autora se manifeste a respeito. Int. Belém,
- - - - - -

Maria de Fátima Leão Lima
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível da Capital

JUSTIÇA DO TRABALHO

2a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 15 DE JANEIRO DE 1991 (15.01.91), às 14h (QUATORZE HORAS), na sede desta Junta, na TRAVESSA D. PEDRO I, Nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA contra TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ, Processo nº 2a. JCJ-505/89, bem esse que é o seguinte:

- 01 (HUM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 235-2160 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM CR$..... 280,000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na Sede desta 2a.JCJ de Belém. Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Neuza Guanão, Aux. Adm. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

PÁGINA ILEGÍVEL

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 3ªJCJ-994/90
Recte: NIVALDO DOS SANTOS ROCHA
Recdo: JOAQUIM FONSECA NAV. IND. COM. S/A.

Pelo presente EDITAL fica notificado o sr. NIVALDO DOS SANTOS ROCHA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 19.10.90 às 17:00 horas, cujo teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. A PAGAR AO RECLAMANTE NIVALDO DOS SANTOS ROCHA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FÉRIAS SIMPLES COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DIGO, RECLAMADA NA QUANTIA DE CR$-375,19, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR$-20.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, POR ACÚMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS. JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Dado e passado nesta cidade de Belém estado do Pará, aos quartoze dias do mes de novembro do ano de um mil novecentos e noventa.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
3ªJCJ-Belém.

(G.Reg.34.424)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Juíz do Trabalho no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 de janeiro de 1991 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 3a.JCJ-882/88, em que são partes FAUSTA FERREIRA LEITE, exequente, e ESPÓLIO DE LEVINDO PROGÊNIO RODRIGUES-BAR MOCAMBO II, executado, bem esse encontrado à Rua Franklin Menezes, 118 - Outeiro, e que é o seguinte: UMA(01) CASA DE DOIS (02) ANDARES, COBERTA COM TELHAS DE BARRO COMUM, SENDO O 1º ANDAR DE ALVENARIA, E COMPOSTO DE (01) UM PÁTIO COM PISO DE CACO DE LAJOTA, SALA COM PISO DE LAJOTA, COZINHA E BANHEIRO COM PRIVADA. O 2º ANDAR, DE MADEIRA, COM 3 (TRÊS) QUARTOS MÉDIOS E UM (01) ALPENDRE, TODOS COM ASSOALHO DE TÁBUAS DE MADEIRA, A CASA TEM 09,55m DE FRENTE, 09,20m DE FUNDOS, E O TERRENO EM QUE A CASA ESTÁ SITUADA, MEDE 11,00m DE FRENTE E 30,00m DE FUNDOS, O TERRENO POR SEU LADO ESQUERDO E PELA FRENTE É CERCADO DE MURO DE TIJOLOS, PELA FRENTE FAZ LIMITE COM A RUA FRANKLIN MENEZES, E PELOS LADOS E PELOS FUNDOS, COM QUEM DE DIREITO, NO VALOR DE Cr$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

QUEM pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do valor do bem. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, em 14 de novembro de 1990. Eu, (Dorivaldo Cardoso), Aux. Ativ. Judic., datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.34.423)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa A. S. PANTOJA - AMAZÔNIA SERVIÇOS NAVAIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 3ªJCJ-398/90, em que JUSCELINO JOSÉ DE SOUZA FAVACHO, é reclamante-exequente, para pagar em 24 horas a importância de CR$-135.208,87 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de penhora. Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém estado do Pará, aos 14 dias do mes de novembro de 1990. Eu, (Edson Mamede), datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da presidência da 3ªJCJ-Belém.

(G.Reg.34.422)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 3ªJCJ-1144/90
Reclamante: ROBERTO BARBOSA DA COSTA
Reclamado: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificado ROBERTO BARBOSA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 16 de outubro de 1990, cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE ROBERTO BARBOSA DA COSTA, AS QUANTIAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE 1/3 DAS FÉRIAS, MULTA DA LEI 7.855/89, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. Custas pelo reclamado na quantia de Cr$-2.355,19 sobre o valor arbitrado de Cr$-100.000,00, e pelo reclamante na quantia de Cr$-535,19, sobre Cr$-10.000,00, que fica ISENTO na forma da lei. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, POR ACÚMULO DE SERVIÇO. Nada mais"

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro de 1990. Eu, (Marlene Pingarilho Barreto e Silva), Técnica Judiciária datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.34.471)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 3ªJCJ-1144/90
Reclamante: ROBERTO BARBOSA DA COSTA
Reclamado: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificado ROBERTO BARBOSA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos do Processo Trabalhista 3ªJCJ-1144/90, entre partes: ROBERTO BARBOSA DA COSTA, reclamante e BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, reclamado, foi interposto RECURSO ORDINÁRIO em 05 de novembro de 1990.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro de 1990. Eu, (Marlene Pingarilho Barreto e Silva), Técnica Judiciária datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.34.470)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

[PRAZO,20 DIAS]

A Doutora **ODETE DE ALMEIDA ALVES**, Juíza do Trabalho, Presidente da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, de que no vindouro dia 07 I(SETE) do mês de JANEIRO, do ano de mil novecentos e NOVENTA E HUM, às 15:05 (QUINZE E CINCO) horas, em sua sede, à Trav. D. Pedro I, nº. 750, no átrio, ínsito à Secretaria da Juízo, serão levados à hasta pública, para alheação, os bens constritados no Executivo nº. 4ª.JCJ-951/89, ajuizado por **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA** contra o Reclamado **DANCETERIA "O CARROSSEL", LUIS G. FONTENELLE BARBALHO**, e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DE HUM TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "226-9799", CONTRATO TPA-140.602.7, CATEGORIA NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº. 270.
- DIREITO DE USO E GOZO DE HUM TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS "222-5221", CONTRATO TPA-17.459, CATEGORIA RESIDENCIAL, INSTALADO À RUA VEIGA CABRAL, NºNº. 1.102, BEM COMO O DIREITO DE USO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS QUE COMPÕEM O TELEFONE.
- **AVALIAÇÃO**: AMBOS PELA COTAÇÃO DO DIA.

QUEM pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima veiculados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% sobre o valor total da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.//

Antônio Barbosa de Oliveira Neto
Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ - OSA
Raimundo Nonato Mota de Souza
Diretor de Secretaria da 4ª JCJ de Belém

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.34.517)

EDITAL DE PRAÇA

[Prazo,20 dias]

A Doutora **ODETE DE ALMEIDA ALVES**, Juíza do Trabalho, Presidente da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, de que no vindouro dia 07 (SETE) do mês de JANEIRO do ano de 1.991, às 15:00 (QUINZE) horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº. 750, no átrio, ínsito à Secretaria da Junta, serão levados à Hasta Pública, para alheação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação da Doutora Oficiala de Justiça, os bens constritados no Executivo nº. 4ª.JCJ-2.115/89, aforado por **CARLOS RUI NASCIMENTO** e **ODETE DOS SANTOS PANTOJA** contra a **EMPRESA ILHA DO MARAJÓ S/A - HOTEL POUSADA MARAJOARA ILHA DO MARAJÓ (ADALBERTO BARROSO RIBEIRO)**, os quais estão sob custódia do Depositário fiel, Sr. JOSÉ NASCIMENTO FILHO, que deverá exibir os bens aos arrematantes interessados, que estão na sede da Reclamada, à Décima Rua de Soure, nº. 33, Souze/Pará, que são os seguintes:

- 05 (CINCO) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, MARCA "COLSUL", DE 10.000 BTU'S, NOVOS NAS CAIXAS.
- **Avaliação**: Cr$-50.000,00 CADA,
Total:....Cr$-250,000,00.

Desde o momento ficam logo cientes que, quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor total da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRA - SE, NA FORMA LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.//

Antônio Barbosa de Oliveira Neto
Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ - OSA
Raimundo Nonato Mota de Souza
Diretor de Secretaria da 4ª JCJ de Belém

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.34.518)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

[COM PRAZO DE 5 DIAS]

A Doutora **ODETE DE ALMEIDA ALVES**, Juíza do Trabalho, Presidente da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o cidadão **ARTHUR JUCUIPE DANTAS**, já devidamente identificado como Demandante nos Autos do Processo de Reclamação nº. 4ª.JCJ-547/90, onde a **BELÁGUA, BELÉM ÁGUAS LTDA** figura como Reclamada, em curso perante a Secretaria desta Junta, para tomar ciência da Sentença, cujo inteiro teor da conclusão é a seguinte:

"... RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE; NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de Cr$-697,03, pelo Reclamante, calculadas sobre o fixado para alçada. NOTIFICAR O RECLAMANTE FACE SUA AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA ANTERIOR...".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

CUMPRA-SE, NO FORMA LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA. Eu, datilografei. E eu, subscrevi.///

Antônio Barbosa de Oliveira Neto
Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ - OSA
Raimundo Nonato Mota de Souza
Diretor de Secretaria da 4ª JCJ de Belém

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.34.519)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PÁGINA ILEGÍVEL